Estudo Técnico Preliminar 41/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08385.006149/2023-31

2. Descrição da necessidade

2.1. A demanda se caracteriza pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, ferramentas e mão de obra, para limpeza e manutenção geral dos terrenos nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e algumas unidades descentralizadas.

2.2. A limpeza e manutenção dos terrenos incluem desde serviços básicos como capina, roçada, retirada de detritos e folhas secas, corte de gramados, até serviços necessários indicados e acompanhados pelo fiscal da futura contratação como assistências e tratamentos fitossanitários, combate às ervas daninhas, podas/erradicações de árvores e arbustos, cercas vivas, procedendo ao descarte dos resíduos de forma ambientalmente adequada ao final de cada execução do serviço.

2.3. A contratação visa a conservação e preservação do patrimônio público, evitando o crescimento excessivo da grama e mato e amenizando os efeitos da proliferação de pragas e animais como mosquitos, moscas, aranhas, ratos, cobras, gambás e lagartos. Também se trata de medida de salubridade bem como de se proporcionar condições adequadas à satisfatória execução dos serviços públicos executados pelas Unidades abrangidas, quer seja para o público interno como para o externo.

2.4. Para a presente demanda, deverão ser contempladas as seguintes Unidades:

2.4.1. Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR;

2.4.2. Depósito da SR/PF/PR, bairro Hauer em Curitiba/PR;

2.4.3. Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF/GPB/PR;

2.4.4. Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR;

2.4.5. Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR;

2.4.6. Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR.

2.5. É necessário ressaltar que no terreno em que se encontra instalada a Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação.

2.6. Cabe esclarecer que a Polícia Federal não dispõe de meios próprios (pessoal especializado, material e equipamentos) adequados à execução direta dos serviços aqui solicitados. Conforme o Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos, ficando assim justificada a contratação indireta de empresa especializada em serviços de Roçada, Capina e Corte de Grama.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG/SR/PF/PR	MOZART PERSON FUCHS

Estudo Técnico Preliminar Digital - ETP Rev.01 (33479826) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 1

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. São requisitos necessários à contratação para serviços continuados sem mão de obra exclusiva, os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.1.1. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.

4.1.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.

4.1.3. Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar a segurança e salubridade aos seres e os materiais empregados pela contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto, zelando pela sustentabilidade ambiental.

4.1.4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

4.1.5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

4.1.6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.2. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

4.3. A Contratada deverá respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências das unidades, em todos os casos, apresentando listagem dos empregados executores dos serviços, com nome, RG e CPF.

4.4. Durante a execução contratual, o Gestor Contratual poderá notificar a empresa prestadora dos serviços a comparecer na unidade da Polícia Federal, a qualquer tempo, com a finalidade de solucionar quaisquer problemas relacionados ao objeto da contratação, sem ônus para a contratante. A empresa deverá atender à solicitação da contratante em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

4.5. Danos ao patrimônio público ou privado, causados pela má prestação do serviço e/ou falta do uso dos itens de segurança serão de inteira responsabilidade da empresa.

4.6. A empresa a ser contratada precisará comprovar qualificação técnica e operacional para executar os serviços.

4.7. O licitante deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O serviço de roçada, capina e corte de grama é classificado como serviço comum, tendo em vista apresentar padrões de desempenho e qualidade concisos e objetivamente definidos, em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, além de serem facilmente prestados por diversas empresas do ramo.

5.2. Porém, não há solução única no mercado para o serviço de Roçada, Capina e Corte de Grama. Existe uma diversidade de produtos, fornecedores e fabricantes que disponibilizam soluções ao controle eficiente das áreas verdes. Dessa maneira, analisando as soluções encontradas vimos que duas são empregadas com maior frequência:

5.2.1. **Solução 1:** Contratação do serviço com dedicação de mão de obra exclusiva sem fornecimento de material, equipamentos e utensílios incluso. Este tipo de contratação é com base em posto de serviço sem o fornecimento de materiais pela contratada. Nessa solução, a contratante teria um ou mais colaborados disponibilizados exclusivamente para prestar os serviços contratados no local indicado, e os materiais necessários a execução do serviço seriam fornecidos pela contratante. É o tipo de contratação ideal para locais que necessitem cuidados diários com sua área verde e que possuam grandes áreas a serem manutenidas.

5.2.2. **Solução 2:** Contratação do serviço sem dedicação de mão de obra exclusiva e com fornecimento de material, equipamentos e utensílios. Este tipo de contratação é baseado na demanda. Não existe a dedicação exclusiva de mão-de-obra, e a empresa contratada é acionada quando há a necessidade de o serviço ser prestado. Quando do acionamento pelo órgão contratante, a empresa realiza o serviço fornecendo tanto a mão de obra quanto os materiais necessários para a completa execução. É o tipo de contratação que mais se adequada a locais que não possuam áreas muito grandes que demandem manutenção diária de suas áreas verdes.

5.3. Analisando as soluções acima descritas, ponderando-se os encargos e os preceitos legais implícitos de cada uma delas, entende-se que o mais adequado para a demanda apresentada é a Solução 2. A Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas não possuem a necessidade de cuidados diários com suas áreas verdes. Dessa maneira, o serviço executado por demanda adequa-se melhor a realidade existente. Justifica-se também a adoção da Solução 2 por ela facilitar a gestão contratual, pois não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências do órgão e evita licitações correlatas para a compra dos materiais e equipamentos necessários.

5.4. Portanto, a solução adotada para essa demanda é a contratação do serviço sem dedicação de mão de obra exclusiva e com o fornecimento de material, equipamentos e utensílios pela prestadora dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo executado periodicamente, conforme necessidade do órgão.

6.2. A contratação será por empreitada por preço unitário por grupo.

6.3. A empresa prestadora dos serviços deverá executar o objeto desse Estudo Técnico Preliminar mediante ordem de serviço emitida pela contratante, após levantamento prévio das áreas nas quais é imprescindível a realização dos serviços. A periodicidade será por demanda, com prazo de atendimento não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

6.4. Sempre que houver necessidade de acionamentos emergenciais para poda de galhos ou árvores que, após algum evento climático, passem a representar grave risco, o fiscal do contrato entrará em contato com a contratada, tendo a contratada prazo de até 10 (dez) horas para execução do serviço.

6.5. Os serviços solicitados possuem as seguintes descrições:

6.5.1. **Capina:** compreende o processo manual de erradicação de ervas daninhas retirando-se a planta em sua totalidade, removendo-se a maior porção de raízes. Incluem-se a retirada de vegetação dos calçamentos. Devem ser realizados o rastelamento e amontoamento do material cortado com transporte até o local adequado e limpeza final das áreas adjacentes.

6.5.2. **Roçada:** compreende o corte de vegetação acima do nível do solo à altura de 5 a 10 cm. Este corte poderá ser processado manualmente (em áreas restritas ou que apresentam interferências) e/ou mecanicamente. Devem ser realizados o rastelamento e amontoamento do material cortado com transporte até o local adequado e limpeza final das áreas adjacentes.

6.5.3. **Corte de grama:** compreende o conjunto de operações envolvidas na poda dos gramados, sendo a principal delas o corte superficial da folhagem reduzindo-a à altura de 3 a 5 cm e será executado mecanicamente ou manualmente em áreas de difícil acesso do equipamento mecânico. Devem ser efetuadas a limpeza das áreas retirando os materiais indesejáveis, pedras, minerais entre outros, por rastelamento, corte e refinamento do acabamento junto a meios fios e canteiros com remoção do material cortado e limpeza final das áreas adjacentes.

6.5.4. **Poda de árvores, arbustos e cercas vivas:** compreende a retirada parcial de galhos e ramos das árvores, arbustos e cercas vivas. Serão retirados os galhos que estejam mortos, danificados, doentes ou praguejados, bem como os que colocam em risco a segurança das pessoas. Compreende também a retirada de galhos e ramos que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos. Devem ser realizados o rastelamento e o amontoamento do material cortado com transporte até o local adequado e limpeza final das áreas adjacentes.

6.5.5. **Limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas:** compreende a coleta de entulho, lixo e/ou resíduos sólidos provenientes de árvores e outras plantas e dos serviços executados, incluindo sua remoção e esvaziamento no destino final. Inclui a operação manual de limpeza, recolhimento, ensacamento de todos os resíduos e seu encaminhamento para a destinação final.

6.6. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.6.1. **Preparação**:

6.6.1.1. A mobilização do canteiro (local estabelecido pela contratante para armazenar os equipamentos necessários ao serviço) consistirá no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início dos serviços, incluindo-se a localização, o preparo e a disponibilização, no local, de todos os equipamentos, mão de obra, materiais e instalações necessários à execução do objeto do contrato. Está compreendido também o atendimento às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego e às posturas municipais.

6.6.1.2. A desmobilização consistirá na desmontagem e retirada de todas as estruturas auxiliares e equipamentos do canteiro, bem como a reconstituição do entorno dos serviços, com a retirada dos resíduos provenientes do objeto deste contrato.

6.6.2. **Execução dos serviços**:

6.6.2.1. Executar a capina, roçada, corte de grama, de cercas vivas e limpeza de terreno nas áreas indicadas pela contratante;

6.6.2.2. Realizar a limpeza, retirada de galhos secos das árvores e remoção de ervas daninhas do gramado, bem como de todas as áreas com calçamento ou brita;

6.6.2.3. Executar poda de limpeza, de emergência, ou de adequação de árvores, arbustos e cercas vivas, com a finalidade de remoção de galhos, troncos e árvores que se apresentarem secos ou que estiverem em declínio constante, os quais deverão ser retirados com o uso de maquinário adequado para que os galhos, troncos ou árvores não colidam com os veículos, podendo ser utilizados cordas com manuseio manual ou mecânico conforme o peso do material a ser removido.

6.6.2.4. Os serviços poderão ser executados mecanicamente e/ou manualmente (em áreas restritas ou que apresentam interferências).

6.6.3. **Finalização e limpeza**:

6.6.3.1. Ao final dos serviços, a contratada realizará a remoção e descarte de todos os resíduos gerados, incluindo sua coleta, transporte e descarte de forma ambientalmente adequada.

6.6.3.2. O local deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

6.7. A prestação do serviço será efetuada nos endereços a seguir, agrupados conforme os grupos:

GRUPO	ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
Grupo 1	1	Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR	Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR
	2	Depósito da SR/PF/PR	Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301 - Hauer, Curitiba/PR

Grupo 2	3	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF /GPB/PR	Rua Professor Becker, 1950 – Centro, Guarapuava /PR
Grupo 3	4	Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF /LDA/PR	Rua Tietê, 1450 – Vila Nova, Londrina/PR
	5	Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR	Av. São João, 500 – Antares, Londrina/PR
Grupo 4	6	Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF /MGA/PR	Av. José Alves Nendo, 1309 – Zona 08, Maringá /PR

6.8. Devido às especificidades de cada local, listam-se abaixo os serviços que necessitam ser realizados e os tipos de solo existentes em cada unidade. Frisa-se a importância de a empresa proponente realizar vistoria prévia ao envio da proposta, conforme descrito em Termo de Referência, para conhecer o local e a extensão dos serviços.

6.8.1. Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR:

6.8.1.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.1.2. Tipos de solo: calçamento, cascalho, solo natural e grama.

6.8.1.3. Especificidades: Há uma área de grama com terreno em declive na parte de trás da SR/PF/PR e também existe um bosque nativo onde NÃO será realizado nenhum serviço.

6.8.2. Depósito da SR/PF/PR:

6.8.2.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.2.2. Tipos de solo: calçamento, cascalho, brita, solo natural e grama.

6.8.2.3. Especificidades: Por se tratar de um depósito de veículos, possui muitos veículos estacionados nas áreas de execução dos serviços, devendo-se tomar cuidado com estes.

6.8.3. Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava/PR:

6.8.3.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.3.2. Tipos de solo: brita e grama.

6.8.4. Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR:

6.8.4.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.4.2. Tipos de solo: calçamento, brita (pouco), solo natural e grama.

6.8.4.3. Especificidades: 1.593,25 m2 (calçadas, estacionamento - retirada de matos entre paver), 1.979,45 m2 (grama, jardim e poda de árvores - limpeza e roçagem) e 4.973 m2 terreno com veículos apreendidos (roçagem e limpeza).

6.8.5. Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR:

6.8.5.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.5.2. Tipos de solo: calçamento, solo natural e grama.

6.8.5.3. Especificidades: 280m² (grama e jardim – poda de árvores, limpeza e roçagem) e 200 m² (calçadas e estacionamento – retirada de matos entre paver e bordas da área pavimentada). É necessária a poda frequente de galhos de árvores da calçada externa (passeio), que com o crescimento atingem a cerca elétrica no muro.

6.8.6. Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR:

6.8.6.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores (eventual) e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.6.2. Tipos de solo: calçamento, solo natural e grama.

6.8.6.3. Especificidades: Não há a necessidade de podas de árvores externamente, localizadas no passeio público, pois essas são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Na área interna existem 3 (três) Mangueiras, 2 (dois) Pinheiros, 1 (um) Sabugueiro e 14 (quatorze) Ipês, que raramente são feitas podas, pois estão todos com elevado tamanho, que são podados quando da ocorrência de ventanias, ou seja, quando há a quebra de galhos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade a ser contratada é baseada em dois fatores: a estimativa da demanda anual e a área de execução do serviço.

7.2. Através de pesquisas, chegou-se à conclusão de que não existe uma frequência fixa para a realização dos serviços de roçada, capina e corte de grama. A frequência com que os serviços serão necessários dependem de vários fatores, como clima, chuvas, temperatura, tipo da grama, entre outros, sendo, portanto, mais frequente no verão e menos frequente no inverno. Dessa maneira, em consulta às unidades participantes, estimou-se a quantidade de execuções dos serviços no período de 12 (doze) meses, sendo possível utilizá-las conforme a necessidade da unidade. A quantidade de execuções encontra-se consolidada na tabela abaixo.

7.3. Foi solicitado a cada unidade participante desta contratação que, através de integrante indicado para auxiliar na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, realizasse a confirmação das áreas verdes para a execução de serviço a ser contratado. O quantitativo de áreas se encontra consolidado na tabela abaixo.

GRUPO	ITEM	LOCALIDADE	ÁREAS VERDES ESTIMADAS (m²)	QUANT. DE EXECUÇÕES (12 meses)	INFORMAÇÃO OU ANEXO SEI Nº
Grupo 1	1	Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR	4.253,97	6	31226038 e 31627863
	2	Depósito da SR/PF/PR – Hauer	9.406,00	6	31226038 e 31627863
Grupo 2	3	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF/GPB/PR	4.409,00	6	31092359, 31164794 e 31671500
Grupo 3	4	Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR	8.545,70	6	31258652 e 31675671
	5	Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR	480,00*	12	31261233 e 31643987
Grupo 4	6	Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR	1.450,00	6	31090812 e 31662987

* 280 m² referente a área verde e 200 m² de calçadas e áreas de passagem.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 141.220,60

8.1. A pesquisa de preços foi realizada com base na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME de 7 de Julho de 2021, onde se lê:

> *"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
>
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
>
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*
>
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."*

8.2. Em atendimento aos critérios previstos na Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, art. 5º, itens I e II, foi realizada a pesquisa através da Pesquisa de Preços do Painel de Compras, sistema esse que consulta as atas de registro de preços e contratações anteriores da Administração Pública. A pesquisa retornou 44 (quarenta e quatro) contratações concluídas no período de 1 (um) ano anterior à dará da pesquisa realizada.

8.3. Foi realizada também a pesquisa de preços conforme o Art.5°, IV da já referida IN. Dessa maneira, foram solicitados orçamentos a empresas que prestam serviços pertencentes ao ramo da atividade nas diversas localidades aqui cotadas.

8.4. As cotações realizadas com fornecedores encontram-se agrupadas no Anexo I - Orçamentos fornecedores (31957840).

8.5. O resultado da pesquisa e o valor total estimado encontram-se consolidados no Mapa Comparativo de Preços SEI nº 31686251**.**

8.6. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos, calculado o valor médio e o desvio padrão, sendo excluídos os valores de orçamentos fora dos limites inferiores e superiores, oriundos da pesquisa de preços apuradas no Mapa acima mencionado, de acordo com os parâmetros de que trata o Art. 6° da na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME de 7 de julho de 2021.

8.7. Informa-se que o tempo de contrato previsto para essa demanda é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. A quantidade de execuções prevista de acionamentos é conforme tabela abaixo. Dessa maneira, o valor total estimado para a contratação é de R$ 141.220,60 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo.

GRUPO	ITEM	LOCALIDADE	VALOR ESTIMADO POR INTERVENÇÃO	QUANTIDADE DE EXECUÇÕES PREVISTAS	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR TOTAL POR GRUPO
Grupo 1	1	Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná – SR /PF/PR	R$ 4.849,53	6	R$ 29.097,15	R$ 72.552,87
	2	Depósito da SR/PF/PR – Hauer	R$ 7.242,62	6	R$ 43.455,72	
Grupo 2	3	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF /GPB/PR	R$ 1.807,69	6	R$ 10.846,14	R$ 10.846,14
Grupo 3	4	Delegacia de Polícia Federal em Londrina /PR - DPF/LDA/PR	R$ 7.092,93	6	R$ 42.557,59	R$ 49.469,59
	5	Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina /PR GISE/DPF/LDA /PR	R$ 576,00	12	R$ 6.912,00	
Grupo 4	6	Delegacia de Polícia Federal em Maringá /PR - DPF/MGA/PR	R$ 1.392,00	6	R$ 8.352,00	R$ 8.352,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:						R$ 141.220,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

> *"Súmula nº 247 TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

9.2. Em atendimento à Súmula 247 do TCU, os itens foram agrupados em grupos, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

9.3. Não foi realizado o agrupamento de todos os itens em um único grupo, por estes estarem localizados em regiões distintas, com grandes distâncias entre si e o agrupamento em um único grupo restringiria o universo de licitantes, visto que nem todas as empresas que poderiam prestar o serviço em uma localidade poderiam prestar em outra.

9.4. Da mesma maneira, a realização da licitação em itens separados comprometeria a qualidade dos serviços prestados bem como a responsabilização dos fornecedores em possíveis casos fortuitos, caso várias prestadoras atendessem a demanda em uma mesma localidade.

9.5. Assim, justifica-se o agrupamento dos itens deste Estudo Técnico Preliminar em grupos por região, posto que a execução dos serviços aqui descritos se dará em localidades distintas com grandes distâncias entre si.

9.6. Cada grupo envolve a prestação de serviços de limpeza e manutenção geral dos terrenos, acompanhada com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução dos trabalhos.

9.7. Ressalta-se que, agrupando-se os itens em grupo, afasta-se a figura da inviabilidade de competição, pois os agrupamentos consideram objetos de mesma natureza, que guardam relação entre si e são fornecidos por um vasto rol de empresas que atuam no ramo de mercado correspondente, e permite a participação de empresas que atuam apenas em uma localidade, não restringindo, dessa maneira, a licitação somente a grandes empresas. Não obstante, no caso de formação por Grupo, poderá o fornecedor ofertar valores menores uma vez que seus custos com frete e estoque poderão ser diluídos entre vários itens do Grupo, colaborando para a economicidade da aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica a necessidade de Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A pretendida contratação vai ao encontro das diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2021/2023 da Polícia Federal, conforme Resolução nº 05, de 12 de agosto de 2021, contribuindo para que se atinja o seguinte objetivo estratégico:

> *“2.6. Objetivo: Conferir Efetividade no Emprego dos Recursos*
>
> *Conferir efetividade e modernização de técnicas voltadas à gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.*
>
> *2.6.1. Ação Estratégica: Otimizar a Gestão das Obras e da Infraestrutura: Otimizar o uso das instalações e modernizar a infraestrutura, bem como uniformizar, sistematizar e implementar mecanismos de gestão de obras aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de manutenção e fiscalização.*
>
> *2.6.2 Ação Estratégica: Padronizar a Gestão de Compras e Contratações: Padronizar e otimizar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade; acompanhar e controlar sistematicamente a execução dos contratos, agindo de forma proativa e preventiva para o pleno cumprimento das cláusulas previstas no instrumento contratual; bem como analisar e verificar a necessidade de ajustes, melhorias e renovações.”*

11.2. A presente demanda não foi incluída no PAC/PGC do exercício financeiro de 2023 haja vista que, conforme modelo das contratações anteriores, seria incluída na contratação de limpeza e conservação predial, entretanto, não foi contemplada na oportunidade. A presente demanda deverá ser incluída extemporaneamente no PAC/PGC, mediante autorização do sr. Ordenador de Despesas SR/PF/PR., conforme consta de documento acostado a estes autos eletrônicos – Documento de Formalização da Demanda (SEI 29700676).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado que se almeja alcançar com a solução proposta é garantir um espaço limpo, salubre e conservado, proporcionando saúde e bem-estar aos servidores e prestadores de serviços, como também a todos os visitantes que utilizam os ambientes, bem como contribuir para a conservação, preservação e integridade das instalações e bens públicos sob responsabilidade da Polícia Federal.

12.2. Concorre também para a gestão inteligente e eficiente do patrimônio público o objeto do presente estudo, otimizando os serviços e diminuindo a necessidade de intervenções não planejadas, que estatisticamente são mais onerosas.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O órgão já possui ambiente adequado para a prestação dos serviços, sendo desnecessária qualquer alteração e/ou adequação.

13.2. Sugere-se ao licitante a vistoria prévia ao fornecimento da proposta, quando da licitação. Como cada espaço a ser trabalhado é único e possui variações em suas especificidades, entende-se por necessário que a empresa proponente proceda a verificação do local de execução dos serviços.

13.2.1. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

13.2.2. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Segundo o artigo 1º da Resolução Conama nº 001 de 23 de janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

14.2. A contratada deverá observar, no que couber, as disposições do art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010, da SLTI/MPOG, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e as Resoluções de outros órgãos competentes, aplicando as boas práticas.

14.3. As boas práticas sustentáveis promovidas pela Administração Pública que envolvem otimização de recursos, redução de desperdícios e redução dos índices de poluição pautam-se em alguns pressupostos e exigências que deverão ser observados pela Contratada, tais como:

14.3.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.3.2. Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício.

14.3.3. Observar, no que diz respeito à poluição sonora, se os seus equipamentos que necessitam de Selo Ruído ou documento equivalente que indique o nível de potência sonora, medido em decibel Db(A), conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 7/12/1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição e a utilização de tecnologias adequadas e conhecidas que permitam atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

14.3.4. Os materiais e produtos eventualmente empregados nos locais de prestação dos serviços deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Os produtos químicos eventualmente utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC 52, de 22/10 /2009. Os produtos fornecidos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Além disso, os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.3.5. Quanto aos resíduos:

a) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

b) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

14.4. É necessário ressaltar que, conforme citado no item 2.5 deste ETP, no terreno em que se encontra instalada a Superintendência da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação, portanto não deve haver intervenção na área delimitada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05/2017 – Secretaria de Gestão do MPDG, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação.

15.2.2. O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

15.2.3. Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAQUEL LAUTERT

Integrante Administrativo Titular EPC

MARCELO KEITI SUGUIMATI

Integrante Técnico Titular EPC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Orçamentos fornecedores.pdf (9.3 MB)
- Anexo II - Anexo II - Pesquisa de Preços - Compras.pdf (158.96 KB)

Anexo I - Anexo I - Orçamentos fornecedores.pdf

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário por m² (R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR – Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR.	4.253,97		
2	Depósito da SR/PF/PR – Hauer - Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer, Curitiba/PR*	9.406,00		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso,

deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

uge.srpr@pf.gov.br

Dúvidas:

41 3251-7854 (Marcelo)

Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná (SR/PF/PR)

1. Área Total

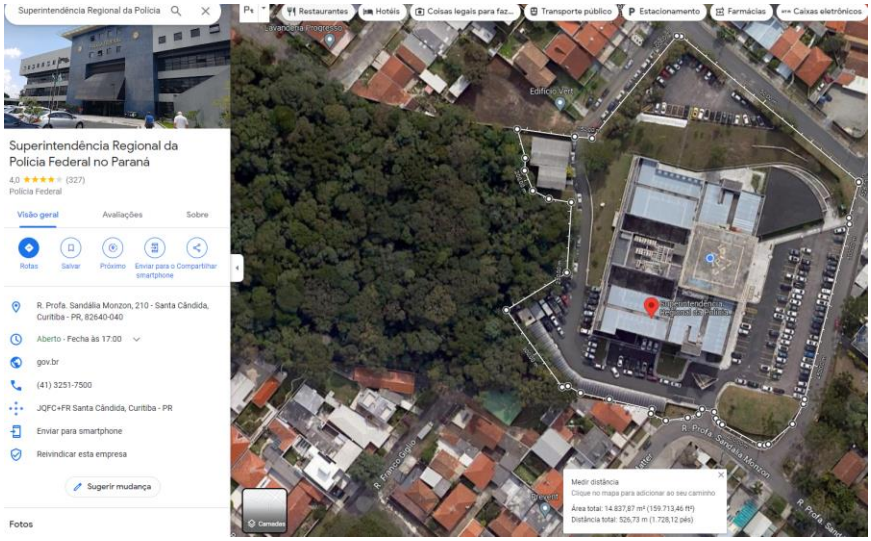


Figura 1 - SR/PF/PR - Área Total

2. Área da edificação

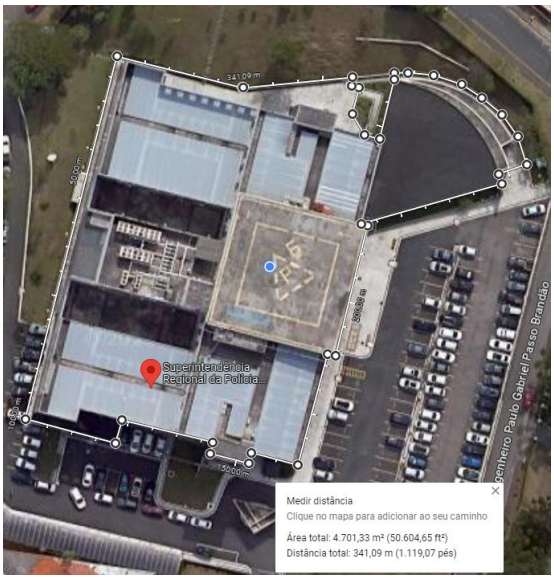


Figura 2 - Edificação SR/PF/PR

3. Área dos estacionamentos e circulação



Figura 3 - Estacionamento 1



Figura 4 - Estacionamento 2 e área de circulação de veículos

4. Cálculo Área Verde

Descrição local	Áreas (m2)
Fig. 01 - Área total SR/PF/PR (m2)	14.837,87
Fig. 02 - Edificação (m2) (-)	4.701,33
Fig. 03 - Estacionamento 1 (m2) (-)	958,24
Fig. 04 - Estacionamento 2 e área de circulação de veículos (m2) (-)	4.924,33
Área verde (m2)	**4.253,97**

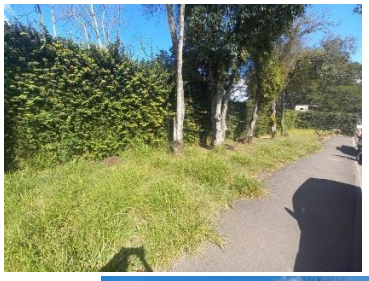
Fotos Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná (SR/PF/PR)

























Depósito da SR/PF/PR - Hauer

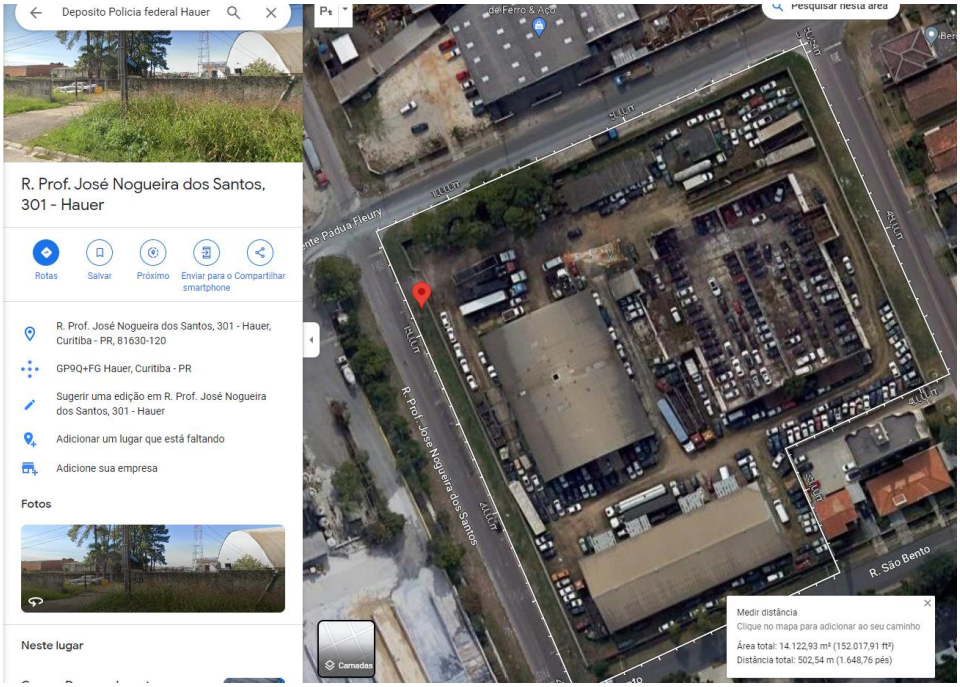


Figura 5 - Área total do Depósito SR/PF/PR

Pátios e Áreas Verdes – 9.406,00 m2

***Importante observar que no Depósito é necessário a roçada e capinada na área de calçada externa ao muro e na área interna em áreas de circulação e no pátio de veículos.**



Figura 6 - Fotos externas Depósito SR/PF/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Quantidade	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário (R$)	Valor (R$)
1	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR, sito a Avenida José Alves Nendo,1309 -Jd. ACLIMAÇÃO -MARINGÁ/PR	06	1.450 M2		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

edson.ebb@pf.gov.br

Dúvidas:

44 3220-1440 (Edson)

IMAGENS DAS ÁREAS A SEREM EXECUTADAS OS SERVIÇOS :
















Google

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário por m²(R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.	4409		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.
6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar

as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

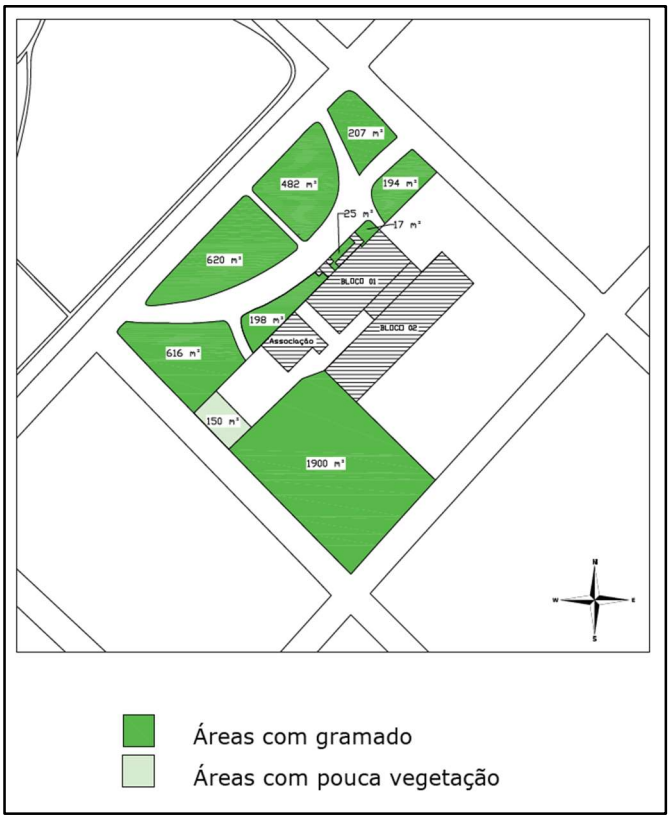
1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

nad.gpb.pr@pf.gov.br

Dúvidas:

42 3035-8702 (Rodrigo)



1 - Áreas consideradas verdes (total = 4409 m²)



2 - Vista Superior do terreno

Fotos Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR





















3 - Fotos Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR

PROPOSTA 23129

DATA: 30/08/2023

CLIENTE: Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR –
ENDEREÇO: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR.

Pro Service Servicos Integrados Ltda.
www.grupoproservice.net.br
proservicegrupo@gmail.com
CNPJ - 14.608.900/0001-20
Telefone: (41) 98411-0951

PREZADOS SRS. PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM METRAGEM APROXIMADAMENTE DE 4.253,97 M².

Serviço de roçada de terreno com roçadeira costal de modo a cortar todo o mato e grama o mais baixo possível e melhorar o a visualização do terreno, será feito a poda das trepadeira, será aplicado defensivos de ação total nas calçadas e meio fio para eliminar as ervas invasoras, após o corte será utilizado o soprador para limpar os resíduos gerados pelo corte de modo a deixar o mais limpo possível.

- CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A execução dos serviços será de dois à quatro colaboradores, serviço de empreitada com acompanhamento e orientação de um técnico responsável, disponibilizando colaboradores uniformizados tecnicamente treinados e capacitados, devidamente equipados com os EPI's (equipamentos de proteção individual) exigidos em lei, visando sempre prezar pelo aperfeiçoamento e melhorias dos espaços.
(Trabalho com emissão de NFe, recolhimento de todos os encargos. Colaboradores aptos a trabalhar)
O valor proposto por m² é de 75 centavos, e 850,00 das podas das trepadeiras do muro.

- VALOR PROPOSTO.

O valor proposto é de 95 centavos por m², sendo um total de aproximadamente de 4.253,97 m². Total de 3.190,00 (Quatro mil e quarenta e um reais). Pelo serviço de roçada e 850,00 (Oito centos e cinquenta reais) pela poda das trepadeiras. Totalizando 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais).

- DO PRAZO.

Prazo de um dois a cinco dias com tempo bom.

**Empresa licenciada pelo IBAMA, enquadrada nas NR's federais, ASO, OS e CREA-PR*.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.
Cordialmente,
Vanderlei Castilho – Gestor Operacional
Lindomar Castilho CREA-PR-091823-2 Técnico responsável.

PROPOSTA 23130

DATA: 01/09/2023

CLIENTE: Depósito da SR/PF/PR – Hauer

ENDEREÇO: Depósito da SR/PF/PR – Hauer - Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer, Curitiba/PR*

Pro Service Servicos Integrados Ltda.
www.grupoproservice.net.br
proservicegrupo@gmail.com
CNPJ - 14.608.900/0001-20
Telefone: (41) 98411-0951

PREZADOS SRS. PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM METRAGEM APROXIMADAMENTE DE 9.406,00. MÁS DE CORTE EM MEDIA 8.000 M².

Serviço de roçada de terreno com roçadeira costal de modo a cortar todo o mato e grama o mais baixo possível e melhorar o a visualização do terreno, será feito a poda das trepadeira, será aplicado defensivos de ação total nas calçadas e meio fio para eliminar as ervas invasoras, após o corte será utilizado o soprador para limpar os resíduos gerados pelo corte de modo a deixar o mais limpo possível.

- CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A execução dos serviços será de dois à quatro colaboradores, serviço de empreitada com acompanhamento e orientação de um técnico responsável, disponibilizando colaboradores uniformizados tecnicamente treinados e capacitados, devidamente equipados com os EPI's (equipamentos de proteção individual) exigidos em lei, visando sempre prezar pelo aperfeiçoamento e melhorias dos espaços.
(Trabalho com emissão de NFe, recolhimento de todos os encargos. Colaboradores aptos a trabalhar)
O valor proposto por m² é de 65 centavos.

- VALOR PROPOSTO.

O valor proposto é de 65 centavos por m², sendo um total de aproximadamente de 8.000 m².
Total de 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Pelo serviço de roçada.

- DO PRAZO.

Prazo de um dois a quatro dias com tempo bom.

**Empresa licenciada pelo IBAMA, enquadrada nas NR's federais, ASO, OS e CREA-PR.*

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.
Cordialmente,
Vanderlei Castilho – Gestor Operacional
Lindomar Castilho CREA-PR-091823-2 Técnico responsável.

JACOB SELHORST PAISAGISMO
CNPJ : 30.023.836/0001-72
BAIRRO : ATUBA – CURITIBA , PR
TELEFONE : (41) 99959-3388
E-MAIL: jacobhorst@hotmail.com
INSTAGRAM JACOBSELHORSTPAISAGISMO

ORÇAMENTO N° 230822 CLIENTE : MARCELO SUGUIMATI / JOÃO BRUNELI

OBJETIVO: CORTE DOS GRAMADOS, PODA DAS UNHAS DE GATO (FICUS PUMILA) QUE ESTÃO NOS MUROS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS NAS CALÇADAS E RETIRADA DOS DETRITOS DOS CORTES E FOLHAS.

LOCAL SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ-SR/PF/PR-
RUA PROFESSORA SANDÁLIA MONZON, 210, SANTA CÂNDIDA , CURITIBA/PR.

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CORTE DO GRAMADO	4.253,97 m²	R$ 0,85	R$ 3.615,87
TOTAL			R$ 3.615,87

LOCAL DEPÓSITO DA SR/PF/PR- HAUER

RUA PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS , 301 , HAUER, CURITIBA /PR

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CORTE DO GRAMADO	9.406 m²	R$ 0,85	R$ 7.995,10
TOTAL			R$ 7.995,10

ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS.

INFORMAÇÕES:

CURITIBA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JACOB SELHORST

CPF 830.030.880-68

JOTA JARDINAGEM

www.jotajardinagem.com.br

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA:	POLÍCIA FEDERAL	CLIENTE:	Marcelo	DATA:	25/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SUPERINTENDÊNCIA POLICIAL FEDERAL			R$ 0,00
1	Manutenção do jardim área total, serviço a serem			R$ 0,00
	executado corte e limpeza do mesmo ,podas da	4253,97	1,47	R$ 6.253,34
	trepadeira interna e externa, limpeza de canteiros,			R$ 0,00
	podas de pequenas palmeiras e buxinho, controle de			R$ 0,00
	pragas quando necessário.O serviço será executado			R$ 0,00
	a cada 2 meses ou seja 6 vezes por ano .			R$ 0,00
	Valor por m² Será R$ 1,47			R$ 0,00
				R$ 0,00
	DEPÓSITO HAUER POLÍCIA FEDERAL			R$ 0,00
2	Manutenção do jardim área total, serviço a serem	9406	0,50	R$ 4.703,00
	executado corte e limpeza da grama interna e externa			R$ 0,00
	e limpeza do mesmo,na limpeza os resíduos será			R$ 0,00
	descartado em local adequado e apropriado, o			R$ 0,00
	serviço será executado a cada 2 meses ou seja			R$ 0,00
	6 vezes no ano.			R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
			TOTAL R$	**R$ 10.956,34**

CONDIÇÕES: **Proposta válida para 15 dias.**
Pagamento depósito em conta, cheque ou dinheiro e cartãp de crédito

Se houve qualquer dúvida, favor entrar em contato.

JESIEL LOURENÇO

RESPONSÁVEL



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

ASG-138-23

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

À
SUPERINTENDÊNICA A POLÍCIA FEDERAL
At. Sr. Marcelo Suguimati
Curitiba- Pr.

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

A) Objeto:

Item1) *Serviços mensais para contrato mínimo de 12 meses de jardinagem / revitalização, compreendendo os seguintes serviços: despraguejamento, corte de grama, capina, poda de cercas vivas e podas de arvores até 4 metros e altura, na parte interna a Superintendência, bem como nas calçadas externas ao repor das dependências a Polícia Federal nas unidades dos bairros Santa Cândida e Hauer, sendo ambas unidades na cidade Curitiba, Pr.*

Considerações gerais:

-Fica excluído dessa proposta os serviços de jardinagem no bosque na unidade do Santa Cândida.
- Todos os resíduos oriundos da jardinagem, referentes aos itens 1 acima serão transportados e destinados em locais devidamente licenciado por órgãos públicos, serão de responsabilidade da Contratada.

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Conforme os itens 1 acima

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item3) Valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

G) Pagamento:
Itens1= pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan
Ágape Serviços



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

ASG-138-23

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

À
SUPERINTENDÊNICA A POLÍCIA FEDERAL
At. Sr. Marcelo Suguimati
Curitiba- Pr.

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

A) Objeto:

Item1) *Serviços eventuais de jardinagem compreendendo os seguintes serviços: corte de grama, capina e aplicação e herbicida na parte interna do deposito da Superintendência, bem como nas calçadas externas ao redor das dependências a unidade do deposito do bairro Hauer, Curitiba, Pr. Com metragem de Áreas verdes estimadas de 9.406,00(Nove mil quatrocentos e seis)*

Considerações gerais:

-

- Todos os resíduos oriundos da jardinagem, referentes aos itens 1 acima serão transportados e destinados em locais devidamente licenciado por órgãos públicos, serão de responsabilidade da Contratada.

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Conforme os itens 1 acima

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item 1) valor por Metro R$ 0,87 - Total de 9.406,00 m2 * R$ 0,87 = R$ 8.200,00 (oito

mil e duzentos)

G) Pagamento:
Itens1 = pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan
Ágape Serviços

Orçamento de ajardinamento Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná

Criado em 23 de Agosto



DE

Correia Jardinagem e Paisagismo

Rua Genor da Silva Godoy 52 A Águas Fervidas
Colombo
41998012176
jessicaeacorreia@gmail.com

PARA

Polícia Federal do Paraná

Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida
4132517854
uge.srpr@pf.gov.br

Descrição das Atividades

Prestação de serviço de limpeza de canteiros, corte de grama, poda de cerca viva, aplicação de herbicida nas calçadas.

Limpeza interna e externa e retirada das folhas secas.

Preços

Nome do item
Limpeza total

Total: R$ 4.500,00



Contato: (41) 9 8409–6721

Christian de Souza dos Santos

- **CNPJ**: 37.319.402/0001-63

E-mail: dossantoschristian689@gmail.com

@christiansouza.jardinagem

Cliente: **Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná**

QUANT.	**DESCRIÇÃO**	M²	**TOTAL**
6	Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná – SR/PF/PR – Rua Professora Sandália Monzon, 210 Santa Candida, Curitiba/PR	R$ 1,50	R$ 6.380,95
6	Depósito da SR/PF/PR – Hauer – Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301 Hauer, Curitiba/PR	R$ 1,50	R$ 14.109,00
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$

			R$
			R$
			R$

Em caso de dúvidas colocamo-nos a inteira disposição, para maiores esclarecimentos entre em contato: (41) 9 8409-6721

Modelo Jardinagem e Paisagismo Cópia

Criado em 22 de Agosto



DE
Verdes Campos

Rua Vitória-Régia, 309
41991410931
4135899386
www.verdescampos@gmail.com

PARA
João Pedro

Rua Profª. Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82640-040
4132517854
uge.srpr@pf.gov.br

Relatório Inicial

Paisagismo é a criação de projetos de áreas verdes englobando tudo que interfere na paisagem externa das edificações. Além do manuseio das plantas, o trabalho visa harmonizar com os inúmeros elementos do ambiente: quadras esportivas, . Para além da escolha da vegetação que melhor se adapte à iluminação, solo e clima do local.

E para entregar o melhor projeto de paisagismo para você, elaboramos o orçamento a seguir:

Descrição das Atividades

Remoção das Raízes

Corte de Grama na área externa e interna

Controle de Pragas

Prestação de serviço de capina

Roçada

Irrigação

Aeração do solo

Retirada de detrito e folha secas

Corte de gramado e aplicação de defensivo agrícola

Combate as ervas da daninhas enfermidade e pragas de insetos

Pulverizações com fungicidas

Poda de árvore

Descarte dos resíduos de forma ambientalmente adequada...

Preços

Item	Qtde.	Tipo
Corte de Grama	4253,0	Metragem
	Unit.	Subtotal
	R$ 3,50	R$ 14.885,50
		Total: R$ 14.885,50

Condições de Contrato

- Orçamento válido por 14 dias após a emissão
- Aceitamos cartão de crédito e PIX
- Garantia de 3 meses no controle de praga
- Os produtos para controle de pragas já estão incluídos no orçamento
- Observação primeiro serviço a R$ 3.50 a metragem quadrado depois ficara R$ 3.00 a metragem quadrado...



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

À
Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR
At. Sr. Rodrigo
Guarapuava – PR

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Adilson Orlando Penteado

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br

A) Objeto:

Item1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA. *AREA TOTAL DE 4.409,00 M².*

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Delegacia da Policia Federal em Guarapuava/PR

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item1) Valor total de R$ 5.952,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Valor por m²(R$ 11.500,00 / 4.409,00M²) R$ 1,35.

G) Pagamento:
Itens1 = pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

Adilson Orlando Penteado
Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br

51.360.712 Carlos Alves dos Santos
CNPJ: 51.360.712/0001-52
Email: karlos.alves444@gmail.com

Orçamento nº 06

data
13/09/2023

Proposta para: Delegacia de Polícia Federal emGuarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.

Nº	Descrição do serviço	Qt.	Valor m²	Total
1	Manutenção de jardinagem mensal. Incluso o valor dos venenos que serão usados, retirada da atual vegetação.	4409m²	**R$0,25**	**R$ 1102,25 valor mensal**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m^2)	Preço unitário por m^2(R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.	4409	R$0,70	R$ 3.086,3

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.
6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar

as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

nad.gpb.pr@pf.gov.br

Dúvidas:

42 3035-8702 (Rodrigo)

13/09/2023

leandro batista pires

cnpj : 34.120.737/0001-60

rua : judite bastos de oliveira 775 jardim das americas

tel: (42)988092953

Orçamento de Jardinagem

Vinicius Machado <viniciusmachadoarruda@gmail.com>
Ter, 12/09/2023 09:19
Para:PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

Bom dia, segue abaixo o orçamento de jardinagem

Serviços a serem executados :

** Roçagem de toda área (pátio principal, fachada, e pátio dos carros)****4600,00***

** Manutencao das plantas e podas* ***800,00***

** Aplicação de herbicida* ***450,00***

** irrigação* ***100,00***

** Controle de pragas* ***350,00***

** limpeza* ***400,00***

** descarte* ***250,00***

Total: 6950,00



CNPJ/CPF: 39.233.186/0001-64 Inscrição Municipal (CMC): 2787377 Endereço: RUA MURILO ALVARENGA, 111

CONJUNTO VIVI XAVIER CEP 86082135
Município: LONDRINA UF: Paraná

Atenciosamente:
Vinicius Rogério Machado de Arruda

Orçamento Jardinagem

PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

Sex, 08/09/2023 08:46

Para:viniciusmachadoarruda@gmail.com <viniciusmachadoarruda@gmail.com>

1 anexos (643 KB)

SEI_31258652_Anexo_DPF_LDA_PR_SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO.pdf;

Prezados(as) Senhores(as), bom dia!

Visando a contratação de empresa para **prestação de serviços de jardinagem e roçagem**, afim de atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Londrina, situada na Rua Tietê nº 1450, Bairro Vila Nova, Londrina/PR, solicito, cordialmente, que seja apresentada ***proposta comercial de*** acordo com as disposições apresentadas no anexo.

Agradeço desde já

Atenciosamente,

Paula Orasmo
NAD - PF/LDA/PR
(43)3294-7265
WhatsApp

ENC: Orçamento Jardinagem e Roçagem DPF/LDA/PR

PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>
Qua, 13/09/2023 09:44
Para:PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

1 anexos (19 KB)
Outlook-1680269831.png;

De: Dorival Oliveira <doriheitor@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 09:39
Para: PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>
Assunto: Re: Orçamento Jardinagem e Roçagem DPF/LDA/PR

Londrina 13 Setembro de 2023 orçamento de jardinagem e roçagem DPF/LDA/PR : empresa Oliveira manutenções CNPJ 23.659445/0001-83 Dorival Batista de Oliveira rua Anita honami Nakashima 99 - fone 43999929827 serviço de limpeza e manutenção do jardim $ 5.750,00

> Em qui., 31 de ago. de 2023 13:42, PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br> escreveu:
>
> > Prezados(as) Senhores(as), boa tarde
> >
> > Visando a contratação de empresa para **prestação de serviços de jardinagem e roçagem**, afim de atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Londrina, situada na Rua Tietê nº 1450, Bairro Vila Nova, Londrina/PR, solicito, cordialmente, que seja apresentada ***proposta comercial de*** acordo com as disposições apresentadas no anexo.
> >
> > Agradeço desde já
> >
> > Atenciosamente,
> > 1680269831516

JARDINAGEM & PAISAGISMO

E-MAIL:
ATENDIMENTO@CAMPOART.COM.BR
CNPJ: 27.580.001/0001- 09
TEL: (43) 9-8434-0040
CIDADE: LONDRINA/PR-CEP: 86.080 -510

DATA 04/09/2023

A empresa CAMPO 'ART FACILITIES, estabelece a linha de prestação de serviço em diversos segmentos (Construção Civil, Serralheria, Pintura, Elétrica, Limpeza em gerais. Terraplenagem com Mini Carregadeira(bob cat) maquinários pesados, e entre outros. Conta com profissionais altamente qualificados, estando sempre de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos regulamentos da classe, podendo atender a qualquer demanda sem que haja complicações.

Funcionários com registro em carteira, sempre atendendo a necessecidade do cliente, e comprometidos com trabalho de qualidade.

Clientes: **Plaenge / MRV / Muffato / Sicoob / Bratac / Agro100 / Integrada/ Sandoz**

CLIENTE

NOME:	Maria Limiro/Delegacia de Polícia Federal	
TELEFONE:	(43) 3294-7265 - 99971-7866	
ENDEREÇO:	R: Tiete, 1450	
CIDADE/BAIRRO	LONDRINA/PR	Vila Nova

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR
1	Retirada de matos entre paver, calçadas e estacionamento	1.593,25 M²	**R$1.500,00**
2	Limpeza e roçagem em grama, jardim e poda de árvores	1.979,45 M²	**R$2.000,00**
3	Roçagem e limpeza em terreno com veículos apreendidos	4.973M²	**R$5.000,00**
	VALOR TOTAL		**R$8.500,00**

CAMPO ART FACILITIES

27.580.001/0001-09
ALAN CARLOS SOARES TRINDADE MANOEL
JARDINAGEM E PAISAGISMO
RUA MARIO CANSIAN, 229
CEP 86080-510
LONDRINA - PR

Orçamento de Jardinagem

Bom dia, segue abaixo o orçamento de jardinagem

Serviços a serem executados :

** Roçagem de toda área* ***650,00***

** Manutencao das plantas e podas* ***200,00***

** limpeza* ***200,00***

** descarte* ***100,00***

Total: 1150,00



CNPJ/CPF: 39.233.186/0001-64 Inscrição Municipal (CMC): 2787377 Endereço: RUA MURILO ALVARENGA, 111
CONJUNTO VIVI XAVIER CEP 86082135
Município: LONDRINA UF: Paraná

JARDINAGEM & PAISAGISMO

E-MAIL:
ATENDIMENTO@CAMPOART.COM.BR
CNPJ: 27.580.001/0001- 09
TEL: (43) 9-8434-0040
CIDADE: LONDRINA/PR-CEP: 86.080 -510

DATA14/09/2023

A empresa CAMPO 'ART FACILITIES, estabelece a linha de prestação de serviço em diversos segmentos (Construção Civil, Serralheria, Pintura, Elétrica, Limpeza em gerais. Terraplenagem com Mini Carregadeira(bob cat) maquinários pesados, e entre outros. Conta com profissionais altamente qualificados, estando sempre de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos regulamentos da classe, podendo atender a qualquer demanda sem que haja complicações.

Funcionários com registro em carteira, sempre atendendo a necessecidade do cliente, e comprometidos com trabalho de qualidade.

Clientes: **Plaenge / MRV / Muffato / Sicoob / Bratac / Agro100 / Integrada/ Sandoz**

CLIENTE

NOME:	FUCUDA/GESI	
TELEFONE:	(43) 9-9142-9107	
ENDEREÇO:	Av. São João,500	
CIDADE/BAIRRO	LONDRINA/PR	Antares

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR
1	Limpeza e roçagem em grama, jardim, poda de árvores.	280M²	**R$2.000,00**
2	Retirada de matos entre paver e bordas das áreas pavimentadas, calçadas e estacionamento.	200m²	**R$400,00**
	ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS		
	VALOR TOTAL		**R$2.400,00**

CAMPO ART FACILITIES

27.580.001/0001-09
ALAN CARLOS SOARES TRINDADE MANOEL
JARDINAGEM E PAISAGISMO
RUA MARIO CANSIAN, 229
CEP 86080-510
LONDRINA - PR

Marcos Yoshio Fucuda

De: Dorival Oliveira <doriheitor@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 07:02
Para: Marcos Yoshio Fucuda
Assunto: Re: Orçamento Jardinagem e Roçagem - GISE/LDA - Av. São João. Londrina

Londrina 15 de Setembro de 2023 orçamento de jardinagem e roçagem a serem executado na Av São João número 500 GISE/LDA área total do serviço entre jardim e calçadas 480m2 empresa responsável Oliveira manutenções CNPJ 23.659445/0001-83 endereço rua Anita honami Nakashima 99 , fone 43999929827 responsável Dorival Batista de Oliveira valor do serviços prestados $475,00 .

Em qui., 14 de set. de 2023 09:43, Marcos Yoshio Fucuda <fucuda.myf@pf.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Visando a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e roçagem, afim de atender as necessidades do GISE/DPF/LDA/PR, na Av. São João, 500, Antares, Londrina/PR, solicito, que seja apresentada proposta comercial de acordo com as disposições apresentadas no anexo (Solicitação de Orçamento).
>
> Informo que já houve a visitação no local pelo Sr. Dorival recentemente.
>
> Agradeço a atenção.
>
> MARCOS YOSHIO FUCUDA
>
> Gerente Administrativo
>
> GISE/DPF/LDA/PR
>
> 43 3339-6002

ECOART
JARDINAGEM

ecoartmaringa@gmail.com
44 99101.3622

Maringá, 31 de agosto de 2023

Proposta para serviços:

Poda (corte) de 1.450m² de grama e limpeza, rastreamento e em ensacamento de resíduos
nas instalações da Polícia Federal de Maringá-PR, localizado na Av. José Alves Nendo 1309 Zona 8.

Valores sobre todos os serviços oferecidos:

R$1,79/m² (Um real e setenta e nove centavos por metro quadrado).
R$2.595,50/1.450m² (Dois mil quinhentos e noventa e conco e cinqueta centavos por metros quadrados).

Dados da conta para pagamento

Chave PIX CPF – 059.052.619- 70

Contratante:

Polícia Federal (sede Maringá-PR)

Prestador de serviço:

Ecoart Maringá
CNPJ 37.391.552/0001-88

Validade da proposta:

A presente proposta terá validade de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão.

ecoartmaringa@gmail.com
44 99101.3622

Limitados ao exposto, no aguardo de vosso pronunciamento.

Pedro Henrique Martins
(44) 99101-3622

Maringá-PR, 29 de agosto de 2023

Ilmo. Sr.
Édson
Delegacia de Polícia Federal
Av. José Alves Nendo, 1309 - Jd. Aclimação
Maringá – Paraná

Ref.: Proposta para serviços de roçada e retirada de detritos, grama e folhas secas de uma área de 1450,00 m² , conforme contato via email.

Prezado Senhor:

Atendendo ao vosso pedido, a Girassol Limpeza e Conservação vem através deste instrumento apresentar proposta para **Execução de Serviços de limpeza acima discriminados.**

Todo material de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela **CONTRATADA.**

Será cobrado para a execução dos serviços acima o valor de:
R$ 1160,00 (um mil e cento e sessenta reais) por roçada, ou seja, R$ 0,80 (oitenta centavos) por metro quadrado.

O preço acima se refere a: Nota fiscal, Salário dos Funcionários, Assiduidade, Encargos Sociais (13º salário e férias), Vale Transporte, Uniforme, Assistência Médica, Vale Alimentação, Taxa Administrativa, Lucro, Tributos e Toda Responsabilidade Trabalhista.

A presente proposta é válida por **30 (trinta) dias**, contados do seu recebimento.

O valor descrito acima deverá ser pago após a execução dos serviços ou a combinar.

Att

_____

Marcelo Junior Pequeno
CPF 017.356.219-19
Dpto. Comercial
(44) 9 9810-9550 - (44) 3047-9292

Ferraz e Silva Jardinagem Ltda
CNPJ: 45.971.690/0001-64
Rua José Bulla, 198 - Jardim Internorte
Maringá/PR - CEP: 87045-280

(44)99179-5364
ferrazjardinagem@gmail.com
Vendedor: **Aparecido Ferraz da Silva**
Aos cuidados de: **Edson**

ORÇAMENTO Nº 581 — 28/08/2023

Olá!

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS , E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

MEDIDAS: 1.450 M2
6 MANUTENÇÕES AO ANO.

INCLÚSO 1 BOMBA DE GLIFOSATO (RUNDAP) - APLICAÇÃO ÚNICA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR	**CNPJ/CPF:**	
Endereço:	Av. José Alves Nendo, 1309 - ZONA 8	**CEP:**	
Cidade:	Maringá	**Estado:**	PR
Telefone:	44 32201440	**E-mail:**	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	mão de obra	1,00	0,00	0,00
TOTAL		**1,00**		**0,00**

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Valor de roçada de grama esmeralda - metro quadrado	UN	1.450,00	2,60	3.770,00
TOTAL			**1.450,00**		**3.770,00**

PRODUTOS: 3.770,00
TOTAL: 3.770,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
28/08/2023	3.770,00	A Combinar	

OBSERVAÇÕES

A vista
Boleto para 15 a 20 dias.
Cartao de crédito

Emissão de NF

Assinatura do cliente

Orçamento emitido no GestãoClick – www.gestaoclick.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UGE/SR/PF/PR

Informação nº 31376963/2023-UGE/SR/PF/PR

1. Abaixo segue quadro resumo com os orçamentos para o serviço de roçada, capinagem... na SR/PF/PR e Depósito do Hauer. Os orçamentos foram pedidos, conforme solicitação 31226038 - UGE/SR/PF/PR e mails 31111848 e 31225557:

N°	Grupo / Empresa / Servidor	Custo m² - SR	Custo m² - Depósito	Valor SR	Valor Depósito	Valor Total	Contato e-mail	Contato telefone	Contato whatsapp	SEI
1	Grupo Proservice	R$ 0,95	R$ 0,65	R$ 4.040,00	R$ 5.200,00	R$ 9.240,00	contato@grupoproservice.net.br	(41) 98411-0951	(41) 98411-0951	31377224
2	Jacob Selhorst Paisagismo	R$ 0,85	R$ 0,85	R$ 3.615,87	R$ 7.995,10	R$ 11.610,97	jacobhorst@hotmail.com	(41) 99959-3388	(41) 99959-3388	31334317
3	Jota Jardinagens	R$ 1,47	R$ 0,50	R$ 6.253,34	R$ 4.703,00	R$ 10.956,34	https://jotajardinagem.com/	(41) 99675-3348	(41) 99675-3348	31377263
4	Ágape serviços	R$ 1,03	R$ 0,87	R$ 4.400,00	R$ 8.200,00	R$ 12.600,00	adilson@agapeservicos.com.br	(41) 3082-6666	(41) 99671-1200	31334355
5	Correia Jardinagens e Paisagismo	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 4.500,00	R$ 9.406,00	R$ 13.659,97	leonircorreia10@gmail.com / jessicaeacorreia@gmail.com	(41) 99801-2176	(41) 99801-2176	31334373
6	Cs Jardinagem	R$ 1,50	R$ 1,50	R$ 6.380,96	R$ 14.109,00	R$ 20.489,96	dossantoschristian689@gmail.com	(41) 98409–6721	(41) 98409–6721	31334385
7	Verdes Campos	R$ 3,50	N/A	R$ 14.885,50	N/A	N/A	samueleichbrito@gmail.com	(41) 99141-0931	(41) 99141-0931	31334386
-	Brasanitas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	relacionamento@grupobrasanitas.com.br	(11) 2879-5922	-	
-	Grupo Mariáh	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	rh@grupomariah.com.br	(41) 3544-9999	(41) 99985-0068	
-	Ideal Jardinagem	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	contato@idealjardinagem.com.br	(41)3319-3960	(41) 99657-2645	
-	Sanetran Saneamento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	atendimento@sanetran.com.br	(41) 3355-5600	(41) 3355-5600	
-	Smart	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	comercial@smart.emp.br	(47) 3023-0012	-	

N/A - Não aplicável (não responderam ou não tem disponibilidade de efetuar o serviço).

MARCELO KEITI SUGUIMATI
Agente de Polícia Federal
Integrante Técnico da EPC

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO KEITI SUGUIMATI**, **Agente de Polícia Federal**, em 14/09/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31376963&crc=E7E5658A.
Código verificador: **31376963** e Código CRC: **E7E5658A**.

Informação Estudo Técnico Preliminar Original - ETP PF 31 (3347983) 31376963 08385.007804/2023-79 / pg. 2

Anexo II - Anexo II - Pesquisa de Preços - Compras.pdf

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
173/2023	200364	Rascunho	RAQUEL LAUTERT KATAOKA

Título: Roçada

Observações:

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
14044 - Roçada / limpeza de área - mecanizada / manual	METRO QUADRADO	15000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 0,1100	R$ 0,2034	R$ 0,2041	R$ 0,3500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: PR
Município(s): Inacio Martins, Itambé, Nova América da Colina, Maringá, FERNANDES PINHEIRO, Porecatu, Wenceslau Braz, Terra Boa, Palmital, São Tomé, Londrina, Iguaraçu, Campo Bonito, Formosa do Oeste, Fazenda Rio Grande, Nova Santa Bárbara, Enéas Marques, Ariranha do Ivaí, Miraselva, Nossa Senhora das Graças, Paranacity, Colorado, Marumbi, Ampére, Itaúna do Sul, São Pedro do Ivaí, Guaira, Santo Inácio, Leópolis, Mandirituba, Brasilândia do Sul, Douradina, Tunas do Paraná, Cascavel, São Sebastião da Amoreira, Foz do Jordão, Cianorte, Catanduvas, Telêmaco Borba, União da Vitória, Tapira, Indianópolis, Pitanga, Agudos do Sul, Rio Bonito do Iguaçu, Clevelândia, Luiziana, ALTONIA, Marilena, Ubiratã, Pato Branco, Curiúva, Teixeira Soares, Cruzeiro do Sul, Rancho Alegre D'Oeste, Ponta Grossa, Nova Laranjeiras, Santa Helena, Salto do Itararé, Rancho Alegre, Balsa Nova, Tomazina, Paula Freitas, Paraná, São Pedro do Iguaçu, Arapongas, São Miguel do Iguaçu, Tuneiras do Oeste, Siqueira Campos, Moreira Sales, Cambé, Sengés, Entre Rios do Oeste, Boa Esperança do Iguacu, Itaperuçu, Presidente Castelo Branco, Saudade do Iguaçu, Capanema, Califórnia, São Jorge do Patrocínio, Boa Vista da Aparecida, GOIOERE, Guarapuava, Ivaiporã, Apucarana, Colombo, Assis Chateaubriand, São Pedro do Paraná, Chopinzinho, Renascença, Lapa, Ourizona, Marechal Cândido Rondon, São João, PORTO BARREIRO, Mandaguaçu, General Carneiro, Ivaté, Cafeara, Ivatuba, Santo Antonio do Sudoeste, Andirá, Pérola D'Oeste, Inajá, CRUZMALTINA, Pién, São Jerônimo da Serra, Castro, GOIOXIM, Jataizinho, Ribeirão Claro, Mariluz, Santa Terezinha de Itaipu, Toledo, Rio Negro, Prado Ferreira, MANFRINOPOLIS, Santo Antonio do Paraíso, Querência do Norte, Guaraquecaba, Jandaia do Sul, Capitão Leonidas Marques, Palmeira, Campina Grande do Sul, Jacarezinho, Alto Paraná, Prudentópolis, Nova Esperança, Bom Sucesso, Janiópolis, Pirai do Sul, Pinhal do São Bento, Jardim Olinda, Sapopema, Tijucas do Sul, Santa Maria, Ivai, Barra do Jacaré, São Jorge D'Oeste, São João do Caiuá, Santo Antonio do Caiuá, Nova Fátima, Mercedes, Serranópolis do Iguaçu, Corbélia, Nova Aliança do Ivai, Nova Tebas, Urai, Pinhão, Santa Cruz do Monte Castelo, Nova Santa Rosa, Abatiá, Ibiporã, Araucária, Mangueirinha, Manoel Ribas, Cambira, Corumbatai do Sul, Curitiba, Bandeirantes, Guaraci, Mauá da Serra, Diamante do Sul, Tupãssi, Foz do Iguaçu, Quatro Barras, Salto do Lontra, Joaquim Távora, Quitandinha, ALTO PARAÍSO, Sarandi, Carlópolis, Floresta, Arapoti, Bela Vista do Paraiso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Santa Amelia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Matinhos, Virmond, PEROBAL, Barbosa Ferraz, Pinhais, Santa Izabel do Oeste, BOA ESPERANÇA, Flor da Serra do Sul, Terra Roxa, Engenheiro Beltrão, Japira, Marmeleiro, Novo Itacolomi, Lunardelli, Cruz Machado, Lindoeste, Santa Lúcia, Ji-Paraná, Mamborê, Pato Bragado, Quinta do Sol, Ibaiti, Turvo, Planalto, Astorga, Vitória, Florestópolis, Campo do Tenente, MARQUINHO, Quatro Pontes, Missal, Rebouças, Planaltina do Paraná, Cerro Azul, Roncador, Verê, Nova Olimpia, Flórida, Pérola, São Carlos do Ivai, Laranjal, Guaratuba, Rio Branco do Sul, Bocaiúva do Sul, Sulina, Santa Fé, IMBAÚ, Marilândia do Sul, Cambará, Altamira do Paraná, Peabiru, Doutor Ulysses, Pranchita, Ramilândia, Campo Magro, Rolândia, São João do Ivaí, São Mateus do Sul, Rio Azul, Icaraíma, Jaguariaiva, CARAMBEI, TAMARANA, Antonina, Fênix, Jaguapitã, Sertanópolis, Paiçandu, Francisco Beltrão, Vitorino, Nova Prata do Iguaçu, Conselheiro Mairinck, Jussara, Alto Piquiri, Antonio Olinto, Palotina, Diamante D'Oeste, Cândido de Abreu, Mariópolis, Anahy, Pitangueiras, Ribeirão do Pinhal, Loanda, Uniflor, Paranaguá, Santa Mariana, Lidianópolis, Marialva, Munhoz de Melo, RESERVA DO IGUAÇU, Porto Rico, Atalaia, Rio Bom, Matelandia, Cantagalo, Palmas, São José dos Pinhais, Nova Aurora, Iguatu, Bituruna, Maripá, Campo Largo, SAO MANOEL DO PARANA, Lupionópolis, Itapejara D'Oeste, Congonhinhas, Campo Mourão, Ouro Verde do Oeste, Florai, Cruzeiro do Oeste, Nova Londrina, Tapejara, Dois Vizinhos, Primeiro de Maio, Ângulo, Cafelândia, Mandaguari, Cornélio Procópio, Santa Isabel do Ivai, Jardim Alegre, ESPERANÇA NOVA, Paranapoema, Pinhalão, Guaraniaçu, Medianeira, Grandes Rios, Realeza, Maria Helena, Cidade Gaúcha, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Piraquara, Santa Tereza do Oeste, Sabáudia, Vera Cruz do Oeste, Umuarama, Honório Serpa, Rosário do Ivai, Paranavaí, Candói, Santa Maria do Oeste, Laranjeiras do Sul, São José da Boa Vista, Campina da Lagoa, Terra Rica, Nova Esperança do Sudoeste, Irati, Três Barras do Paraná

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	490651	METRO QUADRADO	R$ 0,2400	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98788505001622023	28/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de jardins, canteiros e demais áreas verdes contidas nas Unidades de Ensino do Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987885	SISPP	Pregão

Fornecedor
VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	500000	METRO QUADRADO	R$ 0,3500	16/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98783105000322023	16/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987831	SISRP	Pregão

Fornecedor

POLIVALENTE AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1831980	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	15/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305000422023	15/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção, conservação e ajardinamento dos canteiros central da avenida Tancredo Neves com fornecimento de gramas, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários conforme termode referência

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

RVS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	156000	METRO QUADRADO	R$ 0,1900	15/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906001622023	15/08/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, compreendendo capina, roçada e poda para o IFPR Campus Avançado Quedas do Iguaçu

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa

Fornecedor

G.A ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	316260	METRO QUADRADO	R$ 0,1800	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92930705000062023	06/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de serviços de limpeza (varrição), conservação, roçada das unidades de captação de água e de efluentes, prédios administrativos de responsabilidade da autarquia águas de sarandi-smsa, bem como destinação final dos resíduos gerados pelos serviços em local licenciado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929307	SISPP	Pregão

Fornecedor

L HENRIQUE LEAL DE SOUZA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1903440	METRO QUADRADO	R$ 0,1300	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742505000402023	21/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina/roçagem manual nas Praças Esportivas e Edificações pertencentes à Secretaria de Esportes do Município deApucarana

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

MARKE COORDENACAO E PLANEJAMENTO EM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	13600	METRO QUADRADO	R$ 0,2280	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	3	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	112832	METRO QUADRADO	R$ 0,1580	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	2	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	120000	METRO QUADRADO	R$ 0,1580	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	1	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	90000	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	07/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906001432023	07/06/2023	1	Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de roçagem de áreas verdes para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná - Campus Jacarezinho.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa

Fornecedor

THIAGO MIGUEL MARCHIONI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	3400	METRO QUADRADO	R$ 0,2000	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	3	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	28208	METRO QUADRADO	R$ 0,1100	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	2	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	24000	METRO QUADRADO	R$ 0,1100	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	149824	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317605000022023	22/05/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de capina e roçagem da área verde, corte/poda e erradicação de árvores, bem como abertura de covas na Universidade Tecnológica Federaldo Paraná, Campus Londrina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Pregão

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	473160	METRO QUADRADO	R$ 0,2300	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317605000022023	22/05/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de capina e roçagem da área verde, corte/poda e erradicação de árvores, bem como abertura de covas na Universidade Tecnológica Federaldo Paraná, Campus Londrina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Pregão

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	42416	METRO QUADRADO	R$ 0,2734	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	71632	METRO QUADRADO	R$ 0,2764	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	109352	METRO QUADRADO	R$ 0,2350	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	31840	METRO QUADRADO	R$ 0,2418	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	15560	METRO QUADRADO	R$ 0,2377	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6724	METRO QUADRADO	R$ 0,2082	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	9536	METRO QUADRADO	R$ 0,2307	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1852	METRO QUADRADO	R$ 0,2429	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	77933	METRO QUADRADO	R$ 0,2800	20/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45437005000272023	20/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços depoda, roçada, capina e limpeza em geral de lotes localizados no Perímetro Urbano do Municípiode Itapejara D Oeste - PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	454370	SISPP	Pregão

Fornecedor

SUL BRASIL SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1500000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	12/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98742505000932022	12/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços gerais de roçagem em terrenos públicos e particulares em situação de abandono por um peíodo de 12 meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

COSTA OESTE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5500000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	12/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98742505000932022	12/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços gerais de roçagem em terrenos públicos e particulares em situação de abandono por um peíodo de 12 meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

COSTA OESTE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1296000	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	30/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305034202022	30/03/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção, conservação e ajardinamento do canteiro central da Avenida Brasil, com fornecimento de grama, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	2773296	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	30/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305034202022	30/03/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção, conservação e ajardinamento do canteiro central da Avenida Brasil, com fornecimento de grama, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	3240000	METRO QUADRADO	R$ 0,3300	27/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98758705000832022	27/02/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção,conservação e limpeza urbana em vias públicas e terrenos com edificações de propriedade ou deresponsabilidade do Município de Guaratuba, terrenos baldios cujo a prefeitura tenha notificado o proprietário após decorrido os prazos, compreendendo os serviços de roçada mecanizada comfornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987587	SISPP	Pregão

Fornecedor

SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	300000	METRO QUADRADO	R$ 0,2100	09/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000872022	09/02/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de manutenção das áreas verdes externas do Campus Londrina do IFPR: roçada com carpa do mato, corte de grama, manutenção em canteiros ejardins , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

MAKLON INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	39430	METRO QUADRADO	R$ 0,3000	03/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317606000032023	03/02/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de roçagem em área verde, área de pedra brita e área de paverscom crescimento de vegetação, com poda dos arbustos e herbáceas presentes com invasão em áreas de circulação da UTFPR Campus Londrina, com limpeza, recolhimento e destinação do material gerado

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Dispensa

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	47000	METRO QUADRADO	R$ 0,3300	13/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000822022	13/12/2022	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação dos itens desertos e fracassados do pregão eletrônico nº 62/2022 da contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

NELSON FERRARI EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	84000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	180000	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	40000	METRO QUADRADO	R$ 0,2300	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	26400	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	385920	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	144000	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	150000	METRO QUADRADO	R$ 0,2100	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	295200	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	150000	METRO QUADRADO	R$ 0,2400	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	180000	METRO QUADRADO	R$ 0,2200	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	95235	METRO QUADRADO	R$ 0,2500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	12000	METRO QUADRADO	R$ 0,1300	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 06/09/2023 15:57

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário por m² (R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR – Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR.	4.253,97		
2	Depósito da SR/PF/PR – Hauer - Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer, Curitiba/PR*	9.406,00		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso,

deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

uge.srpr@pf.gov.br

Dúvidas:

41 3251-7854 (Marcelo)

Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná (SR/PF/PR)

1. Área Total

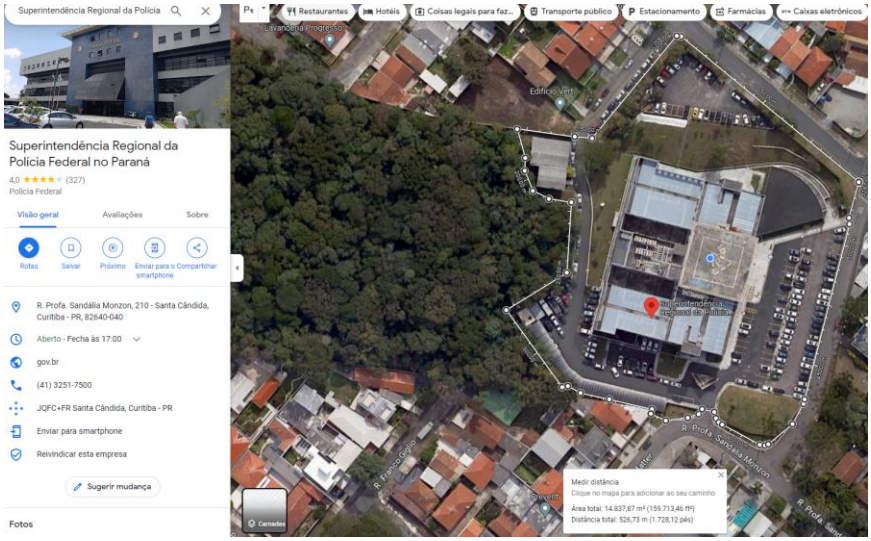


Figura 1 - SR/PF/PR - Área Total

2. Área da edificação

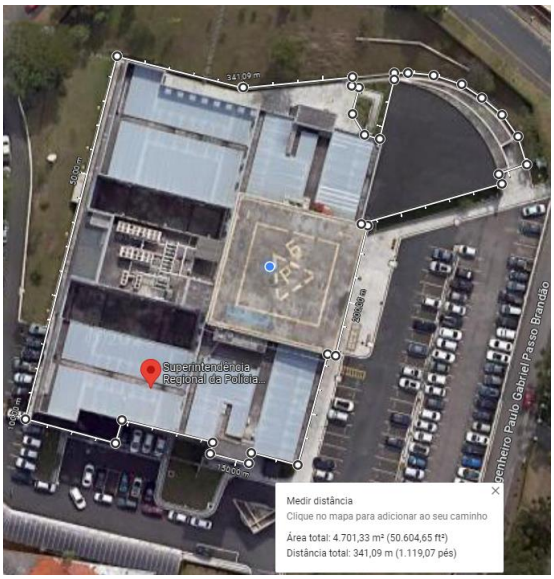


Figura 2 - Edificação SR/PF/PR

3. Área dos estacionamentos e circulação



Figura 3 - Estacionamento 1



Figura 4 - Estacionamento 2 e área de circulação de veículos

4. Cálculo Área Verde

Descrição local	Áreas (m2)
Fig. 01 - Área total SR/PF/PR (m2)	14.837,87
Fig. 02 - Edificação (m2) (-)	4.701,33
Fig. 03 - Estacionamento 1 (m2) (-)	958,24
Fig. 04 - Estacionamento 2 e área de circulação de veículos (m2) (-)	4.924,33
Área verde (m2)	**4.253,97**

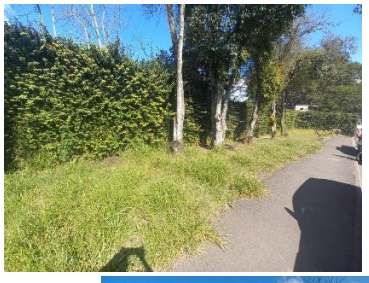
Fotos Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná (SR/PF/PR)

























Depósito da SR/PF/PR - Hauer

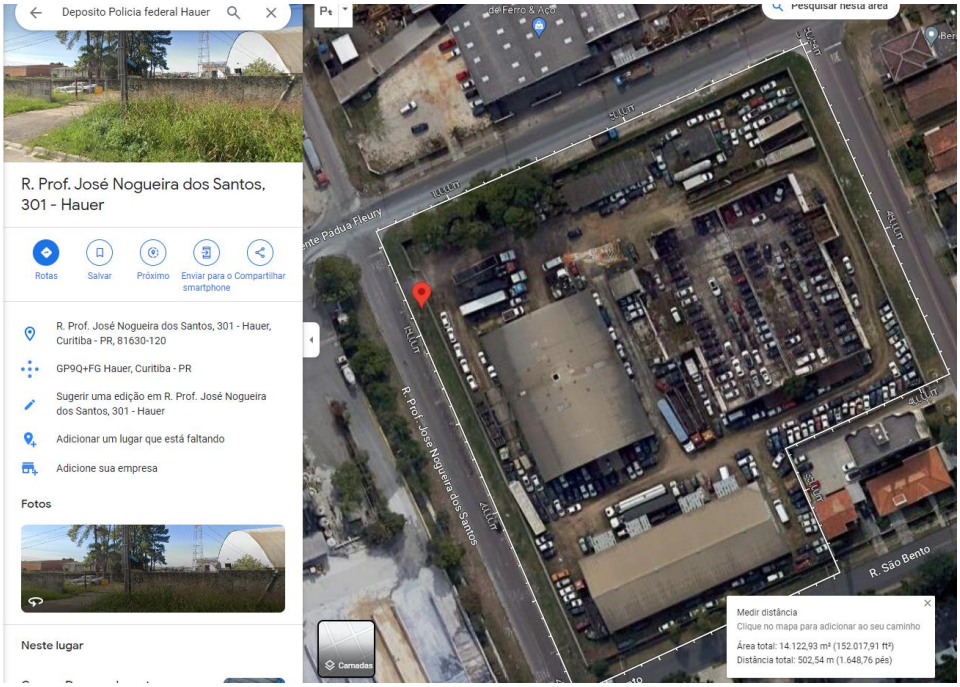


Figura 5 - Área total do Depósito SR/PF/PR

Pátios e Áreas Verdes – 9.406,00 m2

***Importante observar que no Depósito é necessário a roçada e capinada na área de calçada externa ao muro e na área interna em áreas de circulação e no pátio de veículos.**



Figura 6 - Fotos externas Depósito SR/PF/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Quantidade	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário (R$)	Valor (R$)
1	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR, sito a Avenida José Alves Nendo,1309 -Jd. ACLIMAÇÃO -MARINGÁ/PR	06	1.450 M2		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

edson.ebb@pf.gov.br

Dúvidas:

44 3220-1440 (Edson)

IMAGENS DAS ÁREAS A SEREM EXECUTADAS OS SERVIÇOS :
















Google

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário por m²(R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.	4409		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.
6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar

as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

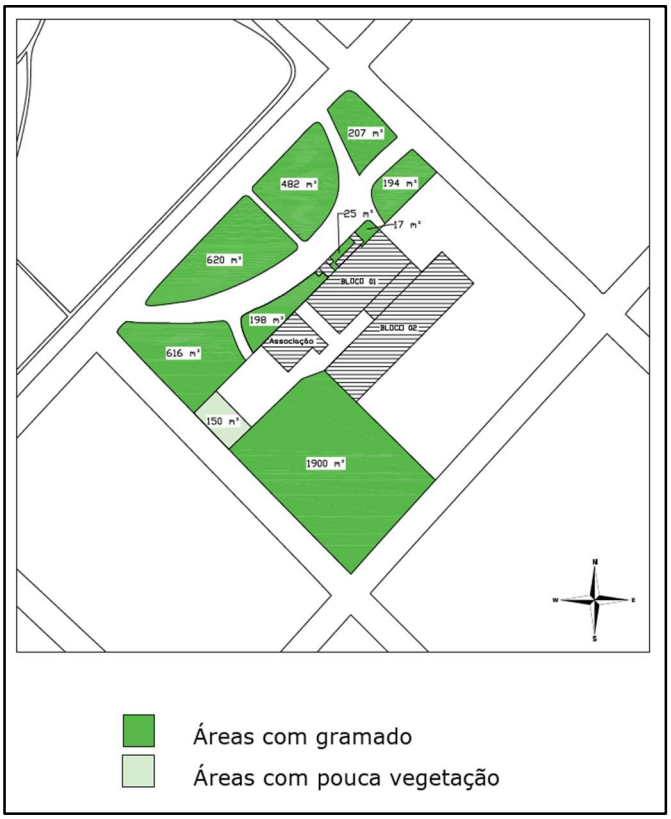
Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

nad.gpb.pr@pf.gov.br

Dúvidas:

42 3035-8702 (Rodrigo)

Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR



1 - Áreas consideradas verdes (total = 4409 m²)



2 - Vista Superior do terreno

Fotos Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR





















3 - Fotos Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR

PROPOSTA 23129

DATA: 30/08/2023

CLIENTE: Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR –
ENDEREÇO: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR.

Pro Service Servicos Integrados Ltda.
www.grupoproservice.net.br
proservicegrupo@gmail.com
CNPJ - 14.608.900/0001-20
Telefone: (41) 98411-0951

PREZADOS SRS. PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM METRAGEM APROXIMADAMENTE DE 4.253,97 M².

Serviço de roçada de terreno com roçadeira costal de modo a cortar todo o mato e grama o mais baixo possível e melhorar o a visualização do terreno, será feito a poda das trepadeira, será aplicado defensivos de ação total nas calçadas e meio fio para eliminar as ervas invasoras, após o corte será utilizado o soprador para limpar os resíduos gerados pelo corte de modo a deixar o mais limpo possível.

- CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A execução dos serviços será de dois à quatro colaboradores, serviço de empreitada com acompanhamento e orientação de um técnico responsável, disponibilizando colaboradores uniformizados tecnicamente treinados e capacitados, devidamente equipados com os EPI's (equipamentos de proteção individual) exigidos em lei, visando sempre prezar pelo aperfeiçoamento e melhorias dos espaços.
(Trabalho com emissão de NFe, recolhimento de todos os encargos. Colaboradores aptos a trabalhar)
O valor proposto por m² é de 75 centavos, e 850,00 das podas das trepadeiras do muro.

- VALOR PROPOSTO.

O valor proposto é de 95 centavos por m², sendo um total de aproximadamente de 4.253,97 m². Total de 3.190,00 (Quatro mil e quarenta e um reais). Pelo serviço de roçada e 850,00 (Oito centos e cinquenta reais) pela poda das trepadeiras. Totalizando 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais).

- DO PRAZO.

Prazo de um dois a cinco dias com tempo bom.

**Empresa licenciada pelo IBAMA, enquadrada nas NR's federais, ASO, OS e CREA-PR.*

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.
Cordialmente,
Vanderlei Castilho – Gestor Operacional
Lindomar Castilho CREA-PR-091823-2 Técnico responsável.

PROPOSTA 23130

DATA: 01/09/2023

CLIENTE: Depósito da SR/PF/PR – Hauer

ENDEREÇO: Depósito da SR/PF/PR – Hauer - Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer, Curitiba/PR*

Pro Service Servicos Integrados Ltda.
www.grupoproservice.net.br
proservicegrupo@gmail.com
CNPJ - 14.608.900/0001-20
Telefone: (41) 98411-0951

PREZADOS SRS. PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM METRAGEM APROXIMADAMENTE DE 9.406,00. MÁS DE CORTE EM MEDIA 8.000 M².

Serviço de roçada de terreno com roçadeira costal de modo a cortar todo o mato e grama o mais baixo possível e melhorar o a visualização do terreno, será feito a poda das trepadeira, será aplicado defensivos de ação total nas calçadas e meio fio para eliminar as ervas invasoras, após o corte será utilizado o soprador para limpar os resíduos gerados pelo corte de modo a deixar o mais limpo possível.

- CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A execução dos serviços será de dois à quatro colaboradores, serviço de empreitada com acompanhamento e orientação de um técnico responsável, disponibilizando colaboradores uniformizados tecnicamente treinados e capacitados, devidamente equipados com os EPI's (equipamentos de proteção individual) exigidos em lei, visando sempre prezar pelo aperfeiçoamento e melhorias dos espaços.
(Trabalho com emissão de NFe, recolhimento de todos os encargos. Colaboradores aptos a trabalhar)
O valor proposto por m² é de 65 centavos.

- VALOR PROPOSTO.

O valor proposto é de 65 centavos por m², sendo um total de aproximadamente de 8.000 m².
Total de 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Pelo serviço de roçada.

- DO PRAZO.

Prazo de um dois a quatro dias com tempo bom.

**Empresa licenciada pelo IBAMA, enquadrada nas NR's federais, ASO, OS e CREA-PR.*

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.
Cordialmente,
Vanderlei Castilho – Gestor Operacional
Lindomar Castilho CREA-PR-091823-2 Técnico responsável.

JACOB SELHORST PAISAGISMO
CNPJ : 30.023.836/0001-72
BAIRRO : ATUBA – CURITIBA , PR
TELEFONE : (41) 99959-3388
E-MAIL: jacobhorst@hotmail.com
INSTAGRAM JACOBSELHORSTPAISAGISMO

ORÇAMENTO N° 230822 CLIENTE : MARCELO SUGUIMATI / JOÃO BRUNELI

OBJETIVO: CORTE DOS GRAMADOS, PODA DAS UNHAS DE GATO (FICUS PUMILA) QUE ESTÃO NOS MUROS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS NAS CALÇADAS E RETIRADA DOS DETRITOS DOS CORTES E FOLHAS.

LOCAL SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ-SR/PF/PR-
RUA PROFESSORA SANDÁLIA MONZON, 210, SANTA CÂNDIDA , CURITIBA/PR.

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CORTE DO GRAMADO	4.253,97 m²	R$ 0,85	R$ 3.615,87
TOTAL			R$ 3.615,87

LOCAL DEPÓSITO DA SR/PF/PR- HAUER

RUA PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS , 301 , HAUER, CURITIBA /PR

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CORTE DO GRAMADO	9.406 m²	R$ 0,85	R$ 7.995,10
TOTAL			R$ 7.995,10

ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS.

INFORMAÇÕES:

CURITIBA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JACOB SELHORST

CPF 830.030.880-68

JOTA JARDINAGEM

www.jotajardinagem.com.br

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA:	POLÍCIA FEDERAL	CLIENTE:	Marcelo	DATA:	25/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SUPERINTENDÊNCIA POLICIAL FEDERAL			R$ 0,00
1	Manutenção do jardim área total, serviço a serem			R$ 0,00
	executado corte e limpeza do mesmo ,podas da	4253,97	1,47	R$ 6.253,34
	trepadeira interna e externa, limpeza de canteiros,			R$ 0,00
	podas de pequenas palmeiras e buxinho, controle de			R$ 0,00
	pragas quando necessário.O serviço será executado			R$ 0,00
	a cada 2 meses ou seja 6 vezes por ano .			R$ 0,00
	Valor por m² Será R$ 1,47			R$ 0,00
				R$ 0,00
	DEPÓSITO HAUER POLÍCIA FEDERAL			R$ 0,00
2	Manutenção do jardim área total, serviço a serem	9406	0,50	R$ 4.703,00
	executado corte e limpeza da grama interna e externa			R$ 0,00
	e limpeza do mesmo,na limpeza os resíduos será			R$ 0,00
	descartado em local adequado e apropriado, o			R$ 0,00
	serviço será executado a cada 2 meses ou seja			R$ 0,00
	6 vezes no ano.			R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
			TOTAL R$	**R$ 10.956,34**

CONDIÇÕES: **Proposta válida para 15 dias.**
Pagamento depósito em conta, cheque ou dinheiro e cartãp de crédito

Se houve qualquer dúvida, favor entrar em contato.

JESIEL LOURENÇO

RESPONSÁVEL

(41) 99675-3348 (TIM E WHATS) | (41) 99616-5629 (TIM)
Rua Oscar Scharappe Senior, nº.:557 - Bairro Capão da Imbuia - Curitiba - PR

- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

ASG-138-23

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

À
SUPERINTENDÊNICA A POLÍCIA FEDERAL
At. Sr. Marcelo Suguimati
Curitiba- Pr.

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

ASG-138-23

A) Objeto:

Item1) *Serviços mensais para contrato mínimo de 12 meses de jardinagem / revitalização, compreendendo os seguintes serviços: despraguejamento, corte de grama, capina, poda de cercas vivas e podas de arvores até 4 metros e altura, na parte interna a Superintendência, bem como nas calçadas externas ao repor das dependências a Polícia Federal nas unidades dos bairros Santa Cândida e Hauer, sendo ambas unidades na cidade Curitiba, Pr.*

Considerações gerais:

-Fica excluído dessa proposta os serviços de jardinagem no bosque na unidade do Santa Cândida.
- Todos os resíduos oriundos da jardinagem, referentes aos itens 1 acima serão transportados e destinados em locais devidamente licenciado por órgãos públicos, serão de responsabilidade da Contratada.

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Conforme os itens 1 acima

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item3) Valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

G) Pagamento:
Itens1= pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan
Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

ASG-138-23

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

À
SUPERINTENDÊNICA A POLÍCIA FEDERAL
At. Sr. Marcelo Suguimati
Curitiba- Pr.

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

ASG-138-23

A) Objeto:

Item1) *Serviços eventuais de jardinagem compreendendo os seguintes serviços: corte de grama, capina e aplicação e herbicida na parte interna do deposito da Superintendência, bem como nas calçadas externas ao redor das dependências a unidade do deposito do bairro Hauer, Curitiba, Pr. Com metragem de Áreas verdes estimadas de 9.406,00(Nove mil quatrocentos e seis)*

Considerações gerais:

-

- Todos os resíduos oriundos da jardinagem, referentes aos itens 1 acima serão transportados e destinados em locais devidamente licenciado por órgãos públicos, serão de responsabilidade da Contratada.

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Conforme os itens 1 acima

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item 1) valor por Metro R$ 0,87 - Total de 9.406,00 m2 * R$ 0,87 = R$ 8.200,00 (oito

mil e duzentos)

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

G) Pagamento:
Itens1 = pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan
Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

Orçamento de ajardinamento Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná

Criado em 23 de Agosto



DE

Correia Jardinagem e Paisagismo

Rua Genor da Silva Godoy 52 A Águas Fervidas
Colombo
41998012176
jessicaeacorreia@gmail.com

PARA

Polícia Federal do Paraná

Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida
4132517854
uge.srpr@pf.gov.br

Descrição das Atividades

Prestação de serviço de limpeza de canteiros, corte de grama, poda de cerca viva, aplicação de herbicida nas calçadas.

Limpeza interna e externa e retirada das folhas secas.

Preços

Nome do item
Limpeza total

Total: R$ 4.500,00

Anexo I - Orçamentos fornecedores (33479827) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 121



Contato: (41) 9 8409–6721
Christian de Souza dos Santos

- **CNPJ**: 37.319.402/0001-63

E-mail: dossantoschristian689@gmail.com
@christiansouza.jardinagem

Cliente: **Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná**

QUANT.	DESCRIÇÃO	M²	TOTAL
6	Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná – SR/PF/PR – Rua Professora Sandália Monzon, 210 Santa Candida, Curitiba/PR	R$ 1,50	R$ 6.380,95
6	Depósito da SR/PF/PR – Hauer – Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301 Hauer, Curitiba/PR	R$ 1,50	R$ 14.109,00
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$

			R$
			R$
			R$

Em caso de dúvidas colocamo-nos a inteira disposição, para maiores esclarecimentos entre em contato: (41) 9 8409-6721

Modelo Jardinagem e Paisagismo Cópia

Criado em 22 de Agosto



DE
Verdes Campos

Rua Vitória-Régia, 309
41991410931
4135899386
www.verdescampos@gmail.com

PARA
João Pedro

Rua Profª. Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82640-040
4132517854
uge.srpr@pf.gov.br

Relatório Inicial

Paisagismo é a criação de projetos de áreas verdes englobando tudo que interfere na paisagem externa das edificações. Além do manuseio das plantas, o trabalho visa harmonizar com os inúmeros elementos do ambiente: quadras esportivas, . Para além da escolha da vegetação que melhor se adapte à iluminação, solo e clima do local.

E para entregar o melhor projeto de paisagismo para você, elaboramos o orçamento a seguir:

Descrição das Atividades

Remoção das Raízes

Corte de Grama na área externa e interna

Controle de Pragas

Prestação de serviço de capina

Roçada

Irrigação

Aeração do solo

Retirada de detrito e folha secas

Corte de gramado e aplicação de defensivo agrícola

Combate as ervas da daninhas enfermidade e pragas de insetos

Pulverizações com fungicidas

Anexo I - Orçamentos fornecedores (33479827) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 124

Poda de árvore

Descarte dos resíduos de forma ambientalmente adequada...

Preços

Item	Qtde.	Tipo
Corte de Grama	4253,0	Metragem
	Unit.	Subtotal
	R$ 3,50	R$ 14.885,50
		Total: R$ 14.885,50

Condições de Contrato

- Orçamento válido por 14 dias após a emissão
- Aceitamos cartão de crédito e PIX
- Garantia de 3 meses no controle de praga
- Os produtos para controle de pragas já estão incluídos no orçamento
- Observação primeiro serviço a R$ 3.50 a metragem quadrado depois ficara R$ 3.00 a metragem quadrado...



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

À
Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR
At. Sr. Rodrigo
Guarapuava – PR

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Adilson Orlando Penteado

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

A) Objeto:

Item1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA. *AREA TOTAL DE 4.409,00 M².*

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Delegacia da Policia Federal em Guarapuava/PR

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item1) Valor total de R$ 5.952,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Valor por m²(R$ 11.500,00 / 4.409,00M²) R$ 1,35.

G) Pagamento:
Itens1 = pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

Adilson Orlando Penteado
Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br

51.360.712 Carlos Alves dos Santos
CNPJ: 51.360.712/0001-52
Email: karlos.alves444@gmail.com

Orçamento nº 06

data
13/09/2023

Proposta para: Delegacia de Polícia Federal emGuarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.

Nº	Descrição do serviço	Qt.	Valor m²	Total
1	Manutenção de jardinagem mensal. Incluso o valor dos venenos que serão usados, retirada da atual vegetação.	4409m²	**R$0,25**	**R$ 1102,25 valor mensal**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m^2)	Preço unitário por m^2(R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.	4409	R$0,70	R$ 3.086,3

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.
6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar

as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

nad.gpb.pr@pf.gov.br

Dúvidas:

42 3035-8702 (Rodrigo)

13/09/2023

leandro batista pires

cnpj : 34.120.737/0001-60

rua : judite bastos de oliveira 775 jardim das americas

tel: (42)988092953

Orçamento de Jardinagem

Vinicius Machado <viniciusmachadoarruda@gmail.com>

Ter, 12/09/2023 09:19

Para:PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

Bom dia, segue abaixo o orçamento de jardinagem

Serviços a serem executados :

** Roçagem de toda área (pátio principal, fachada, e pátio dos carros)****4600,00***

** Manutencao das plantas e podas* ***800,00***

** Aplicação de herbicida* ***450,00***

** irrigação* ***100,00***

** Controle de pragas* ***350,00***

** limpeza* ***400,00***

** descarte* ***250,00***

Total: 6950,00



CNPJ/CPF: 39.233.186/0001-64 Inscrição Municipal (CMC): 2787377 Endereço: RUA MURILO ALVARENGA, 111

CONJUNTO VIVI XAVIER CEP 86082135
Município: LONDRINA UF: Paraná

Atenciosamente:
Vinicius Rogério Machado de Arruda

Orçamento Jardinagem

PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

Sex, 08/09/2023 08:46

Para:viniciusmachadoarruda@gmail.com <viniciusmachadoarruda@gmail.com>

1 anexos (643 KB)

SEI_31258652_Anexo_DPF_LDA_PR_SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO.pdf;

Prezados(as) Senhores(as), bom dia!

Visando a contratação de empresa para **prestação de serviços de jardinagem e roçagem**, afim de atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Londrina, situada na Rua Tietê nº 1450, Bairro Vila Nova, Londrina/PR, solicito, cordialmente, que seja apresentada ***proposta comercial de*** acordo com as disposições apresentadas no anexo.

Agradeço desde já

Atenciosamente,

Paula Orasmo
NAD - PF/LDA/PR
(43)3294-7265
WhatsApp

ENC: Orçamento Jardinagem e Roçagem DPF/LDA/PR

PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>
Qua, 13/09/2023 09:44
Para:PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

1 anexos (19 KB)
Outlook-1680269831.png;

De: Dorival Oliveira <doriheitor@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 09:39
Para: PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>
Assunto: Re: Orçamento Jardinagem e Roçagem DPF/LDA/PR

Londrina 13 Setembro de 2023 orçamento de jardinagem e roçagem DPF/LDA/PR : empresa Oliveira manutenções CNPJ 23.659445/0001-83 Dorival Batista de Oliveira rua Anita honami Nakashima 99 - fone 43999929827 serviço de limpeza e manutenção do jardim $ 5.750,00

> Em qui., 31 de ago. de 2023 13:42, PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br> escreveu:
>
> > Prezados(as) Senhores(as), boa tarde
> >
> > Visando a contratação de empresa para **prestação de serviços de jardinagem e roçagem**, afim de atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Londrina, situada na Rua Tietê nº 1450, Bairro Vila Nova, Londrina/PR, solicito, cordialmente, que seja apresentada ***proposta comercial de*** acordo com as disposições apresentadas no anexo.
> >
> > Agradeço desde já
> >
> > Atenciosamente,
> > 1680269831516

JARDINAGEM & PAISAGISMO

E-MAIL:
ATENDIMENTO@CAMPOART.COM.BR
CNPJ: 27.580.001/0001- 09
TEL: (43) 9-8434-0040
CIDADE: LONDRINA/PR-CEP: 86.080 -510

DATA 04/09/2023

A empresa CAMPO 'ART FACILITIES, estabelece a linha de prestação de serviço em diversos segmentos (Construção Civil, Serralheria, Pintura, Elétrica, Limpeza em gerais. Terraplenagem com Mini Carregadeira(bob cat) maquinários pesados, e entre outros. Conta com profissionais altamente qualificados, estando sempre de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos regulamentos da classe, podendo atender a qualquer demanda sem que haja complicações.

Funcionários com registro em carteira, sempre atendendo a necessecidade do cliente, e comprometidos com trabalho de qualidade.

Clientes: **Plaenge / MRV / Muffato / Sicoob / Bratac / Agro100 / Integrada/ Sandoz**

CLIENTE

NOME:	Maria Limiro/Delegacia de Polícia Federal	
TELEFONE:	(43) 3294-7265 - 99971-7866	
ENDEREÇO:	R: Tiete, 1450	
CIDADE/BAIRRO	LONDRINA/PR	Vila Nova

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR
1	Retirada de matos entre paver, calçadas e estacionamento	1.593,25 M²	**R$1.500,00**
2	Limpeza e roçagem em grama, jardim e poda de árvores	1.979,45 M²	**R$2.000,00**
3	Roçagem e limpeza em terreno com veículos apreendidos	4.973M²	**R$5.000,00**
	VALOR TOTAL		**R$8.500,00**

CAMPO ART FACILITIES

27.580.001/0001-09
ALAN CARLOS SOARES TRINDADE MANOEL
JARDINAGEM E PAISAGISMO
RUA MARIO CANSIAN, 229
CEP 86080-510
LONDRINA - PR

Orçamento de Jardinagem

Bom dia, segue abaixo o orçamento de jardinagem

Serviços a serem executados :

** Roçagem de toda área* ***650,00***

** Manutencao das plantas e podas* ***200,00***

** limpeza* ***200,00***

** descarte* ***100,00***

Total: 1150,00



CNPJ/CPF: 39.233.186/0001-64 Inscrição Municipal (CMC): 2787377 Endereço: RUA MURILO ALVARENGA, 111
CONJUNTO VIVI XAVIER CEP 86082135
Município: LONDRINA UF: Paraná

JARDINAGEM & PAISAGISMO

E-MAIL:
ATENDIMENTO@CAMPOART.COM.BR
CNPJ: 27.580.001/0001- 09
TEL: (43) 9-8434-0040
CIDADE: LONDRINA/PR-CEP: 86.080 -510

DATA14/09/2023

A empresa CAMPO 'ART FACILITIES, estabelece a linha de prestação de serviço em diversos segmentos (Construção Civil, Serralheria, Pintura, Elétrica, Limpeza em gerais. Terraplenagem com Mini Carregadeira(bob cat) maquinários pesados, e entre outros. Conta com profissionais altamente qualificados, estando sempre de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos regulamentos da classe, podendo atender a qualquer demanda sem que haja complicações.

Funcionários com registro em carteira, sempre atendendo a necessecidade do cliente, e comprometidos com trabalho de qualidade.

Clientes: **Plaenge / MRV / Muffato / Sicoob / Bratac / Agro100 / Integrada/ Sandoz**

CLIENTE

NOME:	FUCUDA/GESI	
TELEFONE:	(43) 9-9142-9107	
ENDEREÇO:	Av. São João,500	
CIDADE/BAIRRO	LONDRINA/PR	Antares

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR
1	Limpeza e roçagem em grama, jardim, poda de árvores.	280M²	**R$2.000,00**
2	Retirada de matos entre paver e bordas das áreas pavimentadas, calçadas e estacionamento.	200m²	**R$400,00**
	ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS		
	VALOR TOTAL		**R$2.400,00**

CAMPO ART FACILITIES

27.580.001/0001-09
ALAN CARLOS SOARES TRINDADE MANOEL
JARDINAGEM E PAISAGISMO
RUA MARIO CANSIAN, 229
CEP 86080-510
LONDRINA - PR

Marcos Yoshio Fucuda

De: Dorival Oliveira <doriheitor@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 07:02
Para: Marcos Yoshio Fucuda
Assunto: Re: Orçamento Jardinagem e Roçagem - GISE/LDA - Av. São João. Londrina

Londrina 15 de Setembro de 2023 orçamento de jardinagem e roçagem a serem executado na Av São João número 500 GISE/LDA área total do serviço entre jardim e calçadas 480m2 empresa responsável Oliveira manutenções CNPJ 23.659445/0001-83 endereço rua Anita honami Nakashima 99 , fone 43999929827 responsável Dorival Batista de Oliveira valor do serviços prestados $475,00 .

Em qui., 14 de set. de 2023 09:43, Marcos Yoshio Fucuda <fucuda.myf@pf.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Visando a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e roçagem, afim de atender as necessidades do GISE/DPF/LDA/PR, na Av. São João, 500, Antares, Londrina/PR, solicito, que seja apresentada proposta comercial de acordo com as disposições apresentadas no anexo (Solicitação de Orçamento).
>
> Informo que já houve a visitação no local pelo Sr. Dorival recentemente.
>
> Agradeço a atenção.
>
> MARCOS YOSHIO FUCUDA
>
> Gerente Administrativo
>
> GISE/DPF/LDA/PR
>
> 43 3339-6002

ECOART
JARDINAGEM

ecoartmaringa@gmail.com
44 99101.3622

Maringá, 31 de agosto de 2023

Proposta para serviços:

Poda (corte) de 1.450m² de grama e limpeza, rastreamento e em ensacamento de resíduos
nas instalações da Polícia Federal de Maringá-PR, localizado na Av. José Alves Nendo 1309 Zona 8.

Valores sobre todos os serviços oferecidos:

R$1,79/m² (Um real e setenta e nove centavos por metro quadrado).
R$2.595,50/1.450m² (Dois mil quinhentos e noventa e conco e cinqueta centavos por metros quadrados).

Dados da conta para pagamento

Chave PIX CPF – 059.052.619- 70

Contratante:

Polícia Federal (sede Maringá-PR)

Prestador de serviço:

Ecoart Maringá
CNPJ 37.391.552/0001-88

Validade da proposta:

A presente proposta terá validade de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão.

ECOART
JARDINAGEM

ecoartmaringa@gmail.com
44 99101.3622

Limitados ao exposto, no aguardo de vosso pronunciamento.

Pedro Henrique Martins
(44) 99101-3622

ECOART
JARDINAGEM

Maringá-PR, 29 de agosto de 2023

Ilmo. Sr.
Édson
Delegacia de Polícia Federal
Av. José Alves Nendo, 1309 - Jd. Aclimação
Maringá – Paraná

Ref.: Proposta para serviços de roçada e retirada de detritos, grama e folhas secas de uma área de 1450,00 m² , conforme contato via email.

Prezado Senhor:

Atendendo ao vosso pedido, a Girassol Limpeza e Conservação vem através deste instrumento apresentar proposta para **Execução de Serviços de limpeza acima discriminados.**

Todo material de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela **CONTRATADA.**

Será cobrado para a execução dos serviços acima o valor de:
R$ 1160,00 (um mil e cento e sessenta reais) por roçada, ou seja, R$ 0,80 (oitenta centavos) por metro quadrado.

O preço acima se refere a: Nota fiscal, Salário dos Funcionários, Assiduidade, Encargos Sociais (13º salário e férias), Vale Transporte, Uniforme, Assistência Médica, Vale Alimentação, Taxa Administrativa, Lucro, Tributos e Toda Responsabilidade Trabalhista.

A presente proposta é válida por **30 (trinta) dias**, contados do seu recebimento.

O valor descrito acima deverá ser pago após a execução dos serviços ou a combinar.

Att

_____

Marcelo Junior Pequeno
CPF 017.356.219-19
Dpto. Comercial
(44) 9 9810-9550 - (44) 3047-9292

Ferraz e Silva Jardinagem Ltda
CNPJ: 45.971.690/0001-64
Rua José Bulla, 198 - Jardim Internorte
Maringá/PR - CEP: 87045-280

(44)99179-5364
ferrazjardinagem@gmail.com
Vendedor: **Aparecido Ferraz da Silva**
Aos cuidados de: **Edson**

ORÇAMENTO Nº 581 — 28/08/2023

Olá!

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS , E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

MEDIDAS: 1.450 M2
6 MANUTENÇÕES AO ANO.

INCLÚSO 1 BOMBA DE GLIFOSATO (RUNDAP) - APLICAÇÃO ÚNICA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR	**CNPJ/CPF:**	
Endereço:	Av. José Alves Nendo, 1309 - ZONA 8	**CEP:**	
Cidade:	Maringá	**Estado:**	PR
Telefone:	44 32201440	**E-mail:**	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	mão de obra	1,00	0,00	0,00
TOTAL		**1,00**		**0,00**

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Valor de roçada de grama esmeralda - metro quadrado	UN	1.450,00	2,60	3.770,00
TOTAL			**1.450,00**		**3.770,00**

PRODUTOS: 3.770,00
TOTAL: 3.770,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
28/08/2023	3.770,00	A Combinar	

OBSERVAÇÕES

A vista
Boleto para 15 a 20 dias.
Cartao de crédito

Emissão de NF

Assinatura do cliente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UGE/SR/PF/PR

Informação nº 31376963/2023-UGE/SR/PF/PR

1. Abaixo segue quadro resumo com os orçamentos para o serviço de roçada, capinagem... na SR/PF/PR e Depósito do Hauer. Os orçamentos foram pedidos, conforme solicitação 31226038 - UGE/SR/PF/PR e mails 31111848 e 31225557:

N°	Grupo / Empresa / Servidor	Custo m² - SR	Custo m² - Depósito	Valor SR	Valor Depósito	Valor Total	Contato e-mail	Contato telefone	Contato whatsapp	SEI
1	Grupo Proservice	R$ 0,95	R$ 0,65	R$ 4.040,00	R$ 5.200,00	R$ 9.240,00	contato@grupoproservice.net.br	(41) 98411-0951	(41) 98411-0951	31377224
2	Jacob Selhorst Paisagismo	R$ 0,85	R$ 0,85	R$ 3.615,87	R$ 7.995,10	R$ 11.610,97	jacobhorst@hotmail.com	(41) 99959-3388	(41) 99959-3388	31334317
3	Jota Jardinagens	R$ 1,47	R$ 0,50	R$ 6.253,34	R$ 4.703,00	R$ 10.956,34	https://jotajardinagem.com/	(41) 99675-3348	(41) 99675-3348	31377263
4	Ágape serviços	R$ 1,03	R$ 0,87	R$ 4.400,00	R$ 8.200,00	R$ 12.600,00	adilson@agapeservicos.com.br	(41) 3082-6666	(41) 99671-1200	31334355
5	Correia Jardinagens e Paisagismo	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 4.500,00	R$ 9.406,00	R$ 13.659,97	leonircorreia10@gmail.com / jessicaeacorreia@gmail.com	(41) 99801-2176	(41) 99801-2176	31334373
6	Cs Jardinagem	R$ 1,50	R$ 1,50	R$ 6.380,96	R$ 14.109,00	R$ 20.489,96	dossantoschristian689@gmail.com	(41) 98409–6721	(41) 98409–6721	31334385
7	Verdes Campos	R$ 3,50	N/A	R$ 14.885,50	N/A	N/A	samueleichbrito@gmail.com	(41) 99141-0931	(41) 99141-0931	31334386
-	Brasanitas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	relacionamento@grupobrasanitas.com.br	(11) 2879-5922	-	
-	Grupo Mariáh	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	rh@grupomariah.com.br	(41) 3544-9999	(41) 99985-0068	
-	Ideal Jardinagem	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	contato@idealjardinagem.com.br	(41)3319-3960	(41) 99657-2645	
-	Sanetran Saneamento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	atendimento@sanetran.com.br	(41) 3355-5600	(41) 3355-5600	
-	Smart	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	comercial@smart.emp.br	(47) 3023-0012	-	

N/A - Não aplicável (não responderam ou não tem disponibilidade de efetuar o serviço).

MARCELO KEITI SUGUIMATI
Agente de Polícia Federal
Integrante Técnico da EPC

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO KEITI SUGUIMATI**, **Agente de Polícia Federal**, em 14/09/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31376963&crc=E7E5658A.
Código verificador: **31376963** e Código CRC: **E7E5658A**.

Referência: Processo nº 08385.007804/2023-79 SEI nº 31376963

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
173/2023	200364	Rascunho	RAQUEL LAUTERT KATAOKA

Título: Roçada

Observações:

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
14044 - Roçada / limpeza de área - mecanizada / manual	METRO QUADRADO	15000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 0,1100	R$ 0,2034	R$ 0,2041	R$ 0,3500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: PR
Município(s): Inacio Martins, Itambé, Nova América da Colina, Maringá, FERNANDES PINHEIRO, Porecatu, Wenceslau Braz, Terra Boa, Palmital, São Tomé, Londrina, Iguaraçu, Campo Bonito, Formosa do Oeste, Fazenda Rio Grande, Nova Santa Bárbara, Enéas Marques, Ariranha do Ivaí, Miraselva, Nossa Senhora das Graças, Paranacity, Colorado, Marumbi, Ampére, Itaúna do Sul, São Pedro do Ivaí, Guaira, Santo Inácio, Leópolis, Mandirituba, Brasilândia do Sul, Douradina, Tunas do Paraná, Cascavel, São Sebastião da Amoreira, Foz do Jordão, Cianorte, Catanduvas, Telêmaco Borba, União da Vitória, Tapira, Indianópolis, Pitanga, Agudos do Sul, Rio Bonito do Iguaçu, Clevelândia, Luiziana, ALTONIA, Marilena, Ubiratã, Pato Branco, Curiúva, Teixeira Soares, Cruzeiro do Sul, Rancho Alegre D'Oeste, Ponta Grossa, Nova Laranjeiras, Santa Helena, Salto do Itararé, Rancho Alegre, Balsa Nova, Tomazina, Paula Freitas, Paraná, São Pedro do Iguaçu, Arapongas, São Miguel do Iguaçu, Tuneiras do Oeste, Siqueira Campos, Moreira Sales, Cambé, Sengés, Entre Rios do Oeste, Boa Esperança do Iguacu, Itaperuçu, Presidente Castelo Branco, Saudade do Iguaçu, Capanema, Califórnia, São Jorge do Patrocínio, Boa Vista da Aparecida, GOIOERE, Guarapuava, Ivaiporã, Apucarana, Colombo, Assis Chateaubriand, São Pedro do Paraná, Chopinzinho, Renascença, Lapa, Ourizona, Marechal Cândido Rondon, São João, PORTO BARREIRO, Mandaguaçu, General Carneiro, Ivaté, Cafeara, Ivatuba, Santo Antonio do Sudoeste, Andirá, Pérola D'Oeste, Inajá, CRUZMALTINA, Pién, São Jerônimo da Serra, Castro, GOIOXIM, Jataizinho, Ribeirão Claro, Mariluz, Santa Terezinha de Itaipu, Toledo, Rio Negro, Prado Ferreira, MANFRINOPOLIS, Santo Antonio do Paraíso, Querência do Norte, Guaraquecaba, Jandaia do Sul, Capitão Leonidas Marques, Palmeira, Campina Grande do Sul, Jacarezinho, Alto Paraná, Prudentópolis, Nova Esperança, Bom Sucesso, Janiópolis, Pirai do Sul, Pinhal do São Bento, Jardim Olinda, Sapopema, Tijucas do Sul, Santa Maria, Ivai, Barra do Jacaré, São Jorge D'Oeste, São João do Caiuá, Santo Antonio do Caiuá, Nova Fátima, Mercedes, Serranópolis do Iguaçu, Corbélia, Nova Aliança do Ivai, Nova Tebas, Urai, Pinhão, Santa Cruz do Monte Castelo, Nova Santa Rosa, Abatiá, Ibiporã, Araucária, Mangueirinha, Manoel Ribas, Cambira, Corumbatai do Sul, Curitiba, Bandeirantes, Guaraci, Mauá da Serra, Diamante do Sul, Tupãssi, Foz do Iguaçu, Quatro Barras, Salto do Lontra, Joaquim Távora, Quitandinha, ALTO PARAÍSO, Sarandi, Carlópolis, Floresta, Arapoti, Bela Vista do Paraiso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Santa Amelia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Matinhos, Virmond, PEROBAL, Barbosa Ferraz, Pinhais, Santa Izabel do Oeste, BOA ESPERANÇA, Flor da Serra do Sul, Terra Roxa, Engenheiro Beltrão, Japira, Marmeleiro, Novo Itacolomi, Lunardelli, Cruz Machado, Lindoeste, Santa Lúcia, Ji-Paraná, Mamborê, Pato Bragado, Quinta do Sol, Ibaiti, Turvo, Planalto, Astorga, Vitória, Florestópolis, Campo do Tenente, MARQUINHO, Quatro Pontes, Missal, Rebouças, Planaltina do Paraná, Cerro Azul, Roncador, Verê, Nova Olimpia, Flórida, Pérola, São Carlos do Ivai, Laranjal, Guaratuba, Rio Branco do Sul, Bocaiúva do Sul, Sulina, Santa Fé, IMBAÚ, Marilândia do Sul, Cambará, Altamira do Paraná, Peabiru, Doutor Ulysses, Pranchita, Ramilândia, Campo Magro, Rolândia, São João do Ivaí, São Mateus do Sul, Rio Azul, Icaraíma, Jaguariaiva, CARAMBEI, TAMARANA, Antonina, Fênix, Jaguapitã, Sertanópolis, Paiçandu, Francisco Beltrão, Vitorino, Nova Prata do Iguaçu, Conselheiro Mairinck, Jussara, Alto Piquiri, Antonio Olinto, Palotina, Diamante D'Oeste, Cândido de Abreu, Mariópolis, Anahy, Pitangueiras, Ribeirão do Pinhal, Loanda, Uniflor, Paranaguá, Santa Mariana, Lidianópolis, Marialva, Munhoz de Melo, RESERVA DO IGUAÇU, Porto Rico, Atalaia, Rio Bom, Matelandia, Cantagalo, Palmas, São José dos Pinhais, Nova Aurora, Iguatu, Bituruna, Maripá, Campo Largo, SAO MANOEL DO PARANA, Lupionópolis, Itapejara D'Oeste, Congonhinhas, Campo Mourão, Ouro Verde do Oeste, Florai, Cruzeiro do Oeste, Nova Londrina, Tapejara, Dois Vizinhos, Primeiro de Maio, Ângulo, Cafelândia, Mandaguari, Cornélio Procópio, Santa Isabel do Ivai, Jardim Alegre, ESPERANÇA NOVA, Paranapoema, Pinhalão, Guaraniaçu, Medianeira, Grandes Rios, Realeza, Maria Helena, Cidade Gaúcha, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Piraquara, Santa Tereza do Oeste, Sabáudia, Vera Cruz do Oeste, Umuarama, Honório Serpa, Rosário do Ivai, Paranavaí, Candói, Santa Maria do Oeste, Laranjeiras do Sul, São José da Boa Vista, Campina da Lagoa, Terra Rica, Nova Esperança do Sudoeste, Irati, Três Barras do Paraná

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	490651	METRO QUADRADO	R$ 0,2400	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98788505001622023	28/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de jardins, canteiros e demais áreas verdes contidas nas Unidades de Ensino do Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987885	SISPP	Pregão

Fornecedor

VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	500000	METRO QUADRADO	R$ 0,3500	16/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98783105000322023	16/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987831	SISRP	Pregão

Fornecedor

POLIVALENTE AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1831980	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	15/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98749305000422023	15/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção, conservação e ajardinamento dos canteiros central da avenida Tancredo Neves com fornecimento de gramas, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários conforme termode referência

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

RVS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	156000	METRO QUADRADO	R$ 0,1900	15/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
15800906001622023	15/08/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, compreendendo capina, roçada e poda para o IFPR Campus Avançado Quedas do Iguaçu

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa

Fornecedor

G.A ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	316260	METRO QUADRADO	R$ 0,1800	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92930705000062023	06/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de serviços de limpeza (varrição), conservação, roçada das unidades de captação de água e de efluentes, prédios administrativos de responsabilidade da autarquia águas de sarandi-smsa, bem como destinação final dos resíduos gerados pelos serviços em local licenciado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929307	SISPP	Pregão

Fornecedor

L HENRIQUE LEAL DE SOUZA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1903440	METRO QUADRADO	R$ 0,1300	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742505000402023	21/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina/roçagem manual nas Praças Esportivas e Edificações pertencentes à Secretaria de Esportes do Município deApucarana

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

MARKE COORDENACAO E PLANEJAMENTO EM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	13600	METRO QUADRADO	R$ 0,2280	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	3	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	112832	METRO QUADRADO	R$ 0,1580	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	2	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	120000	METRO QUADRADO	R$ 0,1580	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	1	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	90000	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	07/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906001432023	07/06/2023	1	Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de roçagem de áreas verdes para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná - Campus Jacarezinho.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa

Fornecedor

THIAGO MIGUEL MARCHIONI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	3400	METRO QUADRADO	R$ 0,2000	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	3	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	28208	METRO QUADRADO	R$ 0,1100	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	2	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	24000	METRO QUADRADO	R$ 0,1100	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	149824	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317605000022023	22/05/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de capina e roçagem da área verde, corte/poda e erradicação de árvores, bem como abertura de covas na Universidade Tecnológica Federaldo Paraná, Campus Londrina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Pregão

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	473160	METRO QUADRADO	R$ 0,2300	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317605000022023	22/05/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de capina e roçagem da área verde, corte/poda e erradicação de árvores, bem como abertura de covas na Universidade Tecnológica Federaldo Paraná, Campus Londrina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Pregão

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	42416	METRO QUADRADO	R$ 0,2734	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	71632	METRO QUADRADO	R$ 0,2764	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	109352	METRO QUADRADO	R$ 0,2350	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	31840	METRO QUADRADO	R$ 0,2418	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	15560	METRO QUADRADO	R$ 0,2377	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6724	METRO QUADRADO	R$ 0,2082	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	9536	METRO QUADRADO	R$ 0,2307	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1852	METRO QUADRADO	R$ 0,2429	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	77933	METRO QUADRADO	R$ 0,2800	20/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45437005000272023	20/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços depoda, roçada, capina e limpeza em geral de lotes localizados no Perímetro Urbano do Municípiode Itapejara D Oeste - PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	454370	SISPP	Pregão

Fornecedor

SUL BRASIL SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1500000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	12/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98742505000932022	12/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços gerais de roçagem em terrenos públicos e particulares em situação de abandono por um peíodo de 12 meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

COSTA OESTE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5500000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	12/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98742505000932022	12/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços gerais de roçagem em terrenos públicos e particulares em situação de abandono por um peíodo de 12 meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

COSTA OESTE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1296000	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	30/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305034202022	30/03/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção, conservação e ajardinamento do canteiro central da Avenida Brasil, com fornecimento de grama, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	2773296	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	30/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305034202022	30/03/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção, conservação e ajardinamento do canteiro central da Avenida Brasil, com fornecimento de grama, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	3240000	METRO QUADRADO	R$ 0,3300	27/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98758705000832022	27/02/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção,conservação e limpeza urbana em vias públicas e terrenos com edificações de propriedade ou deresponsabilidade do Município de Guaratuba, terrenos baldios cujo a prefeitura tenha notificado o proprietário após decorrido os prazos, compreendendo os serviços de roçada mecanizada comfornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987587	SISPP	Pregão

Fornecedor

SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	300000	METRO QUADRADO	R$ 0,2100	09/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000872022	09/02/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de manutenção das áreas verdes externas do Campus Londrina do IFPR: roçada com carpa do mato, corte de grama, manutenção em canteiros ejardins , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

MAKLON INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	39430	METRO QUADRADO	R$ 0,3000	03/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317606000032023	03/02/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de roçagem em área verde, área de pedra brita e área de paverscom crescimento de vegetação, com poda dos arbustos e herbáceas presentes com invasão em áreas de circulação da UTFPR Campus Londrina, com limpeza, recolhimento e destinação do material gerado

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Dispensa

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	47000	METRO QUADRADO	R$ 0,3300	13/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000822022	13/12/2022	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação dos itens desertos e fracassados do pregão eletrônico nº 62/2022 da contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

NELSON FERRARI EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	84000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	180000	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	40000	METRO QUADRADO	R$ 0,2300	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	26400	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	385920	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	144000	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	150000	METRO QUADRADO	R$ 0,2100	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	295200	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	150000	METRO QUADRADO	R$ 0,2400	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	180000	METRO QUADRADO	R$ 0,2200	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	95235	METRO QUADRADO	R$ 0,2500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	12000	METRO QUADRADO	R$ 0,1300	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 06/09/2023 15:57

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

Declaração de Disponibilidade Orçamentária

Dados da DDO

DDO: 1945/2023
Modalidade: Contrato (Nova Contratação)
Status: AUTORIZADA
Data do Cadastro: 23/10/2023
Registrado por : CAROLINE FUMANERI DE ARRUDA (caroline.cfa)
Objeto: Serviços de capina, roçada e poda para SR/PF/PR e Desecentralizadas

Dados Gerais

Referência: Nova contratação - serviços
Gestão: 1
Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR (18.45)
Unidade Orçamentária: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR (18.45)
Fonte: RECURSOS LIVRES DA UNIÃO (1000000000)
Plano Interno: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PF99900AG23)
Programa de Trabalho:
Vigência da DDO: 01/12/2023 a 31/12/2023 (31 dias)
Valor Total: R$ 11.768,38
Imprimir Somente DPO: Não
Envolve Contratação de Terceiros?: Não
Justificativa: Contratação de serviços de capina, roçada e poda para a SR/PF/PR e descentralizadas.

Detalhamento por Natureza de Despesa

Descrição da Natureza da Despesa	Subitem	Quant. de Meses	Valor a Contratar(R$)	Total(R$)*
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (339039)	LIMPEZA E CONSERVACAO	1	11.768,38	11.768,38
Total do Detalhamento(R$)				**11.768,38**

***O campo Valor Total é o resultado da Quantidade de Meses vezes Valor a Contratar**

Imprimir << Voltar Cancelar

DDO

ção de Disponibilidade Orçamentária - DDO 1945/2023 Serviços capina, roçada e poda (33479829) SEI 08385.000651/2024-10 /

Compras.gov.br

Planejamento e Gerenciamento de Contratações

Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC

+ Criar

Nesta tela a autoridade competente poderá aprovar, reprovar ou devolver as contratações que necessitem de ajustes.

Elaboração de DFDs — Consolidação das demandas — Formação do PCA — **Aprovação do PCA**

Selecione o contexto do PCA

PCA 2024 - Em elaboração

Termo a ser pesquisado

Pesquise pelos termos desejados, a partir de 3 caracteres

Aguardando Aprovação | Aprovadas | Reprovadas

Relação das contratações (16)

	Título	Categoria	UASG atual	Valor	Início	Conclusão
200364-90076/2023 *AGUARDANDO APROVAÇÃO*	Serviços de Roçada	Serviços	200364	R$ 141.220,60	10/11/2023	04/03/2024

Materiais (classes: 0) | **Serviços (grupos: 1)**

Item	Grupo	Val. Total (R$)
1	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	141.220,60

Grupo	Descrição	Unid. de Fornecim.	Qtd	Val. Unit. (R$)	Val. Total (R$)	DFD	Nº do Item no DFD
SERVIÇ...					141.220,60	168/2023	1

Acesso à Informação

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: https://portaldeservicos.economia.gov.br ou do telefone 0800.978.9001.

Comprovante Cadastro PCA 2024 (33479830) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 170

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 168/2023

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Logística e Administração Policial-SELOG	04/03/2024 00:00	200364	BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN

Descrição sucinta do objeto

Serviços de capina, roçada e poda de árvores e cercas-vivas bem como eventual remoção de árvores e /ou arbustos.

2. Justificativa de necessidade

2.1. A demanda se caracteriza pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, ferramentas e mão de obra, para limpeza e manutenção geral dos terrenos nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e algumas unidades descentralizadas.

2.2. A limpeza e manutenção dos terrenos incluem desde serviços básicos como capina, roçada, retirada de detritos e folhas secas, corte de gramados, até serviços necessários indicados e acompanhados pelo fiscal da futura contratação como assistências e tratamentos fitossanitários, combate às ervas daninhas, podas/erradicações de árvores e arbustos, cercas vivas, procedendo ao descarte dos resíduos de forma ambientalmente adequada ao final de cada execução do serviço.

2.3. A contratação visa a conservação e preservação do patrimônio público, evitando o crescimento excessivo da grama e mato e amenizando os efeitos da proliferação de pragas e animais como mosquitos, moscas, aranhas, ratos, cobras, gambás e lagartos. Também se trata de medida de salubridade bem como de se proporcionar condições adequadas à satisfatória execução dos serviços públicos executados pelas Unidades abrangidas, quer seja para o público interno como para o externo. 2.4. Para a presente demanda, deverão ser contempladas as seguintes Unidades: 2.4.1. Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR; 2.4.2. Depósito da SR/PF/PR, bairro Hauer em Curitiba/PR; 2.4.3. Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF/GPB/PR;

2.4.4. Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR;

2.4.5. Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR;

2.4.6. Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR.

2.5. É necessário ressaltar que no terreno em que se encontra instalada a Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação.

2.6. Cabe esclarecer que a Polícia Federal não dispõe de meios próprios (pessoal especializado, material e equipamentos) adequados à execução direta dos serviços aqui solicitados. Conforme o Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos, ficando assim justificada a contratação indireta de empresa especializada em serviços de Roçada, Capina e Corte de Grama

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA		1,00	141.220,60	141.220,60

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MOZART PERSON FUCHS

Chefe do SELOG/SR/PF/PR

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO ESPECIALIZADA VIRTUAL DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA
ATUAÇÃO SUMÁRIA
RUA SANTA CATARINA, 480, 6º ANDAR, LOURDES BELO HORIZONTE/MG

PARECER n. 00357/2023/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

NUP: 08385.006149/2023-31
INTERESSADOS: MSP - POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ - SR/PF/PR
ASSUNTO: Análise e emissão de parecer sobre minuta de edital, na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviço de capina, roçada e poda de árvores e cercas-vivas, bem como eventual remoção de árvores e/ou arbustos, em atendimento às necessidades da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas delegacias descentralizadas

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Pregão Eletrônico. Necessidade de complementação a instrução processual Necessidade de adequações no texto encaminhado. Aprovação condicional..

Senhor Coordenador,

I. DOS FATOS

1. Os presentes autos foram encaminhados a esta e-CJU/SSEM através do Ofício nº 88/2023/SELOG/SR/PF/PR, eletronicamente assinado em 24 de novembro de 2023, do Chefe do SELOG/SR/PF/PR, *para análise jurídica* de minuta de edital, na modalidade Pregão, forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de serviço de capina, roçada e poda de árvores e cercas-vivas, bem como eventual remoção de árvores e/ou arbustos, em atendimento às necessidades da sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas delegacias descentralizadas.

2. O Órgão Consulente informa no ofício de remessa as minutas padrão adotadas, bem como que as modificações foram destacadas e justificadas no próprio corpo do texto.

3. O custo da contratação foi estimado em **R$ 141.220,60** (cento e quarenta e um mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

4. O processo, digitalmente inserido no sistema Sapiens, encontra-se ainda instruído com a seguinte documentação relevante para a análise:

a) Documento de formalização da demanda;
b) Cópia de ato de designação da equipe de planejamento da contratação;
c) Mapa comparativo de preços;
d) Mapa de riscos;
e) Estudo Técnico Preliminar 41/2023;
f) Análise crítica da pesquisa de preços;
g) Cópia de cotações junto a empresas no mercado;
h) Termo de Referência;
i) Declaração de disponibilidade orçamentária;
j) Cópia de ato de designação do Pregoeiro e dos Membros da Equipe de Apoio;
k) Cópia de ato de aprovação do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar;
l) Minuta de contrato;
m) Minuta de edital; e
n) Lista de verificação.

5. É o que de relevante se tinha a relatar, passamos a opinar.

II. DO DIREITO

II.1. Da finalidade e abrangência do parecer jurídico

6. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados, podendo abranger, também, o exame prévio e conclusivo dos textos das minutas de editais, seus anexos, de contratos e instrumentos congêneres.

7. Sua função é justamente apontar possíveis riscos **do ponto de vista jurídico** e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

8. Importante salientar, que o exame dos autos processuais restringe-se aos seus aspectos **jurídicos**, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, parte-se da premissa de que a autoridade competente municiou-se dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

9. De fato, presume-se que as especificações técnicas **porventura** contidas no processo, inclusive quanto ao eventual detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

10. De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências. Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si só, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do feito.

11. Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. **Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção**. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva do Gestor.

II.2. Da ausência de indicação da minuta padrão adotada e da inexistência de destaque dos itens alterados

12. O Órgão Consulente informou no ofício de remessa quais as minutas padrão adotadas, bem como que as modificações foram destacadas e justificadas no próprio corpo do texto.

13. As minutas padrão nacional foram instituídas com o objetivo de dar maior segurança jurídica, bem como uniformidade e celeridade na análise dos editais de licitação, permitindo aos pareceristas se concentrarem apenas nos itens que os Órgãos Assessorados indicarem como modificados e/ou acrescentados.

14. Desse modo, **eventual** redação dissonante da empregada no modelo da AGU informado, não visualmente destacada no texto pelo Órgão Consulente, cuja correção não tenha sido detectada e expressamente abordada na presente manifestação, **há de ser considerada como não aprovada**, devendo o os autos retornarem para nova análise tanto na hipótese de o Órgão Consulente pretender empregar novo texto, quanto na de **constatar a existência de alteração que, por engano ou esquecimento, afirmou não existir, ou não fora adequadamente destacada**.

II.3. Da inexistência de comprovação de atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal

15. Não há notícia nos autos da esperada **declaração de adequação orçamentária e financeira**, nos termos exigidos pelo art. 16 da Lei Complementar n º 101, de 4 de maio de 2000.

16. A informação constante do item 10 do Termo de Referência não serve a tal propósito, pois silencia sobre a *adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias*.

17. Diante do exposto, esta e-CJU/SSEM entende que a licitação **só** poderá ser deflagrada após a devida instrução processual, seja pela **inclusão de declaração que atenda o art. 16 da LRF em sua inteireza**, **seja pelo registro documental que ateste a correspondência da despesa com caracterizada** na ON AGU nº 52, de 25 de abril de 2014, *in verbis*:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014[1]

AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000.

II.4. Das correções necessárias na minuta de edital e de seus anexos

18. Alguns itens da minuta de edital reclamam adequação e outros tantos, detalhamento.

19. O item 6.6.3 da minuta de edital impõe a desclassificação da proposta que *apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação*.

20. Acontece que **não há na minuta, nem nos anexos que a compõem, qualquer preço máximo estabelecido**, nem se pode inferir essa qualidade do quadro constante do item 1.1 do Termo de Referência.

21. Ante ao exposto, esta e-CJU/SSEM **recomenda** ao Órgão Consulente **que se fixe o valor máximo a que se refere no item 6.6.3**.

22. Registre-se aqui que, **todas as recomendações atinentes à minuta de edital estendem-se** à minuta de termo de referência e demais documentação que instrui os autos.

23. Também não pode olvidar o Órgão Consulente de apor a data e o local em todos os documentos deles privados, em atendimento ao art. 22, § 1.º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

24. Diante do exposto, esta e-CJU/SSEM **recomenda** ao Órgão Consulente que revise todo o texto dos anexos e promova as adequações necessárias, já que permanência das impropriedades apontadas são causa impeditiva da deflagração da licitação.

III. CONCLUSÃO

25. Diante do expendido, e em conformidade com os Enunciados de Boa Prática Consultiva[2] - BPC números 5[3] e 32[4], este Órgão de Assessoramento da Advocacia-Geral da União, **aprova a minuta de edital,** assinada digitalmente em anexo à presente manifestação, **condicionando a validade e a deflagração** do certame à **adequação** dela, bem como dos demais documentos que instruem os autos, ao cumprimento das **recomendações e ao saneamento das impropriedades apontadas no presente parecer**, notadamente as descritas nos parágrafos 17, 21 à 24, sem prejuízo do disposto no parágrafo 14.

É o parecer[5]

Recife, 11 de dezembro de 2023.

assinado eletronicamente por:

PABLO BOURBOM SOARES

ADVOGADO DA UNIÃO

---

[1] Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

[2] Brasil. Advocacia-Geral da União. Manual de Boas Práticas Consultivas. 2.ed. Brasília: AGU, 2012. 67 p. Disponível em: http://www.agu.gov.br/sistemas/site/PaginasInternas/download/cartilhas/Manual_Boas_Praticas_Consultivas_20110126.pdf

[3] *Não é necessário que o Órgão Consultivo, após expressar seu juízo conclusivo de aprovação acerca das minutas de editais e contratos, em cada caso concreto, pronuncie-se, posteriormente, para fiscalizar o cumprimento das recomendações ofertadas em anterior manifestação jurídica, desde que suas orientações explicitem, se for o caso, os termos das cláusulas que o Advogado Público entenda adequadas.*

[4] *A segurança do Advogado Público pode recomendar a devolução do processo, sempre que faltarem elementos suficientes à manifestação jurídica. Contudo, os processos não devem ser devolvidos caso a providência não seja imprescindível à análise, sendo possível, nestes casos, a emissão de conclusões condicionadas ao saneamento de formalidades não prejudiciais à apreciação jurídica.*

[5] Desnecessidade de aprovação prévia pelo Coordenador, nos termos do art. 22 do Regimento Interno da e-CJU/serviços sem dedicação exclusiva de mão-de-obra, aprovado pela PORTARIA E-CJU/SSEM/CGU/AGU Nº 1, DE 21 DE JULHO DE 2020, publicada no Suplemento B do BSE Nº 30, de 30 de julho de 2020

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em https://supersapiens.agu.gov.br mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 08385006149202331 e da chave de acesso 4debd7f7

Documento assinado eletronicamente por PABLO BOURBOM SOARES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1350311368 no endereço eletrônico http://sapiens.agu.gov.br. Informações adicionais: Signatário (a): PABLO BOURBOM SOARES, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 11-12-2023 11:31. Número de Série: 513858800984975917601861473 24. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

Termo de Referência 16/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2023	200364-SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	RAQUEL LAUTERT KATAOKA	13/12/2023 10:25 (v 1.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		08385.006149/2023-31

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN. DE MEDIDA	QUANT. DE INTER-VENÇÕES	VALOR POR INTER-VENÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL POR GRUPO
Grupo 1	**1**	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR /PF/PR – Curitiba/PR	14044	intervenção	6	R$ 4.849,53	R$ 29.097,15	R$ 72.552,87
	2	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes – Depósito da SR/PF/PR – Curitiba/PR	14044	intervenção	6	R$ 7.242,62	R$ 43.455,72	
Grupo 2	**3**	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina /PR - DPF/LDA/PR	14044	intervenção	6	R$ 7.092,93	R$ 42.557,59	R$
	4	Serviços de roçada,	14044	intervenção	12	R$ 576,00	R$	

Termo de Referência - TR Rev. 02 (33479832) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 177

		limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina /PR - GISE/DPF/LDA /PR					6.912,00	49.469,59
	5	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava /PR - DPF/GPB/PR	14044	intervenção	6	R$ 1.807,69	R$ 10.846,14	R$ 10.846,14
	6	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Maringá /PR - DPF/MGA/PR	14044	intervenção	6	R$ 1.392,00	R$ 8.352,00	R$ 8.352,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO								R$ 141.220,60

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (máximo de 5 anos) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de uma necessidade permanente que precisa ser executada periodicamente, conforme demanda da unidade, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual [2023], porém foi realizado o pedido de inclusão extemporânea e autorizado pela autoridade competente.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

4.1.2. Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício.

4.1.3. Observar, no que diz respeito à poluição sonora, se os seus equipamentos que necessitam de Selo Ruído ou documento equivalente que indique o nível de potência sonora, medido em decibel Db(A), conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 7/12/1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição e a utilização de tecnologias adequadas e conhecidas que permitam atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

4.1.4. Os materiais e produtos eventualmente empregados nos locais de prestação dos serviços deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Os produtos químicos eventualmente utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC 52, de 22/10 /2009. Os produtos fornecidos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Além disso, os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5. Quanto aos resíduos:

4.1.5.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.1.5.2. Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

4.1.6. É necessário ressaltar que, conforme citado no item 2.5 do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência, no terreno em que se encontra instalada a Superintendência da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação, portanto não deve haver intervenção na área delimitada.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

4.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Demais requisitos:

4.12. São requisitos necessários à contratação para serviços continuados sem mão de obra exclusiva, os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.12.1. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.

4.12.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.

4.12.3. Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar a segurança e salubridade aos seres e os materiais empregados pela contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto, zelando pela sustentabilidade ambiental.

4.12.4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

4.12.5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

4.12.6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.13. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

4.14. A Contratada deverá respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências das unidades, em todos os casos, apresentando listagem dos empregados executores dos serviços, com nome, RG e CPF.

4.15. Durante a execução contratual, o Gestor Contratual poderá notificar a empresa prestadora dos serviços a comparecer na unidade da Polícia Federal, a qualquer tempo, com a finalidade de solucionar quaisquer problemas relacionados ao objeto da contratação, sem ônus para a contratante. A empresa deverá atender à solicitação da contratante em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

4.16. Danos ao patrimônio público ou privado, causados pela má prestação do serviço e/ou falta do uso dos itens de segurança serão de inteira responsabilidade da empresa.

4.17. A empresa a ser contratada precisará comprovar qualificação técnica e operacional para executar os serviços.

4.18. O licitante deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias da emissão da ordem de serviço;

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.2.1. A empresa prestadora dos serviços deverá executar o objeto mediante ordem de serviço emitida pela contratante, após levantamento prévio das áreas nas quais é imprescindível a realização dos serviços. A periodicidade será por demanda, limitada a 6 (seis) solicitações anuais, com prazo de atendimento não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

5.1.2.2. Sempre que houver necessidade de acionamentos emergenciais para poda de galhos ou árvores que, após algum evento climático, passem a representar grave risco, o fiscal do contrato entrará em contato com a contratada, tendo a contratada prazo de até 10 (dez) horas para execução do serviço.

5.1.2.3. O prazo para a finalização dos serviços a cada acionamento é de até 05 (cinco) dias.

5.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias ou de acordo com determinação do fiscal designado para acompanhamento dos serviços, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguintes endereços:

5.2.1. Item 1: Superintendência Regional da Polícia federal no Paraná – SR/PF/PR – Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida – Curitiba/PR;

5.2.2. Item 2: Depósito da SR/PF/PR – Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer – Curitiba/PR;

5.2.3. Item 3: Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR - Rua Tietê, 1450, Vila Nova - Londrina/PR;

5.2.4. Item 4: Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR - Av. São João, 500, Antares - Londrina/PR;

5.2.5. Item 5: Delegacia de Polícia federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR – Rua Professor Becker, 1950, Centro – Guarapuava/PR;

5.2.6. Item 6: Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR - Av. José Alves Nendo, 1309, Zona 08 - Maringá/PR.

5.3. Os serviços serão prestados em horário a combinar com o fiscal da execução quando da emissão da ordem de serviço, sendo realizados preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. A limpeza e manutenção dos terrenos incluem desde serviços básicos como capina, roçada, retirada de detritos e folhas secas, corte de gramados, até serviços necessários indicados e acompanhados pelo fiscal da contratação como assistências e tratamentos fitossanitários, combate às ervas daninhas, podas/erradicações de árvores e arbustos, cercas vivas, procedendo ao descarte dos resíduos de forma ambientalmente adequada ao final de cada execução do serviço.

5.5.2. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

5.5.3. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou

venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

5.5.4. É necessário ressaltar que no terreno em que se encontra instalada a Superintendência da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação.

5.5.5. Devido as especificidades de cada local, listam-se abaixo os serviços que necessitam ser realizados e os tipos de solo existentes em cada unidade. Frisa-se a importância de a empresa proponente realizar vistoria prévia ao envio da proposta, conforme descrito neste Termo de Referência, para conhecer o local e a extensão dos serviços.

5.5.5.1. Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, cascalho, solo natural e grama.

c) Especificidades: Há uma área de grama com terreno em declive na parte de trás da SR/PF/PR e também existe um bosque nativo onde NÃO será realizado nenhum serviço.

5.5.5.2. Depósito da SR/PF/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, cascalho, brita, solo natural e grama.

c) Especificidades: Por se tratar de um depósito de veículos, possui muitos veículos estacionados nas áreas de execução dos serviços, devendo-se tomar cuidado com estes.

5.5.5.3. Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: brita e grama.

5.5.5.4. Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, brita (pouco), solo natural e grama.

c) Especificidades: 1.593,25 m² (calçadas e estacionamento – retirada de matos entre paver), 1.979,45 m² (grama, jardim e poda de árvores – limpeza e roçagem) e 4.973 m² (terreno com veículos apreendidos – roçada e limpeza).

5.5.5.5. Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, solo natural e grama.

c) Especificidades: 280m² (grama e jardim – poda de árvores, limpeza e roçagem) e 200 m² (calçadas e estacionamento – retirada de matos entre paver e bordas da área pavimentada). É necessária a poda frequente de galhos de árvores da calçada externa (passeio), que com o crescimento atingem a cerca elétrica no muro.

5.5.5.6. Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores (eventual) e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, solo natural e grama.

c) Especificidades: Não há a necessidade de podas de árvores externamente, localizadas no passeio público, pois essas são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Na área interna existem 3 (três) Mangueiras, 2 (dois) Pinheiros, 1 (um) Sabugueiro e 14 (quatorze) Ipês, que raramente são feitas podas, pois estão todos com elevado tamanho, que são podados quando dá ocorrência de ventanias, ou seja, quando há a quebra de galhos.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item.

ITEM	OCORRÊNCIA	AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Descumprir, injustificadamente, o(s) prazo(s) máximo(s) estabelecidos no Termo de Referência.	Por ocorrência	1
2	Descumprir, injustificadamente, o prazo de execução de qualquer serviço solicitado.	Por ocorrência	1
3	Utilizar as dependências da Polícia Federal para fins diversos do objeto do contrato.	Por ocorrência	3

4	Atraso injustificado superior ao prazo da apresentação da Nota Fiscal e dos demais documentos exigidos pela fiscalização	Por ocorrência	1
5	Suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito	Por ocorrência	2
6	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado	Por ocorrência	3
7	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, ou materiais	Por ocorrência	3
8	Retirar das dependências da Polícia Federal quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável.	Por item e por ocorrência	2
9	Não atender a qualquer outra obrigação no Edital e seus Anexos, que não especificada nesta tabela	Por ocorrência	1

PONTUAÇÃO ACUMULADA	GLOSA
≤ 2(dois) pontos	Não há glosa, apenas advertência
3 (três) pontos	Glosa correspondente a 1% do valor faturado no mês da apuração.
4 (quatro) pontos	Glosa correspondente a 2% do valor faturado no mês da apuração.
5 (cinco) pontos	Glosa correspondente a 3% do valor faturado no mês da apuração.
6 (seis) pontos	Glosa correspondente a 4% do valor faturado no mês da apuração.
7 (sete) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado no mês da apuração.
Acima de 7 (sete) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado no mês da apuração da pontuação, acrescido de 1% para cada ponto extra.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Os descontos por descumprimento do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) são automáticos, mas a aplicação de multa por “descumprimento parcial de contrato” será sempre precedida de comunicação formal da PF e amplo direito de defesa para a CONTRATADA.

7.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA. Caso o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será inscrita na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

7.4. Se a CONTRATADA acumular três advertências consecutivas, independente de que natureza as tenha originado será aplicada multa correspondente a 1% do valor faturado do mês de aplicação da sanção.

7.5. No caso da pontuação atingir valor maior que 7, fica facultada à PF, sem qualquer ônus financeiro para esta, a rescisão unilateral do contrato, respeitado o direito de ampla e prévia defesa, por parte da CONTRATADA.

7.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.7. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.7.1. Os resultados alcançados em relação aos serviços prestados, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

7.7.2. O pagamento será realizado por execução unitária de cada item;

7.7.3. Após o término do serviço, o pagamento será realizado especificamente sobre o item executado.

Do recebimento

7.8. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.10. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.12. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.13. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.13.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.13.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.13.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.13.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.13.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.15.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.15.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.15.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.15.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.15.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.19. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.20. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.21. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.21.1. o prazo de validade;

7.21.2. a data da emissão;

7.21.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.21.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.21.5. o valor a pagar; e

7.21.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.22. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.23. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.24. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.25. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.26. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.27. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.28. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.29. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.30. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.31. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.32. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.33. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

> 7.33.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.34. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário (intervenção).

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

8.23.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata

da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 141.220,60

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 141.220,60 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 200364;

II) Fonte de Recursos: 10000000000;

III) Programa de Trabalho: 172371;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: PF99900AG23;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Lei de acesso a informação

11.1. Tendo em vista este ser um procedimento licitatório de contratação de serviços comuns, o processo é integralmente público, quando do início de sua fase externa. Os documentos processuais fundamentais serão disponibilizados a qualquer interessado, no Portal de Compras Públicas, bem como no Portal da Polícia Federal, sendo desnecessária a regulação das informações, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011. Portanto, declaramos que as informações contidas nesse processo licitatório não se submetem à nenhuma restrição de acesso elencadas na Lei 12.527/2011, podendo ser publicado seu inteiro teor.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAQUEL LAUTERT

Integrante Administrativo da EPC

Assinou eletronicamente em 13/12/2023 às 10:25:31.

MARCELO KEITI SUGUIMATI

Integrante Técnico da EPC

30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2023-000

1 - Itens da Licitação

1 - Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Detalhada: Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR - Curitiba/PR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 29.097,15

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,17

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (6)

Grupo: G1

2 - Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Detalhada: Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Depósito da SR/PF/PR - Curitiba/PR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 43.455,72

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,17

Local de Entrega (Quantidade): Curitiba/PR (6)

Grupo: G1

3 - Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Detalhada: Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 42.557,59

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,17

Local de Entrega (Quantidade): Londrina/PR (6)

Grupo: G2

4 - Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Detalhada: Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 6.912,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,17

Local de Entrega (Quantidade): Londrina/PR (6)

Grupo: G2

Relação de Itens - COMPRASNET (33479833) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 193

5 - Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Detalhada: Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava/PR - DPF/GPB/PR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 10.846,14

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,17

Local de Entrega (Quantidade): Guarapuava/PR (6)

6 - Serviço Especializado de Limpeza

Descrição Detalhada: Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Total (R$): 8.352,00

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Intervalo Mínimo entre Lances (%): 0,17

Local de Entrega (Quantidade): Maringá/PR (6)

2 - Composição dos Grupos

Grupo 1 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
1	Serviço Especializado de Limpeza	6	UNIDADE
2	Serviço Especializado de Limpeza	6	UNIDADE

Grupo 2 - Tipo I			
Nº do Item	Descrição	Quantidade Total	Unidade de Fornecimento
3	Serviço Especializado de Limpeza	6	UNIDADE
4	Serviço Especializado de Limpeza	6	UNIDADE

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

13/12/2023 15:55:04

Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 14/12/2023, Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 0838500614920233

Quantidade de Itens: 6

Objeto:

Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.

Data da Publicação/Divulgação: 14/12/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 14/12/2023 às 09:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 29/12/2023 às 14:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
200364	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Gestão	Empenho		
00001	2023	NE	000001

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (3347983v4) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 195

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Visualizar Licitação

14/12/2023 10:45:35

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi publicado/divulgado.

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Lei: Lei nº 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Tipo de Objeto: Serviços Comuns

Nº do Processo: 08385006149202331

Id contratação PNCP: 00394494000136-1-000924/2023

Valor Total da Compra (R$)	Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
141.220,60	6	6	0

☐ Obras ou Serviços de Engenharia

Objeto:

Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.

Informações Gerais:

Recurso

Tipo de Recurso	Origem do Recurso	Outras Origens
Nacional		

Valor da Contrapartida (R$):

Nº do Contrato:

Responsável pela Autorização da Compra

CPF do Responsável	Nome	Função
020.586.919-03	RIVALDO VENANCIO	Ordenador de Despesas

Publicação/Divulgação do Aviso de Licitação

Data da Publicação/Divulgação: 14/12/2023

CPF do Responsável	Nome	Função
098.091.826-00	ADAMO HENRIQUE LOUZADA	Agente de Contratação

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

UG	Gestão	Empenho
200364	00001	2023NE000001

Disponibilidade do Edital

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 14/12/2023

Período da Disponibilidade do Edital: Das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (33479834) SEI 08385.000651/2024-107 pg. 196

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Itens da Licitação

14/12/2023 10:45:53

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi publicado/divulgado.

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Quant. Informada de Itens	Itens Incluídos	Itens Cancelados
6	6	0

Filtro

Nº do Item | Descrição do Item | Itens Vinculados ao Grupo: Todos | Critério de Julgamento: Todos | Tipo de Benefício: Todos

- [ ] Itens Inconsistentes
- [ ] Itens Cancelados

Pesquisar | Limpar

Nº do Item	Tipo de Item (*)	Item	Situação do Item na Licitação	Qtde Item	Unidade de Fornecimento	Critério de Julgamento	Tipo de Benefício	Decr. 7174	Critério de Valor	Grupo	Consis-tente?	Ação
1	S	25194 - Serviço Especializado de Limpeza	-	6	UNIDADE	Menor Preço	Tipo I	Não	Valor Estimado	G1	Sim	Visualizar
2	S	25194 - Serviço Especializado de Limpeza	-	6	UNIDADE	Menor Preço	Tipo I	Não	Valor Estimado	G1	Sim	Visualizar
3	S	25194 - Serviço Especializado de Limpeza	-	6	UNIDADE	Menor Preço	Tipo I	Não	Valor Estimado	G2	Sim	Visualizar
4	S	25194 - Serviço Especializado de Limpeza	-	6	UNIDADE	Menor Preço	Tipo I	Não	Valor Estimado	G2	Sim	Visualizar
5	S	25194 - Serviço Especializado de Limpeza	-	6	UNIDADE	Menor Preço	Tipo I	Não	Valor Estimado	-	Sim	Visualizar
6	S	25194 - Serviço Especializado de Limpeza	-	6	UNIDADE	Menor Preço	Tipo I	Não	Valor Estimado	-	Sim	Visualizar

6 registros encontrados, exibindo todos os registros.

(*) **M** - Material **S** - Serviço

Licitação | Edital / Relação de Itens | Grupos | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (33479834) SEI 08385.000651/2024-107 pg. 197

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item da Licitação

14/12/2023 10:46:02

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi publicado/divulgado.

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
1	Serviço	25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada:

```
Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR - Curitiba/PR
```

☐ Item Sustentável

Quantidade Total do Item	Critério de Julgamento	Critério de Valor	Valor Total (R$)
6	Menor Preço	Valor Estimado	29.097,15

Valor Sigiloso? ○ Sim ◉ Não

Tipo de Benefício	Grupo
Tipo I	G1 - Tipo I

☐ Utilizar tratamento do Decreto 7174/2010

Intervalo Mínimo entre Lances	Tipo de Variação
0,17	Percentual

Locais de Entrega

Município/UF de Entrega	Quantidade
75353 - Curitiba/PR	6

Item Anterior | Ir para o Item: 1 Ir | Próximo Item

Licitação | Edital / Relação de Itens | Grupos | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (3347983-4) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 198

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item da Licitação

14/12/2023 10:46:12

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi publicado/divulgado.

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
2	Serviço	25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada:

```
Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Depósito da SR/PF/PR - Curitiba/PR
```

☐ Item Sustentável

Quantidade Total do Item	Critério de Julgamento	Critério de Valor	Valor Total (R$)
6	Menor Preço	Valor Estimado	43.455,72

Valor Sigiloso? ○ Sim ◉ Não

Tipo de Benefício	Grupo
Tipo I	G1 - Tipo I

☐ Utilizar tratamento do Decreto 7174/2010

Intervalo Mínimo entre Lances	Tipo de Variação
0,17	Percentual

Locais de Entrega

Município/UF de Entrega	Quantidade
75353 - Curitiba/PR	6

Item Anterior | Ir para o Item: 2 Ir | Próximo Item

Licitação | Edital / Relação de Itens | Grupos | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (33479834) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 199

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item da Licitação

14/12/2023 10:46:21

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi publicado/divulgado.

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
3	Serviço	25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada:

```
Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR
```

☐ Item Sustentável

Quantidade Total do Item	Critério de Julgamento	Critério de Valor	Valor Total (R$)
6	Menor Preço	Valor Estimado	42.557,59

Valor Sigiloso? ○ Sim ◉ Não

Tipo de Benefício	Grupo
Tipo I	G2 - Tipo I

☐ Utilizar tratamento do Decreto 7174/2010

Intervalo Mínimo entre Lances	Tipo de Variação
0,17	Percentual

Locais de Entrega

Município/UF de Entrega	Quantidade
76678 - Londrina/PR	6

Item Anterior | Ir para o Item: 3 Ir | Próximo Item

Licitação | Edital / Relação de Itens | Grupos | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (3347983-4) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 200

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item da Licitação

14/12/2023 10:46:34

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi publicado/divulgado.

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
4	Serviço	25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada:

```
Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR
```

☐ Item Sustentável

Quantidade Total do Item	Critério de Julgamento	Critério de Valor	Valor Total (R$)
6	Menor Preço	Valor Estimado	6.912,00

Valor Sigiloso? ○ Sim ◉ Não

Tipo de Benefício	Grupo
Tipo I	G2 - Tipo I

☐ Utilizar tratamento do Decreto 7174/2010

Intervalo Mínimo entre Lances	Tipo de Variação
0,17	Percentual

Locais de Entrega

Município/UF de Entrega	Quantidade
76678 - Londrina/PR	6

Item Anterior | Ir para o Item: 4 Ir | Próximo Item

Licitação | Edital / Relação de Itens | Grupos | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (3347983-4) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 201

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item da Licitação

14/12/2023 10:46:43

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi publicado/divulgado.

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
5	Serviço	25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada:

```
Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava/PR - DPF/GPB/PR
```

☐ Item Sustentável

Quantidade Total do Item	Critério de Julgamento	Critério de Valor	Valor Total (R$)
6	Menor Preço	Valor Estimado	10.846,14

Valor Sigiloso? ○ Sim ◉ Não

Tipo de Benefício	Grupo
Tipo I	Não Agrupado

☐ Utilizar tratamento do Decreto 7174/2010

Intervalo Mínimo entre Lances	Tipo de Variação
0,17	Percentual

Locais de Entrega

Município/UF de Entrega	Quantidade
75833 - Guarapuava/PR	6

Item Anterior | Ir para o Item: 5 Ir | Próximo Item

Licitação | Edital / Relação de Itens | Grupos | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (3347983-4) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 202

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Item da Licitação

14/12/2023 10:46:59

Esta consulta reflete a licitação tal como o aviso foi publicado/divulgado.

Órgão: 30108 - DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL

UASG Responsável: 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	00009/2023	Tradicional	Eletrônico	Aberto/Fechado

Item

Nº do Item	Tipo de Item	Item
6	Serviço	25194 - Serviço Especializado de Limpeza

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Descrição Detalhada:

```
Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR
```

☐ Item Sustentável

Quantidade Total do Item	Critério de Julgamento	Critério de Valor	Valor Total (R$)
6	Menor Preço	Valor Estimado	8.352,00

Valor Sigiloso? ○ Sim ◉ Não

Tipo de Benefício	Grupo
Tipo I	Não Agrupado

☐ Utilizar tratamento do Decreto 7174/2010

Intervalo Mínimo entre Lances	Tipo de Variação
0,17	Percentual

Locais de Entrega

Município/UF de Entrega	Quantidade
76910 - Maringá/PR	6

Item Anterior | Ir para o Item: 6 Ir | Próximo Item

Licitação | Edital / Relação de Itens | Grupos | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

Registro - Inclusão de Aviso de Licitação COMPRASNET (3347983-4) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/PR

MINUTA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO

09/2023

CONTRATANTE (UASG)

POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ (200364)

OBJETO

Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 141.220,60

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **29/12/2023** às **14h00 (horário de Brasília)**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

menor preço por item/grupo

MODO DE DISPUTA:

aberto e fechado

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-16 / pg. 204

Sumário

1. DO OBJETO ---------- 3
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO ---------- 3
3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ---------- 5
4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ---------- 6
5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES ---------- 6
6. DA FASE DE JULGAMENTO ---------- 9
7. DA FASE DE HABILITAÇÃO ---------- 10
8. DOS RECURSOS ---------- 11
9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES ---------- 12
10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ---------- 14
11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ---------- 14

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.060651/2024-16 / pg. 205

POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023

(Processo Administrativo n° 08385.006149/2023-31)

Torna-se público que a **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, por meio do Setor de Logística (SELOG/SR/PF/PR), sediada na Rua Professora Sandália Monzon, nº 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP: 82640-040, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em dois grupos, formados por um ou mais itens, e dois itens em separado, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem os grupos, se for o caso.

1.3. O preço máximo estabelecido para a contratação é de **R$ 141.220,60 (cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte reis e sessenta centavos)**.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

2.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.006651/2024-10 / pg. 206

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, tendo em vista que, para o caso concreto, haveria restrição à competitividade, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam fornecer os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/carteis para manipular os preços da licitação;

2.7.10. sociedades cooperativas, tendo em vista a natureza do serviço e o modo como usualmente é executado no mercado;

2.7.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.060651/2024-16 / pg. 207

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes cadastrarão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.13.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.5.1. considerando que todos os itens/grupos são exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.000651/2024-16 / pg. 208

3.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário do item/grupo.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

4.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

Edital e Anexos - PUBLICADO3 (33479833) SEI 08385.060651/2024-16 / pg. 209

5.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

5.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,17%.

5.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.060651/2024-10 / pg. 210

5.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.2.2. empresas brasileiras;

5.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.060651/2024-16 / pg. 211

proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.

6.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

6.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.6.1. contiver vícios insanáveis;

6.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.060651/2024-16 / pg. 212

6.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9. Erros no preenchimento da proposta não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A proposta poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia, desde que possível a conferência de sua autenticidade.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. Considerando que na presente contratação a avaliação prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia.

7.9.1. O licitante que optar por realizar vistoria prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos, a ser agendado [INDICAR FORMA DE AGENDAMENTO], de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes.

Edital e Anexos - PUBLICADO3 (33479833) SEI 08385.060651/2024-16 / pg. 213

7.9.2. Caso o licitante opte por não realizar vistoria, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.10. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

7.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

7.11. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

7.11.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

7.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.12.1.

7.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.060651/2024-16 / pg. 214

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

8.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico, através de solicitação formal e escrita via e-mail: cpl.selog.srpr@pf.gov.br.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.1.5. fraudar a licitação

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 215

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.[A1]

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.000651/2024-16 / pg. 216

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, cpl.selog.srpr@pf.gov.br ou por petição dirigida ou protocolada no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br ou https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/parana/superintendencia-regional-no-parana-sr-pf-pr/pregao-eletronico.

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.000651/2024-16 / pg. 217

11.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

11.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

11.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

11.11.3. ANEXO III - Modelo de Declaração de Vistoria ou de Conhecimento de Condições.

Curitiba/PR, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENÂNCIO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da SR/PF/PR

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União

Atualização: maio/2023

Edital modelo para Pregão Eletrônico - Lei nº 14.133, de 2021.

Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação.

Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação

Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO**, **Superintendente Regional**, em 13/12/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32915565&crc=C158CEDB. Código verificador: **32915565** e Código CRC: **C158CEDB**.

Referência: Processo nº 08385.006149/2023-31 SEI nº 32915565

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.006651/2024-16 / pg. 218

Termo de Referência 16/2023

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2023	200364-SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ	RAQUEL LAUTERT KATAOKA	13/12/2023 10:25 (v 1.0)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		08385.006149/2023-31

1. Definição do objeto

1.1. Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UN. DE MEDIDA	QUANT. DE INTER-VENÇÕES	VALOR POR INTER-VENÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR TOTAL POR GRUPO
Grupo 1	**1**	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR /PF/PR – Curitiba/PR	14044	intervenção	6	R$ 4.849,53	R$ 29.097,15	R$ 72.552,87
	2	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes – Depósito da SR/PF/PR – Curitiba/PR	14044	intervenção	6	R$ 7.242,62	R$ 43.455,72	
Grupo 2	**3**	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina /PR - DPF/LDA/PR	14044	intervenção	6	R$ 7.092,93	R$ 42.557,59	R$
	4	Serviços de roçada,	14044	intervenção	12	R$ 576,00	R$	

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 219

		limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina /PR - GISE/DPF/LDA /PR					6.912,00	49.469,59
	5	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava /PR - DPF/GPB/PR	14044	intervenção	6	R$ 1.807,69	R$ 10.846,14	R$ 10.846,14
	6	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Maringá /PR - DPF/MGA/PR	14044	intervenção	6	R$ 1.392,00	R$ 8.352,00	R$ 8.352,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO								R$ 141.220,60

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (máximo de 5 anos) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que trata-se de uma necessidade permanente que precisa ser executada periodicamente, conforme demanda da unidade, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação não se encontra previsto no Plano de Contratações Anual [2023], porém foi realizado o pedido de inclusão extemporânea e autorizado pela autoridade competente.

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 220

4.1.2. Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício.

4.1.3. Observar, no que diz respeito à poluição sonora, se os seus equipamentos que necessitam de Selo Ruído ou documento equivalente que indique o nível de potência sonora, medido em decibel Db(A), conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 7/12/1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição e a utilização de tecnologias adequadas e conhecidas que permitam atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

4.1.4. Os materiais e produtos eventualmente empregados nos locais de prestação dos serviços deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Os produtos químicos eventualmente utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC 52, de 22/10 /2009. Os produtos fornecidos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utiliza materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Além disso, os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5. Quanto aos resíduos:

4.1.5.1. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.1.5.2. Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

4.1.6. É necessário ressaltar que, conforme citado no item 2.5 do Estudo Técnico Preliminar, anexo a este Termo de Referência, no terreno em que se encontra instalada a Superintendência da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação, portanto não deve haver intervenção na área delimitada.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.

4.4. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.5. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.

4.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.7. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 17 horas.

4.8. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.9. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.10. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.11. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 221

Demais requisitos:

4.12. São requisitos necessários à contratação para serviços continuados sem mão de obra exclusiva, os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.12.1. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.

4.12.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.

4.12.3. Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar a segurança e salubridade aos seres e os materiais empregados pela contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto, zelando pela sustentabilidade ambiental.

4.12.4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

4.12.5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

4.12.6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.13. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

4.14. A Contratada deverá respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências das unidades, em todos os casos, apresentando listagem dos empregados executores dos serviços, com nome, RG e CPF.

4.15. Durante a execução contratual, o Gestor Contratual poderá notificar a empresa prestadora dos serviços a comparecer na unidade da Polícia Federal, a qualquer tempo, com a finalidade de solucionar quaisquer problemas relacionados ao objeto da contratação, sem ônus para a contratante. A empresa deverá atender à solicitação da contratante em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

4.16. Danos ao patrimônio público ou privado, causados pela má prestação do serviço e/ou falta do uso dos itens de segurança serão de inteira responsabilidade da empresa.

4.17. A empresa a ser contratada precisará comprovar qualificação técnica e operacional para executar os serviços.

4.18. O licitante deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 05 dias da emissão da ordem de serviço;

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 222

5.1.2. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

5.1.2.1. A empresa prestadora dos serviços deverá executar o objeto mediante ordem de serviço emitida pela contratante, após levantamento prévio das áreas nas quais é imprescindível a realização dos serviços. A periodicidade será por demanda, limitada a 6 (seis) solicitações anuais, com prazo de atendimento não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

5.1.2.2. Sempre que houver necessidade de acionamentos emergenciais para poda de galhos ou árvores que, após algum evento climático, passem a representar grave risco, o fiscal do contrato entrará em contato com a contratada, tendo a contratada prazo de até 10 (dez) horas para execução do serviço.

5.1.2.3. O prazo para a finalização dos serviços a cada acionamento é de até 05 (cinco) dias.

5.1.2.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 5 (cinco) dias ou de acordo com determinação do fiscal designado para acompanhamento dos serviços, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados no seguintes endereços:

5.2.1. Item 1: Superintendência Regional da Polícia federal no Paraná – SR/PF/PR – Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida – Curitiba/PR;

5.2.2. Item 2: Depósito da SR/PF/PR – Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer – Curitiba/PR;

5.2.3. Item 3: Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR - Rua Tietê, 1450, Vila Nova - Londrina/PR;

5.2.4. Item 4: Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR - Av. São João, 500, Antares - Londrina/PR;

5.2.5. Item 5: Delegacia de Polícia federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR – Rua Professor Becker, 1950, Centro – Guarapuava/PR;

5.2.6. Item 6: Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR - Av. José Alves Nendo, 1309, Zona 08 - Maringá/PR.

5.3. Os serviços serão prestados em horário a combinar com o fiscal da execução quando da emissão da ordem de serviço, sendo realizados preferencialmente de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Materiais a serem disponibilizados

5.4. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, promovendo sua substituição quando necessário.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.5. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.5.1. A limpeza e manutenção dos terrenos incluem desde serviços básicos como capina, roçada, retirada de detritos e folhas secas, corte de gramados, até serviços necessários indicados e acompanhados pelo fiscal da contratação como assistências e tratamentos fitossanitários, combate às ervas daninhas, podas/erradicações de árvores e arbustos, cercas vivas, procedendo ao descarte dos resíduos de forma ambientalmente adequada ao final de cada execução do serviço.

5.5.2. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

5.5.3. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 223

venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

5.5.4. É necessário ressaltar que no terreno em que se encontra instalada a Superintendência da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação.

5.5.5. Devido as especificidades de cada local, listam-se abaixo os serviços que necessitam ser realizados e os tipos de solo existentes em cada unidade. Frisa-se a importância de a empresa proponente realizar vistoria prévia ao envio da proposta, conforme descrito neste Termo de Referência, para conhecer o local e a extensão dos serviços.

5.5.5.1. Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, cascalho, solo natural e grama.

c) Especificidades: Há uma área de grama com terreno em declive na parte de trás da SR/PF/PR e também existe um bosque nativo onde NÃO será realizado nenhum serviço.

5.5.5.2. Depósito da SR/PF/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, cascalho, brita, solo natural e grama.

c) Especificidades: Por se tratar de um depósito de veículos, possui muitos veículos estacionados nas áreas de execução dos serviços, devendo-se tomar cuidado com estes.

5.5.5.3. Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: brita e grama.

5.5.5.4. Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, brita (pouco), solo natural e grama.

c) Especificidades: 1.593,25 m² (calçadas e estacionamento – retirada de matos entre paver), 1.979,45 m² (grama, jardim e poda de árvores – limpeza e roçagem) e 4.973 m² (terreno com veículos apreendidos – roçada e limpeza).

5.5.5.5. Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

b) Tipos de solo: calçamento, solo natural e grama.

c) Especificidades: 280m² (grama e jardim – poda de árvores, limpeza e roçagem) e 200 m² (calçadas e estacionamento – retirada de matos entre paver e bordas da área pavimentada). É necessária a poda frequente de galhos de árvores da calçada externa (passeio), que com o crescimento atingem a cerca elétrica no muro.

5.5.5.6. Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR:

a) Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores (eventual) e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 224

b) Tipos de solo: calçamento, solo natural e grama.

c) Especificidades: Não há a necessidade de podas de árvores externamente, localizadas no passeio público, pois essas são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Na área interna existem 3 (três) Mangueiras, 2 (dois) Pinheiros, 1 (um) Sabugueiro e 14 (quatorze) Ipês, que raramente são feitas podas, pois estão todos com elevado tamanho, que são podados quando dá ocorrência de ventanias, ou seja, quando há a quebra de galhos.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.6. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.10. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.11. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 225

6.12. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.13. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme o disposto neste item.

ITEM	OCORRÊNCIA	AFERIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Descumprir, injustificadamente, o(s) prazo(s) máximo(s) estabelecidos no Termo de Referência.	Por ocorrência	1
2	Descumprir, injustificadamente, o prazo de execução de qualquer serviço solicitado.	Por ocorrência	1
3	Utilizar as dependências da Polícia Federal para fins diversos do objeto do contrato.	Por ocorrência	3

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 226

4	Atraso injustificado superior ao prazo da apresentação da Nota Fiscal e dos demais documentos exigidos pela fiscalização	Por ocorrência	1
5	Suspender ou interromper os serviços contratuais, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito	Por ocorrência	2
6	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, sem motivo justificado	Por ocorrência	3
7	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físicos, ou materiais	Por ocorrência	3
8	Retirar das dependências da Polícia Federal quaisquer equipamentos ou materiais, sem autorização prévia do responsável.	Por item e por ocorrência	2
9	Não atender a qualquer outra obrigação no Edital e seus Anexos, que não especificada nesta tabela	Por ocorrência	1

PONTUAÇÃO ACUMULADA	GLOSA
≤ 2(dois) pontos	Não há glosa, apenas advertência
3 (três) pontos	Glosa correspondente a 1% do valor faturado no mês da apuração.
4 (quatro) pontos	Glosa correspondente a 2% do valor faturado no mês da apuração.
5 (cinco) pontos	Glosa correspondente a 3% do valor faturado no mês da apuração.
6 (seis) pontos	Glosa correspondente a 4% do valor faturado no mês da apuração.
7 (sete) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado no mês da apuração.
Acima de 7 (sete) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado no mês da apuração da pontuação, acrescido de 1% para cada ponto extra.

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.2. Os descontos por descumprimento do Instrumento de Medição de Resultado (IMR) são automáticos, mas a aplicação de multa por “descumprimento parcial de contrato” será sempre precedida de comunicação formal da PF e amplo direito de defesa para a CONTRATADA.

7.3. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA. Caso o valor a ser pago à CONTRATADA não for suficiente para cobrir o valor da multa, a diferença será inscrita na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

7.4. Se a CONTRATADA acumular três advertências consecutivas, independente de que natureza as tenha originado será aplicada multa correspondente a 1% do valor faturado do mês de aplicação da sanção.

7.5. No caso da pontuação atingir valor maior que 7, fica facultada à PF, sem qualquer ônus financeiro para esta, a rescisão unilateral do contrato, respeitado o direito de ampla e prévia defesa, por parte da CONTRATADA.

7.6. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.7. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.7.1. Os resultados alcançados em relação aos serviços prestados, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

7.7.2. O pagamento será realizado por execução unitária de cada item;

7.7.3. Após o término do serviço, o pagamento será realizado especificamente sobre o item executado.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 227

Do recebimento

7.8. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.10. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.12. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.13. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.13.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.13.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.13.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.13.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.13.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades

7.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.15.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.15.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.15.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.15.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 228

7.15.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.16. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.17. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.18. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.19. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.20. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.21. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.21.1. o prazo de validade;

7.21.2. a data da emissão;

7.21.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.21.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.21.5. o valor a pagar; e

7.21.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.22. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.23. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.24. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.25. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.26. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.27. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.28. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 229

Prazo de pagamento

7.29. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.30. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.31. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.32. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.33. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

> 7.33.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.34. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.35. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.36. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.37. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.38. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.39. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário (intervenção).

Exigências de habilitação

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 230

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 231

Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.23. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

8.23.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.23.2. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.23.3. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24. Será exigido para fins de habilitação comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

8.28. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.29. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 232

da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 141.220,60

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 141.220,60 (cento e quarenta e um mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 200364;

II) Fonte de Recursos: 10000000000;

III) Programa de Trabalho: 172371;

IV) Elemento de Despesa: 339039;

V) Plano Interno: PF99900AG23;

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Lei de acesso a informação

11.1. Tendo em vista este ser um procedimento licitatório de contratação de serviços comuns, o processo é integralmente público, quando do início de sua fase externa. Os documentos processuais fundamentais serão disponibilizados a qualquer interessado, no Portal de Compras Públicas, bem como no Portal da Polícia Federal, sendo desnecessária a regulação das informações, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011. Portanto, declaramos que as informações contidas nesse processo licitatório não se submetem à nenhuma restrição de acesso elencadas na Lei 12.527/2011, podendo ser publicado seu inteiro teor.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 233

RAQUEL LAUTERT

Integrante Administrativo da EPC

Assinou eletronicamente em 13/12/2023 às 10:25:31.

MARCELO KEITI SUGUIMATI

Integrante Técnico da EPC

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 234

Estudo Técnico Preliminar 41/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 08385.006149/2023-31

2. Descrição da necessidade

2.1. A demanda se caracteriza pela contratação de empresa especializada em prestação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos, ferramentas e mão de obra, para limpeza e manutenção geral dos terrenos nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e algumas unidades descentralizadas.

2.2. A limpeza e manutenção dos terrenos incluem desde serviços básicos como capina, roçada, retirada de detritos e folhas secas, corte de gramados, até serviços necessários indicados e acompanhados pelo fiscal da futura contratação como assistências e tratamentos fitossanitários, combate às ervas daninhas, podas/erradicações de árvores e arbustos, cercas vivas, procedendo ao descarte dos resíduos de forma ambientalmente adequada ao final de cada execução do serviço.

2.3. A contratação visa a conservação e preservação do patrimônio público, evitando o crescimento excessivo da grama e mato e amenizando os efeitos da proliferação de pragas e animais como mosquitos, moscas, aranhas, ratos, cobras, gambás e lagartos. Também se trata de medida de salubridade bem como de se proporcionar condições adequadas à satisfatória execução dos serviços públicos executados pelas Unidades abrangidas, quer seja para o público interno como para o externo.

2.4. Para a presente demanda, deverão ser contempladas as seguintes Unidades:

2.4.1. Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR;

2.4.2. Depósito da SR/PF/PR, bairro Hauer em Curitiba/PR;

2.4.3. Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF/GPB/PR;

2.4.4. Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR;

2.4.5. Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR;

2.4.6. Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR.

2.5. É necessário ressaltar que no terreno em que se encontra instalada a Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação.

2.6. Cabe esclarecer que a Polícia Federal não dispõe de meios próprios (pessoal especializado, material e equipamentos) adequados à execução direta dos serviços aqui solicitados. Conforme o Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, os serviços a serem contratados enquadram-se como atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos, ficando assim justificada a contratação indireta de empresa especializada em serviços de Roçada, Capina e Corte de Grama.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SELOG/SR/PF/PR	MOZART PERSON FUCHS

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 235

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. São requisitos necessários à contratação para serviços continuados sem mão de obra exclusiva, os parâmetros mínimos a seguir estabelecidos:

4.1.1. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.

4.1.2. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.

4.1.3. Os serviços deverão ser executados de forma a proporcionar a segurança e salubridade aos seres e os materiais empregados pela contratada deverão atender a melhor relação entre custos e benefícios, considerando-se os impactos ambientais, positivos e negativos, associados ao produto, zelando pela sustentabilidade ambiental.

4.1.4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.

4.1.5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

4.1.6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.2. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

4.3. A Contratada deverá respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências das unidades, em todos os casos, apresentando listagem dos empregados executores dos serviços, com nome, RG e CPF.

4.4. Durante a execução contratual, o Gestor Contratual poderá notificar a empresa prestadora dos serviços a comparecer na unidade da Polícia Federal, a qualquer tempo, com a finalidade de solucionar quaisquer problemas relacionados ao objeto da contratação, sem ônus para a contratante. A empresa deverá atender à solicitação da contratante em até 72 (setenta e duas) horas contadas do recebimento da notificação, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

4.5. Danos ao patrimônio público ou privado, causados pela má prestação do serviço e/ou falta do uso dos itens de segurança serão de inteira responsabilidade da empresa.

4.6. A empresa a ser contratada precisará comprovar qualificação técnica e operacional para executar os serviços.

4.7. O licitante deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O serviço de roçada, capina e corte de grama é classificado como serviço comum, tendo em vista apresentar padrões de desempenho e qualidade concisos e objetivamente definidos, em conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, além de serem facilmente prestados por diversas empresas do ramo.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 236

5.2. Porém, não há solução única no mercado para o serviço de Roçada, Capina e Corte de Grama. Existe uma diversidade de produtos, fornecedores e fabricantes que disponibilizam soluções ao controle eficiente das áreas verdes. Dessa maneira, analisando as soluções encontradas vimos que duas são empregadas com maior frequência:

5.2.1. **Solução 1:** Contratação do serviço com dedicação de mão de obra exclusiva sem fornecimento de material, equipamentos e utensílios incluso. Este tipo de contratação é com base em posto de serviço sem o fornecimento de materiais pela contratada. Nessa solução, a contratante teria um ou mais colaborados disponibilizados exclusivamente para prestar os serviços contratados no local indicado, e os materiais necessários a execução do serviço seriam fornecidos pela contratante. É o tipo de contratação ideal para locais que necessitem cuidados diários com sua área verde e que possuam grandes áreas a serem manutenidas.

5.2.2. **Solução 2:** Contratação do serviço sem dedicação de mão de obra exclusiva e com fornecimento de material, equipamentos e utensílios. Este tipo de contratação é baseado na demanda. Não existe a dedicação exclusiva de mão-de-obra, e a empresa contratada é acionada quando há a necessidade de o serviço ser prestado. Quando do acionamento pelo órgão contratante, a empresa realiza o serviço fornecendo tanto a mão de obra quanto os materiais necessários para a completa execução. É o tipo de contratação que mais se adequada a locais que não possuam áreas muito grandes que demandem manutenção diária de suas áreas verdes.

5.3. Analisando as soluções acima descritas, ponderando-se os encargos e os preceitos legais implícitos de cada uma delas, entende-se que o mais adequado para a demanda apresentada é a Solução 2. A Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas não possuem a necessidade de cuidados diários com suas áreas verdes. Dessa maneira, o serviço executado por demanda adequa-se melhor a realidade existente. Justifica-se também a adoção da Solução 2 por ela facilitar a gestão contratual, pois não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências do órgão e evita licitações correlatas para a compra dos materiais e equipamentos necessários.

5.4. Portanto, a solução adotada para essa demanda é a contratação do serviço sem dedicação de mão de obra exclusiva e com o fornecimento de material, equipamentos e utensílios pela prestadora dos serviços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo executado periodicamente, conforme necessidade do órgão.

6.2. A contratação será por empreitada por preço unitário por grupo.

6.3. A empresa prestadora dos serviços deverá executar o objeto desse Estudo Técnico Preliminar mediante ordem de serviço emitida pela contratante, após levantamento prévio das áreas nas quais é imprescindível a realização dos serviços. A periodicidade será por demanda, com prazo de atendimento não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviço pela contratada.

6.4. Sempre que houver necessidade de acionamentos emergenciais para poda de galhos ou árvores que, após algum evento climático, passem a representar grave risco, o fiscal do contrato entrará em contato com a contratada, tendo a contratada prazo de até 10 (dez) horas para execução do serviço.

6.5. Os serviços solicitados possuem as seguintes descrições:

6.5.1. **Capina:** compreende o processo manual de erradicação de ervas daninhas retirando-se a planta em sua totalidade, removendo-se a maior porção de raízes. Incluem-se a retirada de vegetação dos calçamentos. Devem ser realizados o rastelamento e amontoamento do material cortado com transporte até o local adequado e limpeza final das áreas adjacentes.

6.5.2. **Roçada:** compreende o corte de vegetação acima do nível do solo à altura de 5 a 10 cm. Este corte poderá ser processado manualmente (em áreas restritas ou que apresentam interferências) e/ou mecanicamente. Devem ser realizados o rastelamento e amontoamento do material cortado com transporte até o local adequado e limpeza final das áreas adjacentes.

6.5.3. **Corte de grama:** compreende o conjunto de operações envolvidas na poda dos gramados, sendo a principal delas o corte superficial da folhagem reduzindo-a à altura de 3 a 5 cm e será executado mecanicamente ou manualmente em áreas de difícil acesso do equipamento mecânico. Devem ser efetuadas a limpeza das áreas retirando os materiais indesejáveis, pedras, minerais entre outros, por rastelamento, corte e refinamento do acabamento junto a meios fios e canteiros com remoção do material cortado e limpeza final das áreas adjacentes.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 237

6.5.4. **Poda de árvores, arbustos e cercas vivas:** compreende a retirada parcial de galhos e ramos das árvores, arbustos e cercas vivas. Serão retirados os galhos que estejam mortos, danificados, doentes ou praguejados, bem como os que colocam em risco a segurança das pessoas. Compreende também a retirada de galhos e ramos que interferem ou causam danos permanentes às edificações ou aos equipamentos. Devem ser realizados o rastelamento e o amontoamento do material cortado com transporte até o local adequado e limpeza final das áreas adjacentes.

6.5.5. **Limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas:** compreende a coleta de entulho, lixo e/ou resíduos sólidos provenientes de árvores e outras plantas e dos serviços executados, incluindo sua remoção e esvaziamento no destino final. Inclui a operação manual de limpeza, recolhimento, ensacamento de todos os resíduos e seu encaminhamento para a destinação final.

6.6. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.6.1. **Preparação**:

6.6.1.1. A mobilização do canteiro (local estabelecido pela contratante para armazenar os equipamentos necessários ao serviço) consistirá no conjunto de providências a serem adotadas visando-se o início dos serviços, incluindo-se a localização, o preparo e a disponibilização, no local, de todos os equipamentos, mão de obra, materiais e instalações necessários à execução do objeto do contrato. Está compreendido também o atendimento às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego e às posturas municipais.

6.6.1.2. A desmobilização consistirá na desmontagem e retirada de todas as estruturas auxiliares e equipamentos do canteiro, bem como a reconstituição do entorno dos serviços, com a retirada dos resíduos provenientes do objeto deste contrato.

6.6.2. **Execução dos serviços**:

6.6.2.1. Executar a capina, roçada, corte de grama, de cercas vivas e limpeza de terreno nas áreas indicadas pela contratante;

6.6.2.2. Realizar a limpeza, retirada de galhos secos das árvores e remoção de ervas daninhas do gramado, bem como de todas as áreas com calçamento ou brita;

6.6.2.3. Executar poda de limpeza, de emergência, ou de adequação de árvores, arbustos e cercas vivas, com a finalidade de remoção de galhos, troncos e árvores que se apresentarem secos ou que estiverem em declínio constante, os quais deverão ser retirados com o uso de maquinário adequado para que os galhos, troncos ou árvores não colidam com os veículos, podendo ser utilizados cordas com manuseio manual ou mecânico conforme o peso do material a ser removido.

6.6.2.4. Os serviços poderão ser executados mecanicamente e/ou manualmente (em áreas restritas ou que apresentam interferências).

6.6.3. **Finalização e limpeza**:

6.6.3.1. Ao final dos serviços, a contratada realizará a remoção e descarte de todos os resíduos gerados, incluindo sua coleta, transporte e descarte de forma ambientalmente adequada.

6.6.3.2. O local deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação.

6.7. A prestação do serviço será efetuada nos endereços a seguir, agrupados conforme os grupos:

GRUPO	ITEM	UNIDADE	ENDEREÇO
Grupo 1	1	Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR	Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR
	2	Depósito da SR/PF/PR	Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301 - Hauer, Curitiba/PR

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 238

Grupo 2	3	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF /GPB/PR	Rua Professor Becker, 1950 – Centro, Guarapuava /PR
Grupo 3	4	Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF /LDA/PR	Rua Tietê, 1450 – Vila Nova, Londrina/PR
	5	Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR	Av. São João, 500 – Antares, Londrina/PR
Grupo 4	6	Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF /MGA/PR	Av. José Alves Nendo, 1309 – Zona 08, Maringá /PR

6.8. Devido às especificidades de cada local, listam-se abaixo os serviços que necessitam ser realizados e os tipos de solo existentes em cada unidade. Frisa-se a importância de a empresa proponente realizar vistoria prévia ao envio da proposta, conforme descrito em Termo de Referência, para conhecer o local e a extensão dos serviços.

6.8.1. Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR:

6.8.1.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.1.2. Tipos de solo: calçamento, cascalho, solo natural e grama.

6.8.1.3. Especificidades: Há uma área de grama com terreno em declive na parte de trás da SR/PF/PR e também existe um bosque nativo onde NÃO será realizado nenhum serviço.

6.8.2. Depósito da SR/PF/PR:

6.8.2.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.2.2. Tipos de solo: calçamento, cascalho, brita, solo natural e grama.

6.8.2.3. Especificidades: Por se tratar de um depósito de veículos, possui muitos veículos estacionados nas áreas de execução dos serviços, devendo-se tomar cuidado com estes.

6.8.3. Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava/PR:

6.8.3.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.3.2. Tipos de solo: brita e grama.

6.8.4. Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR:

6.8.4.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.4.2. Tipos de solo: calçamento, brita (pouco), solo natural e grama.

6.8.4.3. Especificidades: 1.593,25 m2 (calçadas, estacionamento - retirada de matos entre paver), 1.979,45 m2 (grama, jardim e poda de árvores - limpeza e roçagem) e 4.973 m2 terreno com veículos apreendidos (roçagem e limpeza).

6.8.5. Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR:

6.8.5.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 239

6.8.5.2. Tipos de solo: calçamento, solo natural e grama.

6.8.5.3. Especificidades: 280m² (grama e jardim – poda de árvores, limpeza e roçagem) e 200 m² (calçadas e estacionamento – retirada de matos entre paver e bordas da área pavimentada). É necessária a poda frequente de galhos de árvores da calçada externa (passeio), que com o crescimento atingem a cerca elétrica no muro.

6.8.6. Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR:

6.8.6.1. Serviços: capina, roçada, corte de grama, poda de árvores (eventual) e arbustos e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas.

6.8.6.2. Tipos de solo: calçamento, solo natural e grama.

6.8.6.3. Especificidades: Não há a necessidade de podas de árvores externamente, localizadas no passeio público, pois essas são de responsabilidade da Prefeitura Municipal. Na área interna existem 3 (três) Mangueiras, 2 (dois) Pinheiros, 1 (um) Sabugueiro e 14 (quatorze) Ipês, que raramente são feitas podas, pois estão todos com elevado tamanho, que são podados quando da ocorrência de ventanias, ou seja, quando há a quebra de galhos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade a ser contratada é baseada em dois fatores: a estimativa da demanda anual e a área de execução do serviço.

7.2. Através de pesquisas, chegou-se à conclusão de que não existe uma frequência fixa para a realização dos serviços de roçada, capina e corte de grama. A frequência com que os serviços serão necessários dependem de vários fatores, como clima, chuvas, temperatura, tipo da grama, entre outros, sendo, portanto, mais frequente no verão e menos frequente no inverno. Dessa maneira, em consulta às unidades participantes, estimou-se a quantidade de execuções dos serviços no período de 12 (doze) meses, sendo possível utilizá-las conforme a necessidade da unidade. A quantidade de execuções encontra-se consolidada na tabela abaixo.

7.3. Foi solicitado a cada unidade participante desta contratação que, através de integrante indicado para auxiliar na elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, realizasse a confirmação das áreas verdes para a execução de serviço a ser contratado. O quantitativo de áreas se encontra consolidado na tabela abaixo.

GRUPO	ITEM	LOCALIDADE	ÁREAS VERDES ESTIMADAS (m²)	QUANT. DE EXECUÇÕES (12 meses)	INFORMAÇÃO OU ANEXO SEI Nº
Grupo 1	1	Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR	4.253,97	6	31226038 e 31627863
	2	Depósito da SR/PF/PR – Hauer	9.406,00	6	31226038 e 31627863
Grupo 2	3	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF/GPB/PR	4.409,00	6	31092359, 31164794 e 31671500
Grupo 3	4	Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR	8.545,70	6	31258652 e 31675671
	5	Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR	480,00*	12	31261233 e 31643987
Grupo 4	6	Delegacia de Polícia Federal em Maringá/PR - DPF/MGA/PR	1.450,00	6	31090812 e 31662987

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 240

* 280 m² referente a área verde e 200 m² de calçadas e áreas de passagem.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 141.220,60

8.1. A pesquisa de preços foi realizada com base na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME de 7 de Julho de 2021, onde se lê:

> *"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:*
>
> *I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;*
>
> *III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;*
>
> *IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou*
>
> *V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia."*

8.2. Em atendimento aos critérios previstos na Instrução Normativa nº 65/2021 - SEGES/ME, de 7 de julho de 2021, art. 5º, itens I e II, foi realizada a pesquisa através da Pesquisa de Preços do Painel de Compras, sistema esse que consulta as atas de registro de preços e contratações anteriores da Administração Pública. A pesquisa retornou 44 (quarenta e quatro) contratações concluídas no período de 1 (um) ano anterior à dará da pesquisa realizada.

8.3. Foi realizada também a pesquisa de preços conforme o Art.5°, IV da já referida IN. Dessa maneira, foram solicitados orçamentos a empresas que prestam serviços pertencentes ao ramo da atividade nas diversas localidades aqui cotadas.

8.4. As cotações realizadas com fornecedores encontram-se agrupadas no Anexo I - Orçamentos fornecedores (31957840).

8.5. O resultado da pesquisa e o valor total estimado encontram-se consolidados no Mapa Comparativo de Preços SEI nº 31686251**.**

8.6. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos, calculado o valor médio e o desvio padrão, sendo excluídos os valores de orçamentos fora dos limites inferiores e superiores, oriundos da pesquisa de preços apuradas no Mapa acima mencionado, de acordo com os parâmetros de que trata o Art. 6° da na Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME de 7 de julho de 2021.

8.7. Informa-se que o tempo de contrato previsto para essa demanda é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. A quantidade de execuções prevista de acionamentos é conforme tabela abaixo. Dessa maneira, o valor total estimado para a contratação é de R$ 141.220,60 (Cento e quarenta e um mil e duzentos e vinte reais e sessenta centavos), conforme tabela abaixo.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 241

GRUPO	ITEM	LOCALIDADE	VALOR ESTIMADO POR INTERVENÇÃO	QUANTIDADE DE EXECUÇÕES PREVISTAS	VALOR ESTIMADO TOTAL	VALOR TOTAL POR GRUPO
Grupo 1	1	Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná – SR /PF/PR	R$ 4.849,53	6	R$ 29.097,15	R$ 72.552,87
	2	Depósito da SR/PF/PR – Hauer	R$ 7.242,62	6	R$ 43.455,72	
Grupo 2	3	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava - DPF /GPB/PR	R$ 1.807,69	6	R$ 10.846,14	R$ 10.846,14
Grupo 3	4	Delegacia de Polícia Federal em Londrina /PR - DPF/LDA/PR	R$ 7.092,93	6	R$ 42.557,59	R$ 49.469,59
	5	Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina /PR GISE/DPF/LDA /PR	R$ 576,00	12	R$ 6.912,00	
Grupo 4	6	Delegacia de Polícia Federal em Maringá /PR - DPF/MGA/PR	R$ 1.392,00	6	R$ 8.352,00	R$ 8.352,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:						R$ 141.220,60

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir:

> *"Súmula nº 247 TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

9.2. Em atendimento à Súmula 247 do TCU, os itens foram agrupados em grupos, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

9.3. Não foi realizado o agrupamento de todos os itens em um único grupo, por estes estarem localizados em regiões distintas, com grandes distâncias entre si e o agrupamento em um único grupo restringiria o universo de licitantes, visto que nem todas as empresas que poderiam prestar o serviço em uma localidade poderiam prestar em outra.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 242

9.4. Da mesma maneira, a realização da licitação em itens separados comprometeria a qualidade dos serviços prestados bem como a responsabilização dos fornecedores em possíveis casos fortuitos, caso várias prestadoras atendessem a demanda em uma mesma localidade.

9.5. Assim, justifica-se o agrupamento dos itens deste Estudo Técnico Preliminar em grupos por região, posto que a execução dos serviços aqui descritos se dará em localidades distintas com grandes distâncias entre si.

9.6. Cada grupo envolve a prestação de serviços de limpeza e manutenção geral dos terrenos, acompanhada com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários a execução dos trabalhos.

9.7. Ressalta-se que, agrupando-se os itens em grupo, afasta-se a figura da inviabilidade de competição, pois os agrupamentos consideram objetos de mesma natureza, que guardam relação entre si e são fornecidos por um vasto rol de empresas que atuam no ramo de mercado correspondente, e permite a participação de empresas que atuam apenas em uma localidade, não restringindo, dessa maneira, a licitação somente a grandes empresas. Não obstante, no caso de formação por Grupo, poderá o fornecedor ofertar valores menores uma vez que seus custos com frete e estoque poderão ser diluídos entre vários itens do Grupo, colaborando para a economicidade da aquisição.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se verifica a necessidade de Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A pretendida contratação vai ao encontro das diretrizes traçadas no Plano Estratégico 2021/2023 da Polícia Federal, conforme Resolução nº 05, de 12 de agosto de 2021, contribuindo para que se atinja o seguinte objetivo estratégico:

> *“2.6. Objetivo: Conferir Efetividade no Emprego dos Recursos*
>
> *Conferir efetividade e modernização de técnicas voltadas à gestão do patrimônio e dos recursos materiais da instituição, aperfeiçoando o seu emprego e utilização.*
>
> *2.6.1. Ação Estratégica: Otimizar a Gestão das Obras e da Infraestrutura: Otimizar o uso das instalações e modernizar a infraestrutura, bem como uniformizar, sistematizar e implementar mecanismos de gestão de obras aprimorando, formalizando e padronizando procedimentos, técnicas e metodologias de manutenção e fiscalização.*
>
> *2.6.2 Ação Estratégica: Padronizar a Gestão de Compras e Contratações: Padronizar e otimizar as atividades de aquisição de bens e serviços, atuando na elaboração de processos de compras em todas as suas modalidades, objetivando a racionalização das aquisições com foco na economicidade; acompanhar e controlar sistematicamente a execução dos contratos, agindo de forma proativa e preventiva para o pleno cumprimento das cláusulas previstas no instrumento contratual; bem como analisar e verificar a necessidade de ajustes, melhorias e renovações.”*

11.2. A presente demanda não foi incluída no PAC/PGC do exercício financeiro de 2023 haja vista que, conforme modelo das contratações anteriores, seria incluída na contratação de limpeza e conservação predial, entretanto, não foi contemplada na oportunidade. A presente demanda deverá ser incluída extemporaneamente no PAC/PGC, mediante autorização do sr. Ordenador de Despesas SR/PF/PR., conforme consta de documento acostado a estes autos eletrônicos – Documento de Formalização da Demanda (SEI 29700676).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O resultado que se almeja alcançar com a solução proposta é garantir um espaço limpo, salubre e conservado, proporcionando saúde e bem-estar aos servidores e prestadores de serviços, como também a todos os visitantes que utilizam os ambientes, bem como contribuir para a conservação, preservação e integridade das instalações e bens públicos sob responsabilidade da Polícia Federal.

12.2. Concorre também para a gestão inteligente e eficiente do patrimônio público o objeto do presente estudo, otimizando os serviços e diminuindo a necessidade de intervenções não planejadas, que estatisticamente são mais onerosas.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 243

13. Providências a serem Adotadas

13.1. O órgão já possui ambiente adequado para a prestação dos serviços, sendo desnecessária qualquer alteração e/ou adequação.

13.2. Sugere-se ao licitante a vistoria prévia ao fornecimento da proposta, quando da licitação. Como cada espaço a ser trabalhado é único e possui variações em suas especificidades, entende-se por necessário que a empresa proponente proceda a verificação do local de execução dos serviços.

13.2.1. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

13.2.2. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Segundo o artigo 1º da Resolução Conama nº 001 de 23 de janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; e a qualidade dos recursos ambientais.

14.2. A contratada deverá observar, no que couber, as disposições do art. 6º da Instrução Normativa nº 1/2010, da SLTI/MPOG, da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, e as Resoluções de outros órgãos competentes, aplicando as boas práticas.

14.3. As boas práticas sustentáveis promovidas pela Administração Pública que envolvem otimização de recursos, redução de desperdícios e redução dos índices de poluição pautam-se em alguns pressupostos e exigências que deverão ser observados pela Contratada, tais como:

14.3.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;

14.3.2. Fazer uso racional de água e energia elétrica, adotando medidas para evitar o desperdício.

14.3.3. Observar, no que diz respeito à poluição sonora, se os seus equipamentos que necessitam de Selo Ruído ou documento equivalente que indique o nível de potência sonora, medido em decibel Db(A), conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 7/12/1994, em face do ruído excessivo causar prejuízo à saúde física e mental, afetando particularmente a audição e a utilização de tecnologias adequadas e conhecidas que permitam atender às necessidades de redução de níveis de ruído.

14.3.4. Os materiais e produtos eventualmente empregados nos locais de prestação dos serviços deverão ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2. Os produtos químicos eventualmente utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) RDC 52, de 22/10 /2009. Os produtos fornecidos deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. Além disso, os produtos fornecidos não deverão conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14.3.5. Quanto aos resíduos:

a) Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

b) Os resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis devem ser acondicionados adequadamente e de forma diferenciada, para fins de disponibilização à coleta seletiva.

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 244

14.4. É necessário ressaltar que, conforme citado no item 2.5 deste ETP, no terreno em que se encontra instalada a Superintendência da Polícia Federal no Paraná, na cidade de Curitiba, existe uma área de preservação, a qual é caracterizada por um bosque de vegetação nativa e não será contemplada por essa contratação, portanto não deve haver intervenção na área delimitada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2.1. O presente planejamento foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05/2017 – Secretaria de Gestão do MPDG, bem como em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação.

15.2.2. O presente planejamento atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

15.2.3. Assim, declaramos a viabilidade da contratação e recomendamos a aquisição proposta.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RAQUEL LAUTERT

Integrante Administrativo Titular EPC

MARCELO KEITI SUGUIMATI

Integrante Técnico Titular EPC

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 245

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo I - Orçamentos fornecedores.pdf (9.3 MB)
- Anexo II - Anexo II - Pesquisa de Preços - Compras.pdf (158.96 KB)

Anexo I - Anexo I - Orçamentos fornecedores.pdf

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário por m² (R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR – Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR.	4.253,97		
2	Depósito da SR/PF/PR – Hauer - Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer, Curitiba/PR*	9.406,00		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso,

deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

uge.srpr@pf.gov.br

Dúvidas:

41 3251-7854 (Marcelo)

Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná (SR/PF/PR)

1. Área Total

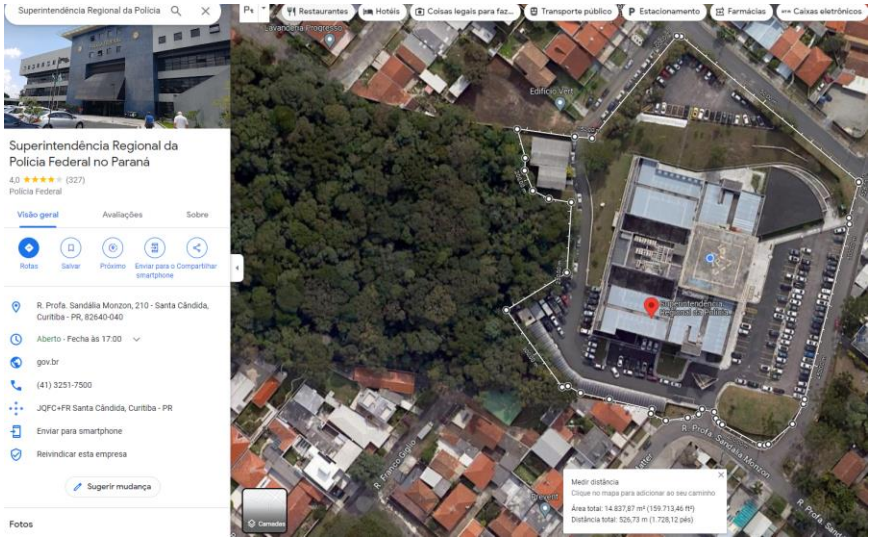


Figura 1 - SR/PF/PR - Área Total

2. Área da edificação

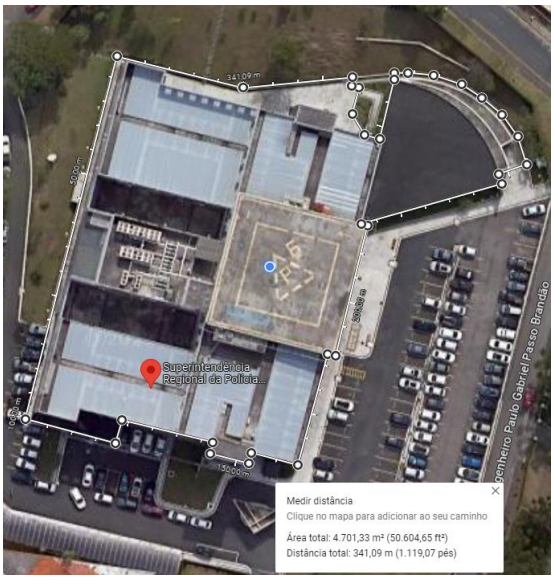


Figura 2 - Edificação SR/PF/PR

3. Área dos estacionamentos e circulação



Figura 3 - Estacionamento 1



Figura 4 - Estacionamento 2 e área de circulação de veículos

4. Cálculo Área Verde

Descrição local	Áreas (m2)
Fig. 01 - Área total SR/PF/PR (m2)	14.837,87
Fig. 02 - Edificação (m2) (-)	4.701,33
Fig. 03 - Estacionamento 1 (m2) (-)	958,24
Fig. 04 - Estacionamento 2 e área de circulação de veículos (m2) (-)	4.924,33
Área verde (m2)	**4.253,97**

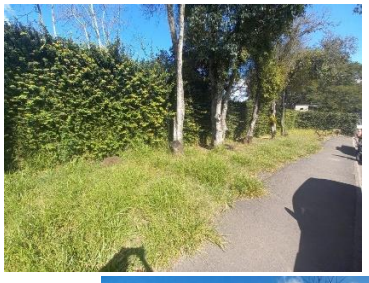
Fotos Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná (SR/PF/PR)

























Depósito da SR/PF/PR - Hauer

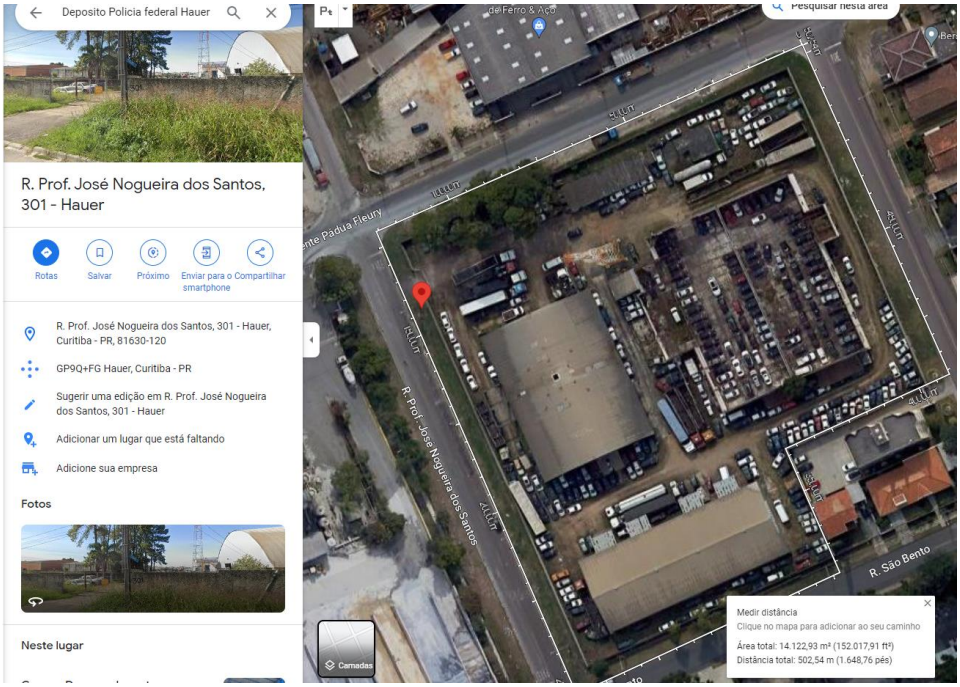


Figura 5 - Área total do Depósito SR/PF/PR

Pátios e Áreas Verdes – 9.406,00 m2

***Importante observar que no Depósito é necessário a roçada e capinada na área de calçada externa ao muro e na área interna em áreas de circulação e no pátio de veículos.**



Figura 6 - Fotos externas Depósito SR/PF/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Quantidade	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário (R$)	Valor (R$)
1	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR, sito a Avenida José Alves Nendo,1309 -Jd. ACLIMAÇÃO -MARINGÁ/PR	06	1.450 M2		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.

6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.
7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

edson.ebb@pf.gov.br

Dúvidas:

44 3220-1440 (Edson)

IMAGENS DAS ÁREAS A SEREM EXECUTADAS OS SERVIÇOS :
















Google

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m²)	Preço unitário por m²(R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.	4409		

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.
6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar

as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. Descrição do objeto, valor unitário e total;
2. Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
3. Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
4. Data de emissão;
5. Nome completo e identificação do responsável.

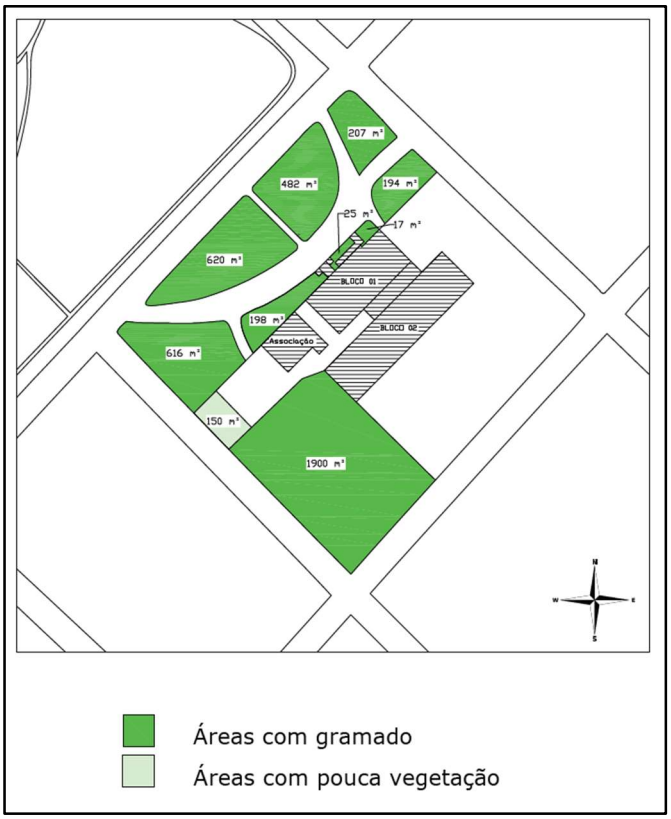
Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

nad.gpb.pr@pf.gov.br

Dúvidas:

42 3035-8702 (Rodrigo)

Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR



1 - Áreas consideradas verdes (total = 4409 m²)



2 - Vista Superior do terreno

Fotos Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR





















3 - Fotos Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR

PROPOSTA 23129

DATA: 30/08/2023

CLIENTE: Superintendência regional da Polícia Federal no Paraná – SR/PF/PR –
ENDEREÇO: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR.

Pro Service Servicos Integrados Ltda.
www.grupoproservice.net.br
proservicegrupo@gmail.com
CNPJ - 14.608.900/0001-20
Telefone: (41) 98411-0951

PREZADOS SRS. PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM METRAGEM APROXIMADAMENTE DE 4.253,97 M².

Serviço de roçada de terreno com roçadeira costal de modo a cortar todo o mato e grama o mais baixo possível e melhorar o a visualização do terreno, será feito a poda das trepadeira, será aplicado defensivos de ação total nas calçadas e meio fio para eliminar as ervas invasoras, após o corte será utilizado o soprador para limpar os resíduos gerados pelo corte de modo a deixar o mais limpo possível.

- CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A execução dos serviços será de dois à quatro colaboradores, serviço de empreitada com acompanhamento e orientação de um técnico responsável, disponibilizando colaboradores uniformizados tecnicamente treinados e capacitados, devidamente equipados com os EPI's (equipamentos de proteção individual) exigidos em lei, visando sempre prezar pelo aperfeiçoamento e melhorias dos espaços.
(Trabalho com emissão de NFe, recolhimento de todos os encargos. Colaboradores aptos a trabalhar)
O valor proposto por m² é de 75 centavos, e 850,00 das podas das trepadeiras do muro.

- VALOR PROPOSTO.

O valor proposto é de 95 centavos por m², sendo um total de aproximadamente de 4.253,97 m². Total de 3.190,00 (Quatro mil e quarenta e um reais). Pelo serviço de roçada e 850,00 (Oito centos e cinquenta reais) pela poda das trepadeiras. Totalizando 4.040,00 (Quatro mil e quarenta reais).

- DO PRAZO.

Prazo de um dois a cinco dias com tempo bom.

**Empresa licenciada pelo IBAMA, enquadrada nas NR's federais, ASO, OS e CREA-PR*.

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.
Cordialmente,
Vanderlei Castilho – Gestor Operacional
Lindomar Castilho CREA-PR-091823-2 Técnico responsável.

PROPOSTA 23130

DATA: 01/09/2023

CLIENTE: Depósito da SR/PF/PR – Hauer

ENDEREÇO: Depósito da SR/PF/PR – Hauer - Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301, Hauer, Curitiba/PR*

Pro Service Servicos Integrados Ltda.
www.grupoproservice.net.br
proservicegrupo@gmail.com
CNPJ - 14.608.900/0001-20
Telefone: (41) 98411-0951

PREZADOS SRS. PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM METRAGEM APROXIMADAMENTE DE 9.406,00. MÁS DE CORTE EM MEDIA 8.000 M².

Serviço de roçada de terreno com roçadeira costal de modo a cortar todo o mato e grama o mais baixo possível e melhorar o a visualização do terreno, será feito a poda das trepadeira, será aplicado defensivos de ação total nas calçadas e meio fio para eliminar as ervas invasoras, após o corte será utilizado o soprador para limpar os resíduos gerados pelo corte de modo a deixar o mais limpo possível.

- CONDIÇÕES DE TRABALHO.

A execução dos serviços será de dois à quatro colaboradores, serviço de empreitada com acompanhamento e orientação de um técnico responsável, disponibilizando colaboradores uniformizados tecnicamente treinados e capacitados, devidamente equipados com os EPI's (equipamentos de proteção individual) exigidos em lei, visando sempre prezar pelo aperfeiçoamento e melhorias dos espaços.
(Trabalho com emissão de NFe, recolhimento de todos os encargos. Colaboradores aptos a trabalhar)
O valor proposto por m² é de 65 centavos.

- VALOR PROPOSTO.

O valor proposto é de 65 centavos por m², sendo um total de aproximadamente de 8.000 m².
Total de 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). Pelo serviço de roçada.

- DO PRAZO.

Prazo de um dois a quatro dias com tempo bom.

**Empresa licenciada pelo IBAMA, enquadrada nas NR's federais, ASO, OS e CREA-PR.*

Colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas ou esclarecimentos.
Cordialmente,
Vanderlei Castilho – Gestor Operacional
Lindomar Castilho CREA-PR-091823-2 Técnico responsável.

JACOB SELHORST PAISAGISMO
CNPJ : 30.023.836/0001-72
BAIRRO : ATUBA – CURITIBA , PR
TELEFONE : (41) 99959-3388
E-MAIL: jacobhorst@hotmail.com
INSTAGRAM JACOBSELHORSTPAISAGISMO

ORÇAMENTO N° 230822 CLIENTE : MARCELO SUGUIMATI / JOÃO BRUNELI

OBJETIVO: CORTE DOS GRAMADOS, PODA DAS UNHAS DE GATO (FICUS PUMILA) QUE ESTÃO NOS MUROS, APLICAÇÃO DE HERBICIDAS NAS CALÇADAS E RETIRADA DOS DETRITOS DOS CORTES E FOLHAS.

LOCAL SUPERINDENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ-SR/PF/PR-
RUA PROFESSORA SANDÁLIA MONZON, 210, SANTA CÂNDIDA , CURITIBA/PR.

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CORTE DO GRAMADO	4.253,97 m²	R$ 0,85	R$ 3.615,87
TOTAL			R$ 3.615,87

LOCAL DEPÓSITO DA SR/PF/PR- HAUER

RUA PROFESSOR JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS , 301 , HAUER, CURITIBA /PR

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CORTE DO GRAMADO	9.406 m²	R$ 0,85	R$ 7.995,10
TOTAL			R$ 7.995,10

ORÇAMENTO COM VALIDADE DE 15 (QUINZE) DIAS.

INFORMAÇÕES:

CURITIBA, 23 DE AGOSTO DE 2023.

JACOB SELHORST

CPF 830.030.880-68

JOTA JARDINAGEM

www.jotajardinagem.com.br

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PARA:	POLÍCIA FEDERAL	CLIENTE:	Marcelo	DATA:	25/08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	SUPERINTENDÊNCIA POLICIAL FEDERAL			R$ 0,00
1	Manutenção do jardim área total, serviço a serem			R$ 0,00
	executado corte e limpeza do mesmo ,podas da	4253,97	1,47	R$ 6.253,34
	trepadeira interna e externa, limpeza de canteiros,			R$ 0,00
	podas de pequenas palmeiras e buxinho, controle de			R$ 0,00
	pragas quando necessário.O serviço será executado			R$ 0,00
	a cada 2 meses ou seja 6 vezes por ano .			R$ 0,00
	Valor por m² Será R$ 1,47			R$ 0,00
				R$ 0,00
	DEPÓSITO HAUER POLÍCIA FEDERAL			R$ 0,00
2	Manutenção do jardim área total, serviço a serem	9406	0,50	R$ 4.703,00
	executado corte e limpeza da grama interna e externa			R$ 0,00
	e limpeza do mesmo,na limpeza os resíduos será			R$ 0,00
	descartado em local adequado e apropriado, o			R$ 0,00
	serviço será executado a cada 2 meses ou seja			R$ 0,00
	6 vezes no ano.			R$ 0,00
				R$ 0,00
				R$ 0,00
			TOTAL R$	**R$ 10.956,34**

CONDIÇÕES: **Proposta válida para 15 dias.**
Pagamento depósito em conta, cheque ou dinheiro e cartãp de crédito

Se houve qualquer dúvida, favor entrar em contato.

JESIEL LOURENÇO

RESPONSÁVEL

- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

ASG-138-23

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

À
SUPERINTENDÊNICA A POLÍCIA FEDERAL
At. Sr. Marcelo Suguimati
Curitiba- Pr.

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

A) Objeto:

Item1) *Serviços mensais para contrato mínimo de 12 meses de jardinagem / revitalização, compreendendo os seguintes serviços: despraguejamento, corte de grama, capina, poda de cercas vivas e podas de arvores até 4 metros e altura, na parte interna a Superintendência, bem como nas calçadas externas ao repor das dependências a Polícia Federal nas unidades dos bairros Santa Cândida e Hauer, sendo ambas unidades na cidade Curitiba, Pr.*

Considerações gerais:

-Fica excluído dessa proposta os serviços de jardinagem no bosque na unidade do Santa Cândida.
- Todos os resíduos oriundos da jardinagem, referentes aos itens 1 acima serão transportados e destinados em locais devidamente licenciado por órgãos públicos, serão de responsabilidade da Contratada.

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Conforme os itens 1 acima

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item3) Valor mensal de R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

G) Pagamento:
Itens1= pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan
Ágape Serviços

- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

ASG-138-23

Curitiba, 24 de agosto de 2023.

À
SUPERINTENDÊNICA A POLÍCIA FEDERAL
At. Sr. Marcelo Suguimati
Curitiba- Pr.

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercialampp@agapeservicos.com.br

A) Objeto:

Item1) *Serviços eventuais de jardinagem compreendendo os seguintes serviços: corte de grama, capina e aplicação e herbicida na parte interna do deposito da Superintendência, bem como nas calçadas externas ao redor das dependências a unidade do deposito do bairro Hauer, Curitiba, Pr. Com metragem de Áreas verdes estimadas de 9.406,00(Nove mil quatrocentos e seis)*

Considerações gerais:

-

- Todos os resíduos oriundos da jardinagem, referentes aos itens 1 acima serão transportados e destinados em locais devidamente licenciado por órgãos públicos, serão de responsabilidade da Contratada.

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Conforme os itens 1 acima

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item 1) valor por Metro R$ 0,87 - Total de 9.406,00 m2 * R$ 0,87 = R$ 8.200,00 (oito

mil e duzentos)

G) Pagamento:
Itens1 = pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

Leandro Battisti Bolduan
Ágape Serviços

Orçamento de ajardinamento Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná

Criado em 23 de Agosto



DE

Correia Jardinagem e Paisagismo

Rua Genor da Silva Godoy 52 A Águas Fervidas
Colombo
41998012176
jessicaeacorreia@gmail.com

PARA

Polícia Federal do Paraná

Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida
4132517854
uge.srpr@pf.gov.br

Descrição das Atividades

Prestação de serviço de limpeza de canteiros, corte de grama, poda de cerca viva, aplicação de herbicida nas calçadas.

Limpeza interna e externa e retirada das folhas secas.

Preços

Nome do item
Limpeza total

Total: R$ 4.500,00

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 277



Contato: (41) 9 8409–6721

Christian de Souza dos Santos

- **CNPJ**: 37.319.402/0001-63

E-mail: dossantoschristian689@gmail.com

@christiansouza.jardinagem

Cliente: **Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná**

QUANT.	**DESCRIÇÃO**	M²	**TOTAL**
6	Superintendência Regional da Polícia Federal do Paraná – SR/PF/PR – Rua Professora Sandália Monzon, 210 Santa Candida, Curitiba/PR	R$ 1,50	R$ 6.380,95
6	Depósito da SR/PF/PR – Hauer – Rua Professor José Nogueira dos Santos, 301 Hauer, Curitiba/PR	R$ 1,50	R$ 14.109,00
			R$
			R$
			R$
			R$
			R$

			R$
			R$
			R$

Em caso de dúvidas colocamo-nos a inteira disposição, para maiores esclarecimentos entre em contato: (41) 9 8409-6721

Modelo Jardinagem e Paisagismo Cópia

Criado em 22 de Agosto



DE
Verdes Campos

Rua Vitória-Régia, 309
41991410931
4135899386
www.verdescampos@gmail.com

PARA
João Pedro

Rua Profª. Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, Curitiba/PR - CEP 82640-040
4132517854
uge.srpr@pf.gov.br

Relatório Inicial

Paisagismo é a criação de projetos de áreas verdes englobando tudo que interfere na paisagem externa das edificações. Além do manuseio das plantas, o trabalho visa harmonizar com os inúmeros elementos do ambiente: quadras esportivas, . Para além da escolha da vegetação que melhor se adapte à iluminação, solo e clima do local.

E para entregar o melhor projeto de paisagismo para você, elaboramos o orçamento a seguir:

Descrição das Atividades

Remoção das Raízes

Corte de Grama na área externa e interna

Controle de Pragas

Prestação de serviço de capina

Roçada

Irrigação

Aeração do solo

Retirada de detrito e folha secas

Corte de gramado e aplicação de defensivo agrícola

Combate as ervas da daninhas enfermidade e pragas de insetos

Pulverizações com fungicidas

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 280

Poda de árvore

Descarte dos resíduos de forma ambientalmente adequada...

Preços

Item	Qtde.	Tipo
Corte de Grama	4253,0	Metragem
	Unit.	Subtotal
	R$ 3,50	R$ 14.885,50
		Total: R$ 14.885,50

Condições de Contrato

- Orçamento válido por 14 dias após a emissão
- Aceitamos cartão de crédito e PIX
- Garantia de 3 meses no controle de praga
- Os produtos para controle de pragas já estão incluídos no orçamento
- Observação primeiro serviço a R$ 3.50 a metragem quadrado depois ficara R$ 3.00 a metragem quadrado...

- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

À
Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR
At. Sr. Rodrigo
Guarapuava – PR

Saudações:

A empresa PP SERVIÇOS GERAIS LTDA, com sede na Rua Maestro Francisco Antonello 235, Vila Fanny – Curitiba – Paraná, inscrita no C.N.P.J 20.156.449/0001-50, vem por meio desta apresentar proposta de prestação de serviços de serviços gerais, como segue:
Solicitamos sua especial atenção para o descritivo técnico nela contido, pois através dele, procuramos especificar nossos processos e procedimentos para alcançarmos a sua satisfação.
Colocando-nos à sua inteira disposição para esclarecer quaisquer dúvidas que ainda possam persistir, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Adilson Orlando Penteado

Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

A) Objeto:

Item1) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA. *AREA TOTAL DE 4.409,00 M².*

B) Orgânico
Equipe de serviços eventuais

C) Materiais e equipamentos:
Serão fornecidos pela **Contratada** em quantidades suficientes os materiais e equipamentos, exceto os insumos, tais como terra, adubo, plantas, grama etc.

D)Local de execução dos serviços:
Delegacia da Policia Federal em Guarapuava/PR

E) Vale transporte, uniforme, refeições:
Serão fornecidos pela **Contratada.**

F) Preços
Item1) Valor total de R$ 5.952,15 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais).

Valor por m²(R$ 11.500,00 / 4.409,00M²) R$ 1,35.

G) Pagamento:
Itens1 = pagamentos até 15 dias após o término dos serviços.

H) Validade da proposta:
30 (trinta) dias

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos no aguardo de sua decisão.
Atenciosamente,

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br



- *Jardinagem e paisagismo*
- *Limpeza de pós-obra*
- *Lavagem de fachadas*
- *Locação de máquinas em geral*

Adilson Orlando Penteado
Ágape Serviços

R: Maestro Francisco Antonello, 235. Fanny. Curitiba - Paraná .CEP 81.030-100
Fone: 41-3082-6666 - E-mail: comercial01@agapeservicos.com.br

51.360.712 Carlos Alves dos Santos
CNPJ: 51.360.712/0001-52
Email: karlos.alves444@gmail.com

Orçamento nº 06

data
13/09/2023

Proposta para: Delegacia de Polícia Federal emGuarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.

Nº	Descrição do serviço	Qt.	Valor m²	Total
1	Manutenção de jardinagem mensal. Incluso o valor dos venenos que serão usados, retirada da atual vegetação.	4409m²	**R$0,25**	**R$ 1102,25 valor mensal**

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

Item	Descrição	Áreas verdes estimadas (m^2)	Preço unitário por m^2(R$)	Valor por intervenção (R$)
1	Delegacia de Polícia Federal em Guarapuava – DPF/GPB/PR. Rua Professor Becker, 1950, Centro, Guarapuava/PR.	4409	R$0,70	R$ 3.086,3

Informações importantes:

1. A prestação de serviço pode ocorrer até 06 vezes em cada localidade durante 12 meses.
2. Os serviços de capina e roçada deverão contemplar o corte ou retirada total da vegetação (plantas de pequeno e médio porte e capim) e deverão ser executados em toda a área em torno da infraestrutura predial, inclusive nas áreas de calçadas.
3. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e habilitados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços, obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes, para uso de produtos químicos, ferramentas e utensílios e às demais normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes.
4. Se forem utilizados produtos químicos na execução dos serviços, estes deverão estar devidamente registrados e liberados pelo Ministério da Saúde, conforme estabelece a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), além de pautar-se em demais normas vigentes. Deverão ser adotadas as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010.
5. Os empregados da contratada deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI'S) próprios para a execução desse tipo de trabalho durante a prestação dos serviços.
6. Todos os rejeitos e entulhos provenientes do serviço deverão ser recolhidos e removidos do local e a contratada deverá providenciar o destino adequado, não podendo permanecer no local nenhum resquício. Os detritos recolhidos, em nenhuma hipótese, poderão ser mantidos no local. A contratada deverá respeitar

as Normas Brasileira - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

7. O objeto deverá incluir o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPIs), ferramentas, equipamentos, produtos e todo o material indispensável à boa execução dos serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir a prestação dos serviços, observadas as normas e a legislação vigente. O fornecimento destes itens já deve estar embutido na contratação.

O orçamento deve conter:

1. **Descrição do objeto, valor unitário e total;**
2. **Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;**
3. **Endereços físico e eletrônico e telefone de contato;**
4. **Data de emissão;**
5. **Nome completo e identificação do responsável.**

Enviar orçamento em papel timbrado, com data e data de validade para:

nad.gpb.pr@pf.gov.br

Dúvidas:

42 3035-8702 (Rodrigo)

13/09/2023

leandro batista pires

cnpj : 34.120.737/0001-60

rua : judite bastos de oliveira 775 jardim das americas

tel: (42)988092953

Orçamento de Jardinagem

Vinicius Machado <viniciusmachadoarruda@gmail.com>

Ter, 12/09/2023 09:19

Para:PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

Bom dia, segue abaixo o orçamento de jardinagem

Serviços a serem executados :

** Roçagem de toda área (pátio principal, fachada, e pátio dos carros)****4600,00***

** Manutencao das plantas e podas* ***800,00***

** Aplicação de herbicida* ***450,00***

** irrigação* ***100,00***

** Controle de pragas* ***350,00***

** limpeza* ***400,00***

** descarte* ***250,00***

Total: 6950,00



CNPJ/CPF: 39.233.186/0001-64 Inscrição Municipal (CMC): 2787377 Endereço: RUA MURILO ALVARENGA, 111

CONJUNTO VIVI XAVIER CEP 86082135
Município: LONDRINA UF: Paraná

Atenciosamente:
Vinicius Rogério Machado de Arruda

Orçamento Jardinagem

PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

Sex, 08/09/2023 08:46

Para:viniciusmachadoarruda@gmail.com <viniciusmachadoarruda@gmail.com>

1 anexos (643 KB)

SEI_31258652_Anexo_DPF_LDA_PR_SOLICITACAO_DE_ORCAMENTO.pdf;

Prezados(as) Senhores(as), bom dia!

Visando a contratação de empresa para **prestação de serviços de jardinagem e roçagem**, afim de atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Londrina, situada na Rua Tietê nº 1450, Bairro Vila Nova, Londrina/PR, solicito, cordialmente, que seja apresentada ***proposta comercial de*** acordo com as disposições apresentadas no anexo.

Agradeço desde já

Atenciosamente,

Paula Orasmo
NAD - PF/LDA/PR
(43)3294-7265
WhatsApp

ENC: Orçamento Jardinagem e Roçagem DPF/LDA/PR

PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>
Qua, 13/09/2023 09:44
Para:PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>

1 anexos (19 KB)
Outlook-1680269831.png;

De: Dorival Oliveira <doriheitor@gmail.com>
Enviado: quarta-feira, 13 de setembro de 2023 09:39
Para: PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br>
Assunto: Re: Orçamento Jardinagem e Roçagem DPF/LDA/PR

Londrina 13 Setembro de 2023 orçamento de jardinagem e roçagem DPF/LDA/PR : empresa Oliveira manutenções CNPJ 23.659445/0001-83 Dorival Batista de Oliveira rua Anita honami Nakashima 99 - fone 43999929827 serviço de limpeza e manutenção do jardim $ 5.750,00

> Em qui., 31 de ago. de 2023 13:42, PR/LDA - Núcleo Administrativo em Londrina <nad.lda.pr@pf.gov.br> escreveu:
>
> > Prezados(as) Senhores(as), boa tarde
> >
> > Visando a contratação de empresa para **prestação de serviços de jardinagem e roçagem**, afim de atender as necessidades da Delegacia de Polícia Federal em Londrina, situada na Rua Tietê nº 1450, Bairro Vila Nova, Londrina/PR, solicito, cordialmente, que seja apresentada ***proposta comercial de*** acordo com as disposições apresentadas no anexo.
> >
> > Agradeço desde já
> >
> > Atenciosamente,
> > 1680269831516

JARDINAGEM & PAISAGISMO

E-MAIL:
ATENDIMENTO@CAMPOART.COM.BR
CNPJ: 27.580.001/0001- 09
TEL: (43) 9-8434-0040
CIDADE: LONDRINA/PR-CEP: 86.080 -510

DATA 04/09/2023

A empresa CAMPO 'ART FACILITIES, estabelece a linha de prestação de serviço em diversos segmentos (Construção Civil, Serralheria, Pintura, Elétrica, Limpeza em gerais. Terraplenagem com Mini Carregadeira(bob cat) maquinários pesados, e entre outros. Conta com profissionais altamente qualificados, estando sempre de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos regulamentos da classe, podendo atender a qualquer demanda sem que haja complicações.

Funcionários com registro em carteira, sempre atendendo a necessecidade do cliente, e comprometidos com trabalho de qualidade.

Clientes: **Plaenge / MRV / Muffato / Sicoob / Bratac / Agro100 / Integrada/ Sandoz**

CLIENTE

NOME:	Maria Limiro/Delegacia de Polícia Federal	
TELEFONE:	(43) 3294-7265 - 99971-7866	
ENDEREÇO:	R: Tiete, 1450	
CIDADE/BAIRRO	LONDRINA/PR	Vila Nova

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR
1	Retirada de matos entre paver, calçadas e estacionamento	1.593,25 M²	**R$1.500,00**
2	Limpeza e roçagem em grama, jardim e poda de árvores	1.979,45 M²	**R$2.000,00**
3	Roçagem e limpeza em terreno com veículos apreendidos	4.973M²	**R$5.000,00**
	VALOR TOTAL		**R$8.500,00**

CAMPO ART FACILITIES

27.580.001/0001-09
ALAN CARLOS SOARES TRINDADE MANOEL
JARDINAGEM E PAISAGISMO
RUA MARIO CANSIAN, 229
CEP 86080-510
LONDRINA - PR

Orçamento de Jardinagem

Bom dia, segue abaixo o orçamento de jardinagem

Serviços a serem executados :

** Roçagem de toda área* ***650,00***

** Manutencao das plantas e podas* ***200,00***

** limpeza* ***200,00***

** descarte* ***100,00***

Total: 1150,00



CNPJ/CPF: 39.233.186/0001-64 Inscrição Municipal (CMC): 2787377 Endereço: RUA MURILO ALVARENGA, 111
CONJUNTO VIVI XAVIER CEP 86082135
Município: LONDRINA UF: Paraná

JARDINAGEM & PAISAGISMO

E-MAIL:
ATENDIMENTO@CAMPOART.COM.BR
CNPJ: 27.580.001/0001- 09
TEL: (43) 9-8434-0040
CIDADE: LONDRINA/PR-CEP: 86.080 -510

DATA14/09/2023

A empresa CAMPO 'ART FACILITIES, estabelece a linha de prestação de serviço em diversos segmentos (Construção Civil, Serralheria, Pintura, Elétrica, Limpeza em gerais. Terraplenagem com Mini Carregadeira(bob cat) maquinários pesados, e entre outros. Conta com profissionais altamente qualificados, estando sempre de acordo com as especificações técnicas exigidas pelos regulamentos da classe, podendo atender a qualquer demanda sem que haja complicações.

Funcionários com registro em carteira, sempre atendendo a necessecidade do cliente, e comprometidos com trabalho de qualidade.

Clientes: **Plaenge / MRV / Muffato / Sicoob / Bratac / Agro100 / Integrada/ Sandoz**

CLIENTE

NOME:	FUCUDA/GESI	
TELEFONE:	(43) 9-9142-9107	
ENDEREÇO:	Av. São João,500	
CIDADE/BAIRRO	LONDRINA/PR	Antares

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO	QUANT	VALOR
1	Limpeza e roçagem em grama, jardim, poda de árvores.	280M²	**R$2.000,00**
2	Retirada de matos entre paver e bordas das áreas pavimentadas, calçadas e estacionamento.	200m²	**R$400,00**
	ORÇAMENTO VALIDO PARA 30 DIAS		
	VALOR TOTAL		**R$2.400,00**

CAMPO ART FACILITIES

27.580.001/0001-09
ALAN CARLOS SOARES TRINDADE MANOEL
JARDINAGEM E PAISAGISMO
RUA MARIO CANSIAN, 229
CEP 86080-510
LONDRINA - PR

Marcos Yoshio Fucuda

De: Dorival Oliveira <doriheitor@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 15 de setembro de 2023 07:02
Para: Marcos Yoshio Fucuda
Assunto: Re: Orçamento Jardinagem e Roçagem - GISE/LDA - Av. São João. Londrina

Londrina 15 de Setembro de 2023 orçamento de jardinagem e roçagem a serem executado na Av São João número 500 GISE/LDA área total do serviço entre jardim e calçadas 480m2 empresa responsável Oliveira manutenções CNPJ 23.659445/0001-83 endereço rua Anita honami Nakashima 99 , fone 43999929827 responsável Dorival Batista de Oliveira valor do serviços prestados $475,00 .

Em qui., 14 de set. de 2023 09:43, Marcos Yoshio Fucuda <fucuda.myf@pf.gov.br> escreveu:

> Bom dia!
>
> Visando a contratação de empresa para prestação de serviços de jardinagem e roçagem, afim de atender as necessidades do GISE/DPF/LDA/PR, na Av. São João, 500, Antares, Londrina/PR, solicito, que seja apresentada proposta comercial de acordo com as disposições apresentadas no anexo (Solicitação de Orçamento).
>
> Informo que já houve a visitação no local pelo Sr. Dorival recentemente.
>
> Agradeço a atenção.
>
> MARCOS YOSHIO FUCUDA
>
> Gerente Administrativo
>
> GISE/DPF/LDA/PR
>
> 43 3339-6002

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 295

ECOART
JARDINAGEM

ecoartmaringa@gmail.com
44 99101.3622

Maringá, 31 de agosto de 2023

Proposta para serviços:

Poda (corte) de 1.450m² de grama e limpeza, rastreamento e em ensacamento de resíduos
nas instalações da Polícia Federal de Maringá-PR, localizado na Av. José Alves Nendo 1309 Zona 8.

Valores sobre todos os serviços oferecidos:

R$1,79/m² (Um real e setenta e nove centavos por metro quadrado).
R$2.595,50/1.450m² (Dois mil quinhentos e noventa e conco e cinqueta centavos por metros quadrados).

Dados da conta para pagamento

Chave PIX CPF – 059.052.619- 70

Contratante:

Polícia Federal (sede Maringá-PR)

Prestador de serviço:

Ecoart Maringá
CNPJ 37.391.552/0001-88

Validade da proposta:

A presente proposta terá validade de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão.

ecoartmaringa@gmail.com
44 99101.3622

Limitados ao exposto, no aguardo de vosso pronunciamento.

Pedro Henrique Martins
(44) 99101-3622

Maringá-PR, 29 de agosto de 2023

Ilmo. Sr.
Édson
Delegacia de Polícia Federal
Av. José Alves Nendo, 1309 - Jd. Aclimação
Maringá – Paraná

Ref.: Proposta para serviços de roçada e retirada de detritos, grama e folhas secas de uma área de 1450,00 m² , conforme contato via email.

Prezado Senhor:

Atendendo ao vosso pedido, a Girassol Limpeza e Conservação vem através deste instrumento apresentar proposta para **Execução de Serviços de limpeza acima discriminados.**

Todo material de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços serão fornecidos pela **CONTRATADA.**

Será cobrado para a execução dos serviços acima o valor de:
R$ 1160,00 (um mil e cento e sessenta reais) por roçada, ou seja, R$ 0,80 (oitenta centavos) por metro quadrado.

O preço acima se refere a: Nota fiscal, Salário dos Funcionários, Assiduidade, Encargos Sociais (13º salário e férias), Vale Transporte, Uniforme, Assistência Médica, Vale Alimentação, Taxa Administrativa, Lucro, Tributos e Toda Responsabilidade Trabalhista.

A presente proposta é válida por **30 (trinta) dias**, contados do seu recebimento.

O valor descrito acima deverá ser pago após a execução dos serviços ou a combinar.

Att

_____

Marcelo Junior Pequeno
CPF 017.356.219-19
Dpto. Comercial
(44) 9 9810-9550 - (44) 3047-9292

Ferraz e Silva Jardinagem Ltda
CNPJ: 45.971.690/0001-64
Rua José Bulla, 198 - Jardim Internorte
Maringá/PR - CEP: 87045-280

(44)99179-5364
ferrazjardinagem@gmail.com
Vendedor: **Aparecido Ferraz da Silva**
Aos cuidados de: **Edson**

ORÇAMENTO Nº 581 — 28/08/2023

Olá!

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS , E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA.

MEDIDAS: 1.450 M2
6 MANUTENÇÕES AO ANO.

INCLÚSO 1 BOMBA DE GLIFOSATO (RUNDAP) - APLICAÇÃO ÚNICA.

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Cliente:	DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM MARINGÁ/PR	**CNPJ/CPF:**	
Endereço:	Av. José Alves Nendo, 1309 - ZONA 8	**CEP:**	
Cidade:	Maringá	**Estado:**	PR
Telefone:	44 32201440	**E-mail:**	

SERVIÇOS

ITEM	NOME	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	mão de obra	1,00	0,00	0,00
TOTAL		**1,00**		**0,00**

PRODUTOS

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	Valor de roçada de grama esmeralda - metro quadrado	UN	1.450,00	2,60	3.770,00
TOTAL			**1.450,00**		**3.770,00**

PRODUTOS: 3.770,00
TOTAL: 3.770,00

DADOS DO PAGAMENTO

VENCIMENTO	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO	OBSERVAÇÃO
28/08/2023	3.770,00	A Combinar	

OBSERVAÇÕES

A vista
Boleto para 15 a 20 dias.
Cartao de crédito

Emissão de NF

Assinatura do cliente

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 299

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE GESTÃO ESTRATÉGICA - UGE/SR/PF/PR

Informação nº 31376963/2023-UGE/SR/PF/PR

1. Abaixo segue quadro resumo com os orçamentos para o serviço de roçada, capinagem... na SR/PF/PR e Depósito do Hauer. Os orçamentos foram pedidos, conforme solicitação 31226038 - UGE/SR/PF/PR e mails 31111848 e 31225557:

N°	Grupo / Empresa / Servidor	Custo m² - SR	Custo m² - Depósito	Valor SR	Valor Depósito	Valor Total	Contato e-mail	Contato telefone	Contato whatsapp	SEI
1	Grupo Proservice	R$ 0,95	R$ 0,65	R$ 4.040,00	R$ 5.200,00	R$ 9.240,00	contato@grupoproservice.net.br	(41) 98411-0951	(41) 98411-0951	31377224
2	Jacob Selhorst Paisagismo	R$ 0,85	R$ 0,85	R$ 3.615,87	R$ 7.995,10	R$ 11.610,97	jacobhorst@hotmail.com	(41) 99959-3388	(41) 99959-3388	31334317
3	Jota Jardinagens	R$ 1,47	R$ 0,50	R$ 6.253,34	R$ 4.703,00	R$ 10.956,34	https://jotajardinagem.com/	(41) 99675-3348	(41) 99675-3348	31377263
4	Ágape serviços	R$ 1,03	R$ 0,87	R$ 4.400,00	R$ 8.200,00	R$ 12.600,00	adilson@agapeservicos.com.br	(41) 3082-6666	(41) 99671-1200	31334355
5	Correia Jardinagens e Paisagismo	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 4.500,00	R$ 9.406,00	R$ 13.659,97	leonircorreia10@gmail.com / jessicaeacorreia@gmail.com	(41) 99801-2176	(41) 99801-2176	31334373
6	Cs Jardinagem	R$ 1,50	R$ 1,50	R$ 6.380,96	R$ 14.109,00	R$ 20.489,96	dossantoschristian689@gmail.com	(41) 98409–6721	(41) 98409–6721	31334385
7	Verdes Campos	R$ 3,50	N/A	R$ 14.885,50	N/A	N/A	samueleichbrito@gmail.com	(41) 99141-0931	(41) 99141-0931	31334386
-	Brasanitas	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	relacionamento@grupobrasanitas.com.br	(11) 2879-5922	-	
-	Grupo Mariáh	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	rh@grupomariah.com.br	(41) 3544-9999	(41) 99985-0068	
-	Ideal Jardinagem	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	contato@idealjardinagem.com.br	(41)3319-3960	(41) 99657-2645	
-	Sanetran Saneamento	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	atendimento@sanetran.com.br	(41) 3355-5600	(41) 3355-5600	
-	Smart	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	comercial@smart.emp.br	(47) 3023-0012	-	

N/A - Não aplicável (não responderam ou não tem disponibilidade de efetuar o serviço).

MARCELO KEITI SUGUIMATI
Agente de Polícia Federal
Integrante Técnico da EPC

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO KEITI SUGUIMATI**, **Agente de Polícia Federal**, em 14/09/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=31376963&crc=E7E5658A.
Código verificador: **31376963** e Código CRC: **E7E5658A**.

Informação Qualificada Anexo Orçamentário (31379835) SEI 31376963 / 00065154.2023.07804/2023-79 / pg. 2

Anexo II - Anexo II - Pesquisa de Preços - Compras.pdf

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
173/2023	200364	Rascunho	RAQUEL LAUTERT KATAOKA

Título: Roçada

Observações:

Total de itens cotados: 1

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
14044 - Roçada / limpeza de área - mecanizada / manual	METRO QUADRADO	15000

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	Maior Preço
R$ 0,1100	R$ 0,2034	R$ 0,2041	R$ 0,3500

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Estado: PR
Município(s): Inacio Martins, Itambé, Nova América da Colina, Maringá, FERNANDES PINHEIRO, Porecatu, Wenceslau Braz, Terra Boa, Palmital, São Tomé, Londrina, Iguaraçu, Campo Bonito, Formosa do Oeste, Fazenda Rio Grande, Nova Santa Bárbara, Enéas Marques, Ariranha do Ivaí, Miraselva, Nossa Senhora das Graças, Paranacity, Colorado, Marumbi, Ampére, Itaúna do Sul, São Pedro do Ivaí, Guaira, Santo Inácio, Leópolis, Mandirituba, Brasilândia do Sul, Douradina, Tunas do Paraná, Cascavel, São Sebastião da Amoreira, Foz do Jordão, Cianorte, Catanduvas, Telêmaco Borba, União da Vitória, Tapira, Indianópolis, Pitanga, Agudos do Sul, Rio Bonito do Iguaçu, Clevelândia, Luiziana, ALTONIA, Marilena, Ubiratã, Pato Branco, Curiúva, Teixeira Soares, Cruzeiro do Sul, Rancho Alegre D'Oeste, Ponta Grossa, Nova Laranjeiras, Santa Helena, Salto do Itararé, Rancho Alegre, Balsa Nova, Tomazina, Paula Freitas, Paraná, São Pedro do Iguaçu, Arapongas, São Miguel do Iguaçu, Tuneiras do Oeste, Siqueira Campos, Moreira Sales, Cambé, Sengés, Entre Rios do Oeste, Boa Esperança do Iguacu, Itaperuçu, Presidente Castelo Branco, Saudade do Iguaçu, Capanema, Califórnia, São Jorge do Patrocínio, Boa Vista da Aparecida, GOIOERE, Guarapuava, Ivaiporã, Apucarana, Colombo, Assis Chateaubriand, São Pedro do Paraná, Chopinzinho, Renascença, Lapa, Ourizona, Marechal Cândido Rondon, São João, PORTO BARREIRO, Mandaguaçu, General Carneiro, Ivaté, Cafeara, Ivatuba, Santo Antonio do Sudoeste, Andirá, Pérola D'Oeste, Inajá, CRUZMALTINA, Pién, São Jerônimo da Serra, Castro, GOIOXIM, Jataizinho, Ribeirão Claro, Mariluz, Santa Terezinha de Itaipu, Toledo, Rio Negro, Prado Ferreira, MANFRINOPOLIS, Santo Antonio do Paraíso, Querência do Norte, Guaraquecaba, Jandaia do Sul, Capitão Leonidas Marques, Palmeira, Campina Grande do Sul, Jacarezinho, Alto Paraná, Prudentópolis, Nova Esperança, Bom Sucesso, Janiópolis, Pirai do Sul, Pinhal do São Bento, Jardim Olinda, Sapopema, Tijucas do Sul, Santa Maria, Ivai, Barra do Jacaré, São Jorge D'Oeste, São João do Caiuá, Santo Antonio do Caiuá, Nova Fátima, Mercedes, Serranópolis do Iguaçu, Corbélia, Nova Aliança do Ivai, Nova Tebas, Urai, Pinhão, Santa Cruz do Monte Castelo, Nova Santa Rosa, Abatiá, Ibiporã, Araucária, Mangueirinha, Manoel Ribas, Cambira, Corumbatai do Sul, Curitiba, Bandeirantes, Guaraci, Mauá da Serra, Diamante do Sul, Tupãssi, Foz do Iguaçu, Quatro Barras, Salto do Lontra, Joaquim Távora, Quitandinha, ALTO PARAÍSO, Sarandi, Carlópolis, Floresta, Arapoti, Bela Vista do Paraiso, Bom Sucesso do Sul, Borrazópolis, Santa Amelia, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Iguaçu, Matinhos, Virmond, PEROBAL, Barbosa Ferraz, Pinhais, Santa Izabel do Oeste, BOA ESPERANÇA, Flor da Serra do Sul, Terra Roxa, Engenheiro Beltrão, Japira, Marmeleiro, Novo Itacolomi, Lunardelli, Cruz Machado, Lindoeste, Santa Lúcia, Ji-Paraná, Mamborê, Pato Bragado, Quinta do Sol, Ibaiti, Turvo, Planalto, Astorga, Vitória, Florestópolis, Campo do Tenente, MARQUINHO, Quatro Pontes, Missal, Rebouças, Planaltina do Paraná, Cerro Azul, Roncador, Verê, Nova Olimpia, Flórida, Pérola, São Carlos do Ivai, Laranjal, Guaratuba, Rio Branco do Sul, Bocaiúva do Sul, Sulina, Santa Fé, IMBAÚ, Marilândia do Sul, Cambará, Altamira do Paraná, Peabiru, Doutor Ulysses, Pranchita, Ramilândia, Campo Magro, Rolândia, São João do Ivaí, São Mateus do Sul, Rio Azul, Icaraíma, Jaguariaiva, CARAMBEI, TAMARANA, Antonina, Fênix, Jaguapitã, Sertanópolis, Paiçandu, Francisco Beltrão, Vitorino, Nova Prata do Iguaçu, Conselheiro Mairinck, Jussara, Alto Piquiri, Antonio Olinto, Palotina, Diamante D'Oeste, Cândido de Abreu, Mariópolis, Anahy, Pitangueiras, Ribeirão do Pinhal, Loanda, Uniflor, Paranaguá, Santa Mariana, Lidianópolis, Marialva, Munhoz de Melo, RESERVA DO IGUAÇU, Porto Rico, Atalaia, Rio Bom, Matelandia, Cantagalo, Palmas, São José dos Pinhais, Nova Aurora, Iguatu, Bituruna, Maripá, Campo Largo, SAO MANOEL DO PARANA, Lupionópolis, Itapejara D'Oeste, Congonhinhas, Campo Mourão, Ouro Verde do Oeste, Florai, Cruzeiro do Oeste, Nova Londrina, Tapejara, Dois Vizinhos, Primeiro de Maio, Ângulo, Cafelândia, Mandaguari, Cornélio Procópio, Santa Isabel do Ivai, Jardim Alegre, ESPERANÇA NOVA, Paranapoema, Pinhalão, Guaraniaçu, Medianeira, Grandes Rios, Realeza, Maria Helena, Cidade Gaúcha, BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Piraquara, Santa Tereza do Oeste, Sabáudia, Vera Cruz do Oeste, Umuarama, Honório Serpa, Rosário do Ivai, Paranavaí, Candói, Santa Maria do Oeste, Laranjeiras do Sul, São José da Boa Vista, Campina da Lagoa, Terra Rica, Nova Esperança do Sudoeste, Irati, Três Barras do Paraná

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - Compras.gov.br	490651	METRO QUADRADO	R$ 0,2400	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98788505001622023	28/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de jardins, canteiros e demais áreas verdes contidas nas Unidades de Ensino do Município.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987885	SISPP	Pregão

Fornecedor

VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479835) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 304

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE SABAUDIA - PR - Compras.gov.br	500000	METRO QUADRADO	R$ 0,3500	16/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98783105000322023	16/08/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de terrenos baldios.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987831	SISRP	Pregão

Fornecedor

POLIVALENTE AMBIENTAL LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1831980	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	15/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305000422023	15/08/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção, conservação e ajardinamento dos canteiros central da avenida Tancredo Neves com fornecimento de gramas, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários conforme termode referência

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

RVS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	156000	METRO QUADRADO	R$ 0,1900	15/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906001622023	15/08/2023	1	Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, compreendendo capina, roçada e poda para o IFPR Campus Avançado Quedas do Iguaçu

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa

Fornecedor

G.A ENGENHARIA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	316260	METRO QUADRADO	R$ 0,1800	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92930705000062023	06/07/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Execução de serviços de limpeza (varrição), conservação, roçada das unidades de captação de água e de efluentes, prédios administrativos de responsabilidade da autarquia águas de sarandi-smsa, bem como destinação final dos resíduos gerados pelos serviços em local licenciado.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	929307	SISPP	Pregão

Fornecedor

L HENRIQUE LEAL DE SOUZA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1903440	METRO QUADRADO	R$ 0,1300	21/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98742505000402023	21/06/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capina/roçagem manual nas Praças Esportivas e Edificações pertencentes à Secretaria de Esportes do Município deApucarana

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

MARKE COORDENACAO E PLANEJAMENTO EM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	13600	METRO QUADRADO	R$ 0,2280	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	3	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	112832	METRO QUADRADO	R$ 0,1580	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	2	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	120000	METRO QUADRADO	R$ 0,1580	19/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000082023	19/06/2023	1	Objeto: Torna-se público que a Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu/PR, sediada na Avenida Paraná, 3471, Jardim Pólo Centro, em Fozdo Iguaçu/PR, por meio do Setor de Licitações- CPL/SELOG /DPF/FIG/PR, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termosda Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

COMPORTEC ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	90000	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	07/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800906001432023	07/06/2023	1	Objeto: A contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de roçagem de áreas verdes para atender a demanda do Instituto Federal do Paraná - Campus Jacarezinho.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISPP	Dispensa

Fornecedor

THIAGO MIGUEL MARCHIONI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	3400	METRO QUADRADO	R$ 0,2000	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	3	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	28208	METRO QUADRADO	R$ 0,1100	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	2	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL - Compras.gov.br	24000	METRO QUADRADO	R$ 0,1100	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
20036606000072023	01/06/2023	1	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de empresa para fornecimento de serviço de capina, roçada e aplicação de herbicida, na Delegacia de Polícia Federal em Foz do Iguaçu /PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	200366	SISPP	Dispensa

Fornecedor

MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	149824	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317605000022023	22/05/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de capina e roçagem da área verde, corte/poda e erradicação de árvores, bem como abertura de covas na Universidade Tecnológica Federaldo Paraná, Campus Londrina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Pregão

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	473160	METRO QUADRADO	R$ 0,2300	22/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317605000022023	22/05/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de capina e roçagem da área verde, corte/poda e erradicação de árvores, bem como abertura de covas na Universidade Tecnológica Federaldo Paraná, Campus Londrina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Pregão

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	42416	METRO QUADRADO	R$ 0,2734	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	71632	METRO QUADRADO	R$ 0,2764	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	109352	METRO QUADRADO	R$ 0,2350	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	31840	METRO QUADRADO	R$ 0,2418	24/04/2023	Sim

Id da Compra

17015305000032023

Comprado em

24/04/2023

N° do Item

5

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

170153

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	15560	METRO QUADRADO	R$ 0,2377	24/04/2023	Sim

Id da Compra

17015305000032023

Comprado em

24/04/2023

N° do Item

4

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera

Federal

UASG

170153

Forma

SISPP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

Acesse o Edital

Compra

Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	6724	METRO QUADRADO	R$ 0,2082	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	9536	METRO QUADRADO	R$ 0,2307	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	MINISTERIO DA FAZENDA - Compras.gov.br	1852	METRO QUADRADO	R$ 0,2429	24/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17015305000032023	24/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços, com fornecimento de todos os materiais necessários, equipamentos e mão de obra, para limpeza geral dos terrenos, incluindo capina, roçada e remoção de lixo, em imóveis desocupados sob responsabilidade da Superintendência do Patrimônio da União - SPU no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	170153	SISPP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	PREFEITURA DE ITAPEJARA D'OESTE - PR - Compras.gov.br	77933	METRO QUADRADO	R$ 0,2800	20/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45437005000272023	20/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços depoda, roçada, capina e limpeza em geral de lotes localizados no Perímetro Urbano do Municípiode Itapejara D Oeste - PR.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	454370	SISPP	Pregão

Fornecedor

SUL BRASIL SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	1500000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	12/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98742505000932022	12/04/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços gerais de roçagem em terrenos públicos e particulares em situação de abandono por um peíodo de 12 meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

COSTA OESTE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	PREFEITURA DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	5500000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	12/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	N° do Item	Objeto da Compra
98742505000932022	12/04/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a contratação de empresa para execução de serviços gerais de roçagem em terrenos públicos e particulares em situação de abandono por um peíodo de 12 meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987425	SISRP	Pregão

Fornecedor

COSTA OESTE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	1296000	METRO QUADRADO	R$ 0,1700	30/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305034202022	30/03/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção, conservação e ajardinamento do canteiro central da Avenida Brasil, com fornecimento de grama, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	PREFEITURA DE CASCAVEL / PR - Compras.gov.br	2773296	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	30/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98749305034202022	30/03/2023	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção, conservação e ajardinamento do canteiro central da Avenida Brasil, com fornecimento de grama, mudas de flores e plantas, materiais, insumos e equipamentos necessários

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987493	SISPP	Pregão

Fornecedor

SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	PREFEITURA DE GUARATUBA - PR - Compras.gov.br	3240000	METRO QUADRADO	R$ 0,3300	27/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98758705000832022	27/02/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção,conservação e limpeza urbana em vias públicas e terrenos com edificações de propriedade ou deresponsabilidade do Município de Guaratuba, terrenos baldios cujo a prefeitura tenha notificado o proprietário após decorrido os prazos, compreendendo os serviços de roçada mecanizada comfornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987587	SISPP	Pregão

Fornecedor

SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	300000	METRO QUADRADO	R$ 0,2100	09/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000872022	09/02/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação do serviço de manutenção das áreas verdes externas do Campus Londrina do IFPR: roçada com carpa do mato, corte de grama, manutenção em canteiros ejardins , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

MAKLON INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	39430	METRO QUADRADO	R$ 0,3000	03/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15317606000032023	03/02/2023	1	Objeto: Contratação de serviço de roçagem em área verde, área de pedra brita e área de paverscom crescimento de vegetação, com poda dos arbustos e herbáceas presentes com invasão em áreas de circulação da UTFPR Campus Londrina, com limpeza, recolhimento e destinação do material gerado

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153176	SISPP	Dispensa

Fornecedor

LITTLE GARDEN JARDINS E GRAMADOS LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	47000	METRO QUADRADO	R$ 0,3300	13/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000822022	13/12/2022	2	Objeto: Pregão Eletrônico - Republicação dos itens desertos e fracassados do pregão eletrônico nº 62/2022 da contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

NELSON FERRARI EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	84000	METRO QUADRADO	R$ 0,1400	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	180000	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	40000	METRO QUADRADO	R$ 0,2300	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	33	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	26400	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	27	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
37	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	385920	METRO QUADRADO	R$ 0,1500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	19	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
38	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	144000	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
39	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	150000	METRO QUADRADO	R$ 0,2100	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
40	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	295200	METRO QUADRADO	R$ 0,1600	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

JOAO GRABOVICZ PEREIRA EIRELI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
41	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	150000	METRO QUADRADO	R$ 0,2400	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
42	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	180000	METRO QUADRADO	R$ 0,2200	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

DELONIX SERVICOS E LOCACOES LTDA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
43	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	95235	METRO QUADRADO	R$ 0,2500	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

ODAIR GRABOSKI

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
44	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANá - Compras.gov.br	12000	METRO QUADRADO	R$ 0,1300	11/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15800905000622022	11/11/2022	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços preventivos e corretivos de jardinagem e conservação de áreas de propriedade e uso do IFPR. (Roçagem, Poda, Poda de árvores de grande porte, Jardinagem e Paisagismo).

Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158009	SISRP	Pregão

Fornecedor

SILVANA DA CONCEICAO KAMPA

Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ⚠ Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 06/09/2023 15:57

Memória de calculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021): Média: corresponde à soma dos valores das amostras, dividida pelo número de amostras. Mediana: medida de tendência central das amostras que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos."

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

ANEXO III do Edital

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaramos conhecer e compreender, por inteiro, o teor do Edital nº _____-SR/PF/PR e seus anexos, cujo objeto é a contratação de serviço de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.

Declaramos ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o devido cumprimento do objeto da contratação em pauta, bem como estar completamente de acordo com todas as suas exigências.

Declaramos, ainda, ter vistoriado, por meio do Representante Credenciado da empresa, abaixo identificado, o local de realização dos serviços, localizado na _____, situada na _____, e estar totalmente cientes das condições de realização dos serviços.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Rep. Técnico / Rep. Administração:

Cidade/UF, _____ de_____20___

_____
Representante Credenciado da Empresa

_____
POLÍCIA FEDERAL

OU

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.000651/2024-16 / pg. 326

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES

Declaramos, sob as penalidades da lei, no processo de licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições dos locais onde serão executados os serviços não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Cidade/UF, _____ de_____20___

_____
Assinatura do Representante da Licitante

Nome do Representante da Licitante (por extenso):
Cédula de Identidade:
Órgão Emissor: Telefone: ( ) email:

Documento assinado eletronicamente por **ADAMO HENRIQUE LOUZADA**, **Agente Administrativo(a)**, em 24/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32635773&crc=D19292AD. Código verificador: **32635773** e Código CRC: **D19292AD**.

Referência: Processo nº 08385.006149/2023-31 SEI nº 32635773

Edital e Anexos - PUBLICADOS (33479833) SEI 08385.006651/2024-16 / pg. 327

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - UASG 200338

Nº Processo: 08280.003268/2020. Objeto: Aquisição de Nobreaks e contratação de empresa especializada para proceder a retirada dos equipamentos antigos, instalação dos novos e manutenção da Sala Técnica na Superintendência Regional da Polícia Federal no Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 14/12/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sais Quadra 07 Lote 23, - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/200338-5-00004-2023. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CEZAR LUIZ BUSTO DE SOUZA
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 11/12/2023) 200338-00001-2023NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2023

Sagrou-se vencedora do presente certame a empresa: ENGEFAP EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ - 07.275.203/0001-30, pelo valor global de R$ 2.196,043,44 (Dois milhões, cento e noventa e seis mil,quarenta e tres reais e quarenta e quatro centavos).

MURILO ROBERTO BATALHA MACEDO
Pregoeiro

(SIDEC - 13/12/2023) 200376-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 200374

Número do Contrato: 5/2023.
Nº Processo: 08320.003386/2022-14.
Tomada de Preços. Nº 1/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO MT. Contratado: 24.395.611/0001-44 - MONTANTE SERVICOS DE IMPERMEABILIZACAO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA. Objeto: Acrescentar 2,94% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a r$ 33.813,60 (trinta e três mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;. Vigência: 12/12/2023 a 29/06/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.185.703,88. Data de Assinatura: 11/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 11/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 200350

Nº Processo: 08350011700202366. Objeto: Contratação de serviços dos serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias, com fornecimento de peças, acessórios e/ou componentes, para atender as necessidades do edifício sede da Polícia Federal em Minas Gerais (SR/MG), incluindo a sede da Delegacia Regional de Polícia Judiciária em Minas Gerais (DRPJ/MG), Delegacia da Polícia Federal em Montes Claros (DPF/MOC/MG) e Delegacia da Polícia Federal em Uberlândia (DPF/UDI/MG).. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 14/12/2023 das 09h00 às 11h59 e das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua Nascimento Gurgel,30, Gutierrez - Belo Horizonte/MG ou https://www.gov.br/compras/edital/200350-5-00015-2023. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/01/2024 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Tel(031) 3330-5223 .

EDINA MARA DUARTE
Pregoeira

(SIASGnet - 13/12/2023) 200350-00001-2023NE800045

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 200396

Nº Processo: 08375.004730/2023-38.
Inexigibilidade Nº 90037/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DA PB.
Contratado: 161.565.284-15 - VALDIR TRIGUEIRO DE LUCENA. Objeto: Aquisição de terreno contíguo às instalações da sr/pf/pb, para incorporação ao patrimônio da união, a fim de possibilitar a ampliação do pátio interno de sua sede, e atender ao plano de segurança orgânica da unidade, com alinhamento ao pac/pgc do exercício de 2023, dfd nº 45/2023.
valor : 2.039.137,00 (dois milhões, trinta e nove mil cento e trinta e sete reais).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: V. Vigência: 13/12/2023 a 13/12/2024. Valor Total: R$ 2.039.137,00. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08386002539202241. Objeto: Instalação de 1 POSTO DE EMISSÃO DE PASSAPORTE - PEP DPF/LONDRINA em um dos Shoppings Centers localizados na cidade de Londrina/PR, com expectativa de movimento diário de 250 a 300 requerentes/dia efetivamente atendidos, mediante disponibilização gratuita de área mínima de 85m², e demais condições e quantidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 14/12/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Tietê, Nº 1450, Vila Nova - Londrina/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/200364-3-00001-2023. Entrega das Propostas: 30/01/2024 às 14h00. Endereço: Rua Tietê, Nº 1450, Vila Nova - Londrina/PR.

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Membro da Comissão

(SIASGnet - 13/12/2023) 200364-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385005771202322. Objeto: Contratação de serviços de agenciamento de viagens para eventuais aquisições de passagens aéreas nacionais, internacionais e seguro-viagem, além dos eventuais cancelamentos e remarcações de bilhetes aéreos, para atendimento das necessidades da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/12/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/200364-5-00008-2023. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 13/12/2023) 200364-00001-2023NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 200364

Nº Processo: 08385006149202331. Objeto: Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/12/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/200364-5-00009-2023. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/12/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ADAMO HENRIQUE LOUZADA
Agente de Contratação

(SIASGnet - 13/12/2023) 200364-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 200398

Número do Contrato: 8/2021.
Nº Processo: 08400.002292/2021-57.
Pregão. Nº 21/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE PE. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O presente termo tem por objeto o acréscimo no valor de r$ 33.525,75 (trinta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos) para o item 08 (manutenção) e de r$ 37.331,57 (trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos) para o item 09 (peças), a contar a partir de 1º de janeiro de 2024.. Vigência: 13/12/2023 a 03/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.874.897,72. Data de Assinatura: 13/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

ALTERAÇÃO DE RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2023

A Comissão de Licitação torna pública a alteração do resultado da habilitação da licitação supracitada, processo nº 08420005213202211, foram habilitados os participantes PI - PRODUTORES INDEPENDENTES DE ENERGIA LTDA, TALDI INDUSTRIA, SERVICOS E INCORPORACOES LTDA, HELOS PLUS ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA e inabilitados WORLD TELECOM LTDA, WT HOLDING PARTICIPACOES LTDA, LL SOLAR ENERGIAS RENOVAVEIS LTDA.

EMMANOEL FERNANDES DE BARROS
Presidente da Cpl/selog/sr/pf/rn

(SIDEC - 13/12/2023) 200394-00001-2023NE000001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2023 - UASG 200356

Número do Contrato: 24/2019.
Nº Processo: 08455.002308/2018-91.
Pregão. Nº 21/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 10.380.412/0001-58 - VIGFAT VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, ii da lei 8.666/93. Vigência: 01/12/2023 a 30/11/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.189.743,48. Data de Assinatura: 17/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2023 - UASG 200378

Número do Contrato: 9/2019.
Nº Processo: 08475.000186/2019-41.
Pregão. Nº 22/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 07.832.586/0001-08 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA. Objeto: Acrescer o valor de r$ 328.630,74 (trezentos e vinte e oito mil e seiscentos e trinta reais e setenta e quatro centavos) com objetivo de custear despesas com aquisição de bilhetes aéreos nacionais (item 1), tendo em vista aumento dos gastos com passagens aéreas em atendimento à adpf 709 do supremo tribunal federal e ações das forças integradas de combate ao crime organizado - ficco.. Vigência: 12/12/2023 a 01/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 1.889.743,87. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00005/2022 publicado no D.O de 2022-12-08, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/12/2022 a 02/12/2023. . Leia-se: Vigência: 13/12/2023 a 02/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 13/12/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 200378

Número do Contrato: 14/2023.
Nº Processo: 08475.002574/2023-42.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO. Contratado: 32.300.342/0001-13 - GTX ENGENHARIA LTDA. Objeto: Anotar a prorrogação da vigência do contrato nº 014/2023 por mais 60 (sessenta) dias.. Vigência: 10/08/2023 a 08/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 17.490,00. Data de Assinatura: 12/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 12/12/2023).

Publicação DOU 14/12/2023 - - Aviso de Licitação (33479836) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 328

Pregão Eletrônico n. 09/2023-SR/PF/PR

Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Entrega das Propostas: a partir de 14/12/2023 às 09h00. Abertura das propostas: 29/12/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

Publicado em 14/12/2023 11h03

EDITAL e Anexos PE 09_2023 SR_PF_PR_ UASG 200364.pdf — última modificação 14/12/2023 11h03

Compartilhe:

Publicação - Site da Polícia Federal (33479837) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 329

DUAS LINHAS DE ÔNIBUS VOLTAM A CIRCULAR

Saiba onde ficam as linhas, que atendem milhares de passageiros

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Ricardo Marajó/SMCS



Duas linhas de ônibus de Curitiba foram reativadas ontem, após a reforma e abertura do viaduto do Alto Boqueirão. De acordo com a Urbanização de Curitiba (Urbs), voltaram a circular as linhas 535 – Osternack/ Boqueirão e 536 – Zoológico, que atendem 2,7 mil passageiros da capital.

Ainda segundo a Urbs, a linha 535 – Osternack/ Boqueirão teve uma alteração de itinerário, em comparação ao que realizava antes do bloqueio do viaduto. A linha passa a realizar itinerário pelas Ruas Coronel Américo Welger, Nelson José Lauthart, Luiz Machura e Itaúna do Sul, trecho que hoje é atendido pela linha X03 – Boqueirão/Vila Nova, que deixa de operar.

Já a linha X03 – Boqueirão/Vila Nova será substituída pela volta da linha 536 – Zoológico, que realizará o mesmo itinerário de antes do bloqueio, do terminal Boqueirão até o Zoológico, atendendo a um pedido da população.

Também será mantido o atual percurso da linha 528 – Boqueirão/Pinheirinho, passando pelas Ruas Tijucas do Sul, Ourizona, Nova Aurora e Danilo Pedro Schreiner. Esse trecho recebeu, em novembro, pontos de parada e a linha passou a realizar embarque e desembarque.

Viaduto finalmente liberado

O viaduto do Alto Boqueirão liga as Ruas João Miqueletto e Eduardo Pinto da Rocha sobre a linha férrea. O viaduto havia sido interditado em março de 2022 após apresentar anomalias estruturais e risco de colapso na estrutura e foi reativado na última quinta-feira (7). A interdição do viaduto, que durou mais de um ano e meio, provocou revolta e diversas manifestações dos moradores.

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
Administração Regional do Estado do Paraná
SENAR PARANÁ — SISTEMA FAEP — FAEP — www.sistemafaep.org.br

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO – 008/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO SISTÊMICA PARA OTIMIZAÇÃO, REGISTRO E DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS RELACIONADOS A COLETA DE REGISTRO LEGAL DE PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS EM CURSOS E AÇÕES OFERTADAS PELO SENAR PR, POR BIOMETRIA FACIAL**, Tipo de Licitação: Técnica e Preço, **Abertura: 15/01/2024 às 09:00 hrs.** Retirada do Edital: R. Mal. Deodoro,450 – 16º andar, Ed. Mauricio Caillet - Fone:(41) 2106-0461 /2106-0422 /2106-0485 http://www.sistemafaep.org.br/senarpr/licitacoes
Curitiba, 15 de dezembro de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Estão convocados a se reunirem no próximo dia 27 de dezembro, entre 10 e 14 horas, em Assembléia Regional, de acordo com o Art. 45 do Estatuto Social, os associados proprietários do Camping Clube do Brasil, integralizados e quites com as obrigações sociais, no La Playa Coworking, na Rua Itupava, 1314 – Sala 2 - Alto da XV, para o fim específico de elegerem 06 Representantes Regionais Titulares e 2 Suplentes, para o Triênio 2023/2026, de acordo com as Normas de Eleições e condições detalhadas em edital disponível através de e-mail ccb@campingclube.com.br.

Curitiba, 15 de dezembro de 2023.
Christian Fric de Camargo Kerin
Presidente Regional

Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 18 de janeiro de 2024, a partir das 09h40min*.
2º LEILÃO: 19 de janeiro de 2024, a partir das 13h40min*. (*horário de Brasília)

ALEXANDRE TRAVASSOS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 - Jardim Elisa - Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E/OU ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos Instrumento Particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, nº 07218923000273S, datado em 12/03/2012, firmado com a Fiduciante **MARIA JOSÉ DE FÁTIMA MOURA,** brasileira, solteira, que era portadora do RG nº 1.462.229-2/PR e CPF nº 600.287.939-00, **falecida em 09/10/2020**, em função disto aqui representada na pessoa da **inventariante MARIA APARECIDA DOS SANTOS LAFFITTE**, brasileira, aposentada, viúva, CPF nº 804.279.529-72, CI/RG nº 1152572-5/PR residente e domiciliada na Avenida Munhoz da Rocha, nº 645, Bairro Juveve, Curitiba/PR, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 570.270,05 (quinhentos e setenta mil, duzentos e setenta reais e cinco centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo Apartamento nº 501, Bloco 2 do Condomínio Residencial Spazio Chelsea, localizado à Rua Eduardo Aguirre Calabresi nº 161, na cidade de Curitiba/PR, com área privativa de 58,789900m², área comum de 11,725472m², vaga de garagem privativa descoberta nº 177 de 12,000000m², circulação de veículos descoberta de 5,097538m², área comum descoberta de 0,364716m² e área de recreação descoberta de 7,935058m². Perfazendo a área construída de 70,515372m² e área total descoberta de 25,397312m², **melhor descrito na matrícula nº 49.363 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba/PR. Cadastrado na Prefeitura sob o nº 06.0.0028.0192.00-9. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 160.737,13 (cento e sessenta mil, setecentos e trinta e sete reais e treze centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Se o caso, o leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), **e se habilitar com antecedência de 24 horas úteis do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL** NA LOJA SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) E NO SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net). Informações:11-4950-9602 / imoveis.sac@superbid.net (18175 – Dossiê).

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO FEDERAL — BRASIL — UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 09/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08385.006149/2023-31. Objeto: Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 14/12/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua Professora Sandália Monzon, 210 - Santa Cândida, Curitiba/PR ou https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/parana/superintendencia-regional-no-parana-sr-pf-pr/pregao-eletronico. Entrega das propostas: a partir de 14/12/2023. Abertura das propostas: 29/12/2023 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

FRAZÃO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10173507204, no qual figura como Fiduciante GABRIELA MENDES POZZEBON, CI-RG-13.945.470-7-SSP-PR e CPF-MF 110.091.229-08, brasileira, solteira, maior, vendedora, residente e domiciliada em Ponta Grossa/PR, levará a PÚBLICO LEILÃO de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia 08/01/2024, as 15h30min, à Rua Hipódromo, 1141, sala 66, Mooca, São Paulo/SP, em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 212.322,46 (duzentos e doze mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 80.170 do 2º Registro de Imóveis de Ponta Grossa/PR, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: Residência de alvenaria A, constituída de 2 (dois) pavimentos, de frente para a Rua Plínio Vivan, sob nº 71, do Condomínio 54, com área útil de 44,95 metros quadrados e área real total ou correspondente de 55,90 metros quadrados, fração ideal do solo de 0,25, sendo 0,1863 de uso exclusivo da unidade, 0,0511 de uso privativo para quintal, jardim e estacionamento e 0,0126 de uso comum para passagem, lazer e circulação, ou quota do terreno de 75,00 metros quadrados, sendo 29,40 metros quadrados exclusivo da unidade, 41,85 metros quadrados de uso privativo para quintal, jardim e estacionamento e 3,75 metros quadrados de uso comum para passagem, lazer e circulação, no lote de terreno urbano nº 54 (cinquenta e quatro), da quadra nº 2 (dois), de forma retangular, quadrante S-E, situado no Conjunto Habitacional Nova Ponta Grossa, Bairro Cará-Cará, distante 99,83 metros da Rua Vera Lucia Mayer Nageia, medindo 15,00 metros de frente para a Rua Plínio Vivan, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com o lote nº 53, onde mede 20,00 metros, do lado esquerdo, com o lote nº 55, onde mede 20,00 metros, e de fundo, com partes dos lotes nºs 40 e 41, onde mede 15,00 metros, com a área total de 300,00 metros quadrados." Inscrição Cadastral: 15.1.09.72.0105.001. Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 19/01/2024, às 15h30min, no mesmo horário e local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 188.661,36 (cento e oitenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos). Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.frazaoleiloes.com.br), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação considerarão o horário oficial de Brasília-DF. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do devedor fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. O proponente vencedor por meio de lance on-line ou presencial terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente pelo leiloeiro acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro correspondente a 5% sobre o valor do arremate. A transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB - Banco Central do Brasil. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. K-13,14e15/12

D4Sign 138adbb7-e34d-4140-b529-0b3e317d5ee8 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2º. SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 330

Informa licitação para contratação de serviços de roçada

PR/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srpr@pf.gov.br>

Tue 2023-12-19 3:39 PM

Bcc:proservicegrupo@gmail.com <proservicegrupo@gmail.com>;jacobhorst@hotmail.com <jacobhorst@hotmail.com>; comercialampp@agapeservicos.com.br <comercialampp@agapeservicos.com.br>;jessicaeacorreia@gmail.com <jessicaeacorreia@gmail.com>;dossantoschristian689@gmail.com <dossantoschristian689@gmail.com>; verdescampos@gmail.com <verdescampos@gmail.com>;karlos.alves444@gmail.com <karlos.alves444@gmail.com>; viniciusmachadoarruda@gmail.com <viniciusmachadoarruda@gmail.com>;doriheitor@gmail.com <doriheitor@gmail.com>;atendimento@campoart.com.br <atendimento@campoart.com.br>;ecoartmaringa@gmail.com <ecoartmaringa@gmail.com>;contato@girassollimpeza.com.br <contato@girassollimpeza.com.br>; ferrrazjardinagem@gmail.com <ferrrazjardinagem@gmail.com>;jotajardinagem@gmail.com <jotajardinagem@gmail.com>

Bom dia Senhor Fornecedor,

Há algum tempo sua empresa apresentou orçamento para os serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e/ou suas unidades descentralizadas em Londrina, Guarapuava e Maringá.

Considerando que a contratação a ser realizada, deve necessariamente observar o procedimento de realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por força do disposto na Lei nº 14.133/2021, informamos que foi cadastrado o Pregão Eletrônico nº 08/2023-SR/PF/PR (UASG 200364) no site do Portal de Compras do Governo Federal.

Caso seja do seu interesse participar do Pregão Eletrônico, sua empresa deve necessariamente cadastrar uma proposta inicial no site do Portal de Compras até as 13:59h do dia 29/12/2023. A licitação será realizada de forma on line, no site do Portal de Compras, e está divida por localidades. Sua empresa pode participar de quantos grupos ou itens forem do seu interesse.

Com as recentes alterações do Portal de Compras do Governo Federal o cadastro da proposta é realizado mediante o preenchimento dos campos disponibilizados no sistema. A proposta escrita e assinada e os documentos de habilitação serão solicitados apenas para a melhor colocada na licitação, entretanto, destaca-se que todos os documentos devem estar previamente cadastrados no SICAF, ou ao menos, preparados para envio via opção pelo chat do sistema, vez que na data da licitação o prazo de envio é de 02(duas) horas.

A abertura das propostas e a fase de lances ocorrerá no dia 29/12/2023 às 14:00 e somente podem participar desta fase de lances as empresas que tenham cadastrado uma proposta inicial.

Para participar do processo da licitação sua empresa deve possuir o cadastro no SICAF e no Portal de Compras. O cadastro é fácil e on line. Maiores informações podem ser obtidas através do site https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor.

O cadastro permite participar de todos os processos de compra do Governo Federal e de outros órgãos estaduais e municipais que tenham aderido ao Portal de Compras.

O Edital do Pregão Eletrônico (08/2023) e seus anexos, com as condições da contratação, podem ser obtidos em https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2023/924 ou no site da PF na Internet https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/parana/superintendencia-regional-no-parana-sr-pf-pr/pregao-eletronico

E-mail informa PE - fornecedores orçamento (33479839) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 331

Agradecemos desde já a participação.

Atenciosamente,

BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN
Pregoeira
Setor de Logística e Administração Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná

E-mail informa PE - fornecedores orçamento (33479839) SEI 08385.000631/2024-107 pg. 332

Fw: Informa licitação para contratação de serviços de roçada

PR/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srpr@pf.gov.br>

Tue 2023-12-19 4:11 PM

To:ferrazjardinagem@gmail.com <ferrazjardinagem@gmail.com>

Bom dia Senhor Fornecedor,

Há algum tempo sua empresa apresentou orçamento para os serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e/ou suas unidades descentralizadas em Londrina, Guarapuava e Maringá.

Considerando que a contratação a ser realizada, deve necessariamente observar o procedimento de realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por força do disposto na Lei nº 14.133/2021, informamos que foi cadastrado o Pregão Eletrônico nº 08/2023-SR/PF/PR (UASG 200364) no site do Portal de Compras do Governo Federal.

Caso seja do seu interesse participar do Pregão Eletrônico, sua empresa deve necessariamente cadastrar uma proposta inicial no site do Portal de Compras até as 13:59h do dia 29/12/2023. A licitação será realizada de forma on line, no site do Portal de Compras, e está divida por localidades. Sua empresa pode participar de quantos grupos ou itens forem do seu interesse.

Com as recentes alterações do Portal de Compras do Governo Federal o cadastro da proposta é realizado mediante o preenchimento dos campos disponibilizados no sistema. A proposta escrita e assinada e os documentos de habilitação serão solicitados apenas para a melhor colocada na licitação, entretanto, destaca-se que todos os documentos devem estar previamente cadastrados no SICAF, ou ao menos, preparados para envio via opção pelo chat do sistema, vez que na data da licitação o prazo de envio é de 02(duas) horas.

A abertura das propostas e a fase de lances ocorrerá no dia 29/12/2023 às 14:00 e somente podem participar desta fase de lances as empresas que tenham cadastrado uma proposta inicial.

Para participar do processo da licitação sua empresa deve possuir o cadastro no SICAF e no Portal de Compras. O cadastro é fácil e on line. Maiores informações podem ser obtidas através do site https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor.

O cadastro permite participar de todos os processos de compra do Governo Federal e de outros órgãos estaduais e municipais que tenham aderido ao Portal de Compras.

O Edital do Pregão Eletrônico (08/2023) e seus anexos, com as condições da contratação, podem ser obtidos em https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2023/924 ou no site da PF na Internet https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/parana/superintendencia-regional-no-parana-sr-pf-pr/pregao-eletronico

Agradecemos desde já a participação.

E-mail informa PE - fornecedores orçamento (33479839) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 333

Atenciosamente,

BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN
Pregoeira
Setor de Logística e Administração Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná

E-mail informa PE - fornecedores orçamento (33479839) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 334

Informa licitação para contratação de serviços de roçada

PR/SR - Comissão Permanente Licitações <cpl.selog.srpr@pf.gov.br>

Wed 2023-12-20 2:19 PM

To:leandrobatistapires@gmail.com <leandrobatistapires@gmail.com>

Boa Tarde Senhor Fornecedor,

Há algum tempo sua empresa apresentou orçamento para os serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e/ou suas unidades descentralizadas em Londrina, Guarapuava e Maringá.

Considerando que a contratação a ser realizada, deve necessariamente observar o procedimento de realização de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, por força do disposto na Lei nº 14.133/2021, informamos que foi cadastrado o Pregão Eletrônico nº 08/2023-SR/PF/PR (UASG 200364) no site do Portal de Compras do Governo Federal.

Caso seja do seu interesse participar do Pregão Eletrônico, sua empresa deve necessariamente cadastrar uma proposta inicial no site do Portal de Compras até as 13:59h do dia 29/12/2023. A licitação será realizada de forma on line, no site do Portal de Compras, e está divida por localidades. Sua empresa pode participar de quantos grupos ou itens forem do seu interesse.

Com as recentes alterações do Portal de Compras do Governo Federal o cadastro da proposta é realizado mediante o preenchimento dos campos disponibilizados no sistema. A proposta escrita e assinada e os documentos de habilitação serão solicitados apenas para a melhor colocada na licitação, entretanto, destaca-se que todos os documentos devem estar previamente cadastrados no SICAF, ou ao menos, preparados para envio via opção pelo chat do sistema, vez que na data da licitação o prazo de envio é de 02(duas) horas.

A abertura das propostas e a fase de lances ocorrerá no dia 29/12/2023 às 14:00 e somente podem participar desta fase de lances as empresas que tenham cadastrado uma proposta inicial.

Para participar do processo da licitação sua empresa deve possuir o cadastro no SICAF e no Portal de Compras. O cadastro é fácil e on line. Maiores informações podem ser obtidas através do site https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor.

O cadastro permite participar de todos os processos de compra do Governo Federal e de outros órgãos estaduais e municipais que tenham aderido ao Portal de Compras.

O Edital do Pregão Eletrônico (08/2023) e seus anexos, com as condições da contratação, podem ser obtidos em https://pncp.gov.br/app/editais/00394494000136/2023/924 ou no site da PF na Internet https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2023/parana/superintendencia-regional-no-parana-sr-pf-pr/pregao-eletronico

Agradecemos desde já a participação.

Atenciosamente,

E-mail informa PE - fornecedores orçamento (33479839) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 335

BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN
Pregoeira
Setor de Logística e Administração Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná

E-mail informa PE - fornecedores orçamento (33479839) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 336

RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ 21.668.548/0001-84

Avenida Wellington da Silva, 359, Jardim Europa 1.
CEP: 86125000 TAMARANA - PARANÁ

Telefone: 43 9 96061860
EMAIL, RLDEFREITASPRESTACAODESERVICOSME@OUTLOOK.PT

PROPOSTA COMERCIAL RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Contratante: POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ (200364)
Objeto: Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.

RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.668.548/0001-84 situada em Av. Wellington da Silva, 359, Jardim Europa 1, CEP: 86125-000, TAMARANA-PR, E-mail: rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt.

DADOS BANCÁRIOS:
SANTANDER BANCO: 033 AGÊNCIA: 0951 CONTA:13001497-0 neste ato representada pelo Sr. ***Roberto Leal de Freitas, Sócio Administrativo*** sob a cédula de identidade RG: 8268111-6 e CPF: 005.931.709- 46, vem por meio deste apresentar sua proposta final ajustada para a prestação dos serviços licitados.

PROPOSTA:

GRUPO	ITEM	Descrição	CATSER	UN. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	1	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina /PR - DPF/LDA/PR	14044	intervenção	6	R$ 3.825,00	R$ 22.950,00
2	2	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR	14044	intervenção	12	R$ 473,50	R$ 5.682,00
PROPOSTA TOTAL						**R$**	**28.632,00**

Reajuste por conta de divergência entre quantidade no comprasnet e edital, proposta permanece a mesma alterando apenas a quantidade de intervenções de 6 para 12 no item 2 e preço de R$ 947,00 para R$ 473,50. (Sem alterar proposta total de R$ 28.632,00)

PROPOSTA TOTAL: R$ 28.632,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor

de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaramos, sob as penalidades da lei, no processo de licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições dos locais onde serão executados os serviços não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

TAMARANA, 02 DE JANEIRO DE 2024



ROBERTO LEAL DE FREITAS – SÓCIO ADMINISTRATIVO
RG: 8268111-6 CPF: 005.931.709-46
RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
21.668.548/0001-84

21.668.548/0001-84
RL DE FREITAS - PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS - LTDA

AV. WELLINGTON DA SILVA,
359, JARDIM EUROPA. CEP:
86125000
TAMARANA-PR

RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ 21.668.548/0001-84

Avenida Wellington da Silva, 359, Jardim Europa 1.
CEP: 86125000 TAMARANA - PARANÁ

Telefone: 43 9 96061860
EMAIL, RLDEFREITASPRESTACAODESERVICOSME@OUTLOOK.PT

RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.668.548/0001-84 situada em Av. Wellington da Silva, 359, Jardim Europa 1, CEP: 86125-000, TAMARANA-PR, E-mail: rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt

neste ato representada pelo Sr. Roberto Leal de Freitas, Sócio Administrativo sob a cédula de identidade RG: 8268111-6 e CPF: 005.931.709- 46.

DECLARA a EXEQUIBILIDADE da proposta apresentada, ajustada ao valor do lance final da licitação, para o item 03 com valor unitário total de R$ 3.825,00 (Três mil oitocentos e vinte e cinco reais) e valor total de R$ R$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta) , que embora corresponda a aproximadamente 54% do valor estimado pela Administração, contemplam todos os custos e lucro pretendido por esta empresa licitante para a execução dos serviços em conformidade todas as condições e exigências do Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2023 – SR/PF/PR, em especial, contemplando todos os custos para atendimento das especificações contidas no Termo de Referência.

TAMARANA, 03 DE JANEIRO DE 2024

ROBERTO LEAL DE FREITAS – SÓCIO ADMINISTRATIVO
RG: 8268111-6 CPF: 005.931.709-46
RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
21.668.548/0001-84

21.668.548/0001-84
RL DE FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - LTDA

AV. WELLINGTON DA SILVA, 359, JARDIM EUROPA. CEP: 86125000
TAMARANA-PR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.668.548/0001-84**	DUNS®:	**941859939**
Razão Social:	**R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/05/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**11/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/03/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/10/2023**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**11/10/2023**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 052.XXX.XXX-40 Nome: BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN

Ass: _____

Certidão Negativa Impedimentos RL de Freitas (33479842) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 340

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/01/2024 08:08:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
CNPJ: **21.668.548/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.668.548/0001-84** DUNS®: **941859939**
Razão Social: **R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **005.931.709-46** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **ROBERTO LEAL DE FREITAS**
Número do Documento: **82681116** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **16/12/1997** Data de Nascimento: **11/05/1978**
Filiação Materna: **MARIA ELZA DE FREITAS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **86.123-000**
Endereço: **RUA AUGUSTO PEREIRA DE MORAES, 95 - DISTRITO LERROVILE**
Município / UF: **Londrina / Paraná**
Telefone: **(43) 96061860**
E-mail: **rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt**

Certidão Negativa Impedimentos RL de Freitas (33479842) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 342

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO LEAL DE FREITAS**

CPF: **005.931.709.46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:10:44 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA

Código de controle da certidão: SL2O020124081044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROBERTO LEAL DE FREITAS**

CPF/CNPJ: **005.931.709.46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:10:30 do dia 02/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 14CN020124081030

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (02/01/2024 às 08:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.931.709-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6593.EF00.5D48.E792 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa Impedimentos RL de Freitas (33479842) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 345

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
48280734000106	FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA	18/12/2023 15:05	ME ou EPP	Sim
21668548000184	R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	17/12/2023 14:18	ME ou EPP	Sim
08720790000191	POLO ADMINISTRACAO LTDA	29/12/2023 08:08	ME ou EPP	Sim
42259942000139	WORKUP SOLUCOES EM SERVICOS LTDA	28/12/2023 13:07	ME ou EPP	Sim
53004381000143	53.004.381 JUCICLEIDE SOUZA DA SILVA SANTANA	21/12/2023 15:29	ME ou EPP	Sim
43997437000154	DELONIX SERVICOS E	28/12/2023 08:55	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
	LOCACOES LTDA			
24465019000171	RAMAO DA SILVA PEDRACA LTDA	29/12/2023 09:47	ME ou EPP	Sim
39425340000108	CORSIX NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	28/12/2023 00:44	ME ou EPP	Sim
34775521000132	VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA	26/12/2023 12:10	ME ou EPP	Sim
01010185000188	MARKE COORDENACAO E PLANEJAMENTO EM PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	29/12/2023 09:45	ME ou EPP	Sim
52946731000128	DIAMOND PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.	26/12/2023 10:44	ME ou EPP	Sim
38537869000142	SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	28/12/2023 23:02	ME ou EPP	Sim
52521238000166	52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA	15/12/2023 07:22	ME ou EPP	Sim
19424958000138	TATSUO SERVICOS LTDA	14/12/2023 09:26	ME ou EPP	Sim
10258826000109	AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA	27/12/2023 14:44	ME ou EPP	Sim
20156449000150	PP SERVICOS GERAIS LTDA	16/12/2023 13:05	ME ou EPP	Sim
04260727000169	SILVANA DA CONCEICAO KAMPA	27/12/2023 12:53	ME ou EPP	Sim
39998514000113	CONSTRUTORA MAUA LTDA	28/12/2023 16:30	ME ou EPP	Sim

Copyright Compras.gov.br

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO 9/2023

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.		
Entrega de propostas:	De 14/12/2023 às 09:00 até 29/12/2023 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/12/2023 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/12/2023 às 14:00:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/12/2023 às 14:01:04	Boa Tarde Senhores Fornecedores. Meu nome é Beatriz e serei a pregoeira desta licitação.
Sistema	29/12/2023 às 14:16:48	Senhores Fornecedores, estamos no período de encerramento aleatório do item 1. Enviem seus lances.
Sistema	29/12/2023 às 14:23:35	Senhores Fornecedores, convocados para a etapa fechada, apresentem sua melhor proposta para o item 1.
Sistema	29/12/2023 às 14:39:32	Senhores Fornecedores, estamos na iminência do início do período aleatório para o item 2, enviem seus lances.
Sistema	29/12/2023 às 14:43:13	Senhores Fornecedores, estamos no período de encerramento aleatório do item 2. Enviem seus lances!
Sistema	29/12/2023 às 14:47:18	Senhores Fornecedores, convocados para a etapa fechada, apresentem sua melhor proposta para o item 2.
Sistema	29/12/2023 às 15:04:59	Senhores Fornecedores, estamos na iminência do início do período aleatório para o item 5, enviem seus lances.
Sistema	29/12/2023 às 15:07:17	Senhores Fornecedores, estamos no período de encerramento aleatório do item 5. Enviem seus lances!
Sistema	29/12/2023 às 15:09:24	Fornecedores, enviem seus lances para o item 5!
Sistema	29/12/2023 às 15:18:43	Senhores Fornecedores, convocados para a etapa fechada, apresentem sua melhor proposta para o item 5.
Sistema	29/12/2023 às 15:41:37	Senhores Fornecedores, enviem seus lances para o item 6. Estamos no encerramento aleatório da fase aberta.
Sistema	29/12/2023 às 15:52:03	Senhores Fornecedores, estamos na fase fechada do item 6, solicitamos que apresentem sua melhor proposta.
Sistema	29/12/2023 às 16:11:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 348

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/12/2023 às 16:15:42	Senhores Fornecedores, agradeço a participação de todos nesta licitação. Infelizmente não há tempo hábil para abrir o prazo mínimo para envio das propostas durante o horário comercial. Desse modo suspenderei a sessão. Retornaremos no dia 02/01/2024 às 14h.
Sistema	02/01/2024 às 14:02:42	Boa Tarde Senhores Fornecedores. Irei solicitar a proposta escrita, ajustada ao valor do lance apresentado na sessão de lances. Solicito que acompanhem.
Sistema	02/01/2024 às 16:39:53	Entendo, o Edital no caso de o preço ser mais de 50% ao estimado traz regras especificas. Os preços dos demais fornecedores até o momento não superaram tal percentual.
Sistema	02/01/2024 às 17:56:20	Senhores Licitantes, considerando o horário informo que suspenderei a sessão, retornaremos amanhã as 09h. Um bom descanso a todos!
Sistema	03/01/2024 às 08:59:23	Bom dia, Senhores Fornecedores. Daremos seguimento a esta licitação.
Sistema	03/01/2024 às 09:00:21	Considerando que os preços para os itens 1, 2 e 3 são significativamente inferiores ao valor estimado por esta Administração, mas que as empresas classificadas em primeiro lugar declararam no chat a exequibilidade dos preços ora ofertados.
Sistema	03/01/2024 às 09:00:46	Em sede de diligência irei solicitar por meio da opção de envio de anexo no sistema o envio de declaração, assinada pelo representante legal atestando a exequibilidade dos preços ofertados. O texto sugerido como modelo será encaminhado a cada empresa via chat. O prazo para envio da declaração é de 02 (duas) horas.
Sistema	03/01/2024 às 09:08:22	Esclareço adicionalmente que para os itens 4, 5 e 6, os valores apresentados são similares ao menor orçamento utilizado como parâmetro para definição dos valores de referência e por esta razão não entendo necessária nenhuma diligência complementar.
Sistema	03/01/2024 às 12:02:24	Senhores fornecedores, considerando o horário, suspenderei a sessão para almoço. Retornaremos as 13h. Os prazos de envio dos anexos serão acrescidos em 1 hora. Obrigada!
Sistema	03/01/2024 às 13:01:17	Boa Tarde Senhores Fornecedores. Reiniciamos a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/12/2023 às 14:00:00	Abertura da sessão pública
29/12/2023 às 16:11:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 349

Grupo 2

Valor estimado:	R$ 49.469,5902
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)
Situação:	Aguardando adjudicação

Aceito e Habilitado por CPF ***.433.***-*0 - BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN para R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, melhor lance: R$ 28.632,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.668.548/0001-84 - R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28.632,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 49.469,5800 Valor negociado: Não informado		
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 48.900,0000	-
Valor proposta: R$ 48.900,0000 Valor negociado: Não informado		
19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34.980,0000	-
Valor proposta: R$ 48.900,0000 Valor negociado: Não informado		
08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.469,5902	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.469,5902	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
39.425.340/0001-08 - CORSIX NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38.700,0000	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
38.537.869/0001-42 - SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 48.600,0000	-
Valor proposta: R$ 49.469,5800 Valor negociado: Não informado		
04.260.727/0001-69 - SILVANA DA CONCEICAO KAMPA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.464,0000	-
Valor proposta: R$ 49.464,0000 Valor negociado: Não informado		
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.469,5902	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 350

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.946.731/0001-28 - DIAMOND PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30.780,0000	-
Valor proposta: R$ 49.464,0000 Valor negociado: Não informado		
24.465.019/0001-71 - RAMAO DA SILVA PEDRACA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 44.412,0000	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
34.775.521/0001-32 - VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.469,5902	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 75.074,1600	-
Valor proposta: R$ 75.074,1600 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/12/2023 14:25:21	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/12/2023 14:25:21	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/12/2023 14:45:44	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 33.198,0000 e R$ 35.760,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:50:44 do dia 29/12/2023.
Sistema	29/12/2023 14:50:45	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 30.780,0000, R$ 34.980,0000 e R$ 28.632,0000.
Sistema	29/12/2023 14:50:45	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:05:21	Sr. Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 02/01/2024. Justificativa: Solicito a apresentação da proposta detalhada conforme melhor lance apresentado na fase lances...
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:07:05	Boa tarde, seria adequado já enviar a documentação referente à habilitação neste momento?
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:08:31	Boa Tarde. Se quiser enviar não há problema, mas irei solicitar o envio dos documentos de habilitação após o julgamento das propostas.
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:11:37	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:37 de 02/01/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:53:08	RL de Freitas, há uma divergência na quantidade para o item 4. Conforme Termo de Referência o estimado seria 12 intervenções, com valor unitário estimado de R$ 576,00, o que totaliza o valor estimado de R$ 6.912,00. Verifico que está divergência possivelmente seja em razão de como foi cadastrado o item, em que ficaram constando 6 aplicações com valor unitário de R$ 1.152,00, totalizando o mesmo valor de R$ 6.912,00.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:55:25	Assim, questiono se o valor unitário de R$ 947,00 é para duas aplicações como previsto no Termo de Referência?

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 351

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:58:36	Exatamente.
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:59:58	473,50 por intervenção.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:10:42	Sr. Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 02/01/2024. Justificativa: Solicito por gentileza que envie nova proposta escrita detalhada de forma a deixar claro que o valor por intervenção para o item 4 é de R$ 473,50.
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:14:44	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:44 de 02/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:28:10	Senhor Fornecedor, a sua proposta para o item 1 representa um desconto de 46% em relação ao valor estimado por esta Administração. Confirma que tem como executar nos valores que está propondo?
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:29:58	Confirmamos, temos como executar o serviço dentro dos valores propostos pela empresa.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:31:15	Entendo, apenas para deixar claro e registrado que foi alertado da diferença de valores e que informou da exequebilidade da proposta ora apresentada. Obrigada!
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 09:02:14	Sr. Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 03/01/2024. Justificativa: Em sede de diligência, solicito o envio de declaração de exequibilidade de proposta, o texto sugerido de modelo será encaminhado no chat..
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 09:05:48	(Nome da Empresa), sediada na (Endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o número (CNPJ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE), DECLARA a EXEQUIBILIDADE da proposta apresentada, ajustada ao valor do lance final da licitação, para o item 03 com valor total de R$ xxxxx, que embora corresponda a aproximadamente 54% do valor estimado pela Administração,
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 09:05:59	contemplam todos os custos e lucro pretendido por esta empresa licitante para a execução dos serviços em conformidade todas as condições e exigências do Edital do Pregão Eletrônico nª 09/2023 – SR/PF/PR, em especial, contemplando todos os custos para atendimento das especificações contidas no Termo de Referência.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 09:09:38	Bom dia Fornecedor RL de Freitas, solicito a gentileza de confirmar o recebimento das mensagens e da solicitação de envio da declaração de exequibilidade.
pelo participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:09:21	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:21 de 03/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84.
Sistema	03/01/2024 10:23:22	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/01/2024 10:33:22.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:57:19	Bom dia Senhor Fornecedor, no tocante à documentação de habilitação esta Pregoeira procedeu a consulta dos documentos no SICAF, sites disponíveis e documentos encaminhados por sua empresa juntamente com a proposta. Entretanto, restam pendentes os itens que listo a seguir:
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:57:36	1) Não foram localizados os balanços dos últimos dois anos exigíveis (2022 e 2021) – item 8.23 do Termo de Referência. 2) Declaração conforme modelo Anexo ao Edital – DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO CONFORME MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES. – item 8.27 E 8.28 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:57:48	1) Não foram localizados os balanços dos últimos dois anos exigíveis (2022 e 2021) – item 8.23 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:57:56	. 2) Declaração conforme modelo Anexo ao Edital – DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO CONFORME MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES. – item 8.27 E 8.28 do Termo de Referência.

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 352

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:58:24	Sr. Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 03/01/2024. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação listados no chat..
pelo participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 11:08:15	O balan[
pelo participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 11:11:12	O balanço de 2022 já fora anexado dentro do arquivo .rar habilitação com o nome "Livro RL DE FREITAS 2022", a declaração de renúncia a vistoria também consta dentro do arquivo "DECLARAÇÃO UNIFICADA". Quanto ao balanço de 2021 o mesmo será enviado neste momento.
pelo participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 11:11:51	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:51 de 03/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84.
Sistema	03/01/2024 11:20:39	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/01/2024 11:30:39.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
29/12/2023 14:25:21	Item aberto para lances.
29/12/2023 14:45:42	Item com etapa aberta encerrada.
29/12/2023 14:45:44	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R$ 33.198,0000 e R$ 35.760,0000.
29/12/2023 14:50:45	Item com etapa fechada encerrada.
29/12/2023 14:50:45	Item encerrado para lances.
02/01/2024 14:05:21	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/01/2024 16:06:00. Motivo: Solicito a apresentação da proposta detalhada conforme melhor lance apresentado na fase lances...
02/01/2024 14:11:36	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 finalizou o envio de anexo.
02/01/2024 15:10:42	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/01/2024 17:10:00. Motivo: Solicito por gentileza que envie nova proposta escrita detalhada de forma a deixar claro que o valor por intervenção para o item 4 é de R$ 473,50.
02/01/2024 15:14:44	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 finalizou o envio de anexo.
03/01/2024 09:02:15	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2024 11:05:00. Motivo: Em sede de diligência, solicito o envio de declaração de exequibilidade de proposta, o texto sugerido de modelo será encaminhado no chat..
03/01/2024 10:09:21	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 finalizou o envio de anexo.
03/01/2024 10:23:22	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 28.632,0000. Motivo: A proposta final atende as especificações do TR. Especial atenção para o item 4, que se tratam de 12 aplicações. Declaração de Exequibilidade para o item 3 pelo Fornecedor. Não se verificam impedimentos para a contratação. Declaração ME/EPP..
03/01/2024 10:58:24	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2024 12:59:00. Motivo: Solicito o envio dos documentos de habilitação listados no chat..
03/01/2024 11:11:51	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 finalizou o envio de anexo.
03/01/2024 11:20:40	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 foi habilitado.
03/01/2024 13:36:28	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 353

Item 3 do Grupo G2 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR

Valor estimado:	R$ 7.092,9317	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.433.***-*0 - BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN para R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, melhor lance: R$ 3.825,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
24.465.019/0001-71 - RAMAO DA SILVA PEDRACA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.250,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.900,0000	-
Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
38.537.869/0001-42 - SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
39.425.340/0001-08 - CORSIX NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
52.946.731/0001-28 - DIAMOND PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.150,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
21.668.548/0001-84 - R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3.825,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 7.092,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
34.775.521/0001-32 - VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,9317	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.562,3600	-
Valor proposta: R$ 10.562,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 354

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,9317	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,9317	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,9317	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
04.260.727/0001-69 - SILVANA DA CONCEICAO KAMPA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/12/2023 14:25:52	52.946.731/0001-28	R$ 6.950,0000
29/12/2023 14:25:54	39.425.340/0001-08	R$ 6.900,0000
29/12/2023 14:25:58	52.946.731/0001-28	R$ 6.850,0000
29/12/2023 14:26:01	21.668.548/0001-84	R$ 7.000,0000
29/12/2023 14:26:41	24.465.019/0001-71	R$ 7.000,0000
29/12/2023 14:26:57	21.668.548/0001-84	R$ 6.900,0000
29/12/2023 14:27:20	24.465.019/0001-71	R$ 6.500,0000
29/12/2023 14:27:32	21.668.548/0001-84	R$ 6.550,0000
29/12/2023 14:28:17	52.946.731/0001-28	R$ 6.480,0000
29/12/2023 14:28:50	24.465.019/0001-71	R$ 6.400,0000
29/12/2023 14:29:05	52.946.731/0001-28	R$ 6.380,0000
29/12/2023 14:29:20	21.668.548/0001-84	R$ 6.400,0000
29/12/2023 14:29:36	21.668.548/0001-84	R$ 6.381,0000
29/12/2023 14:32:21	38.537.869/0001-42	R$ 7.000,0000
29/12/2023 14:33:02	24.465.019/0001-71	R$ 6.350,0000
29/12/2023 14:33:11	21.668.548/0001-84	R$ 6.351,0000
29/12/2023 14:33:21	52.946.731/0001-28	R$ 6.300,0000
29/12/2023 14:33:30	39.425.340/0001-08	R$ 6.500,0000

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 355

Data/hora	Participante	Lance
29/12/2023 14:33:30	21.668.548/0001-84	R$ 6.305,0000
29/12/2023 14:34:26	24.465.019/0001-71	R$ 6.250,0000
29/12/2023 14:35:00	52.946.731/0001-28	R$ 6.220,0000
29/12/2023 14:35:15	21.668.548/0001-84	R$ 6.225,0000
29/12/2023 14:35:50	39.425.340/0001-08	R$ 6.200,0000
29/12/2023 14:38:31	52.946.731/0001-28	R$ 6.180,0000
29/12/2023 14:38:44	21.668.548/0001-84	R$ 6.182,0000
29/12/2023 14:39:43	19.424.958/0001-38	R$ 6.200,0000
29/12/2023 14:39:46	39.425.340/0001-08	R$ 6.000,0000
29/12/2023 14:39:50	52.946.731/0001-28	R$ 5.980,0000
29/12/2023 14:39:56	21.668.548/0001-84	R$ 5.982,0000
29/12/2023 14:40:06	39.425.340/0001-08	R$ 5.900,0000
29/12/2023 14:40:13	21.668.548/0001-84	R$ 5.902,0000
29/12/2023 14:40:38	19.424.958/0001-38	R$ 5.800,0000
29/12/2023 14:40:48	21.668.548/0001-84	R$ 5.802,0000
29/12/2023 14:40:50	52.946.731/0001-28	R$ 5.780,0000
29/12/2023 14:40:53	39.425.340/0001-08	R$ 5.850,0000
29/12/2023 14:41:08	21.668.548/0001-84	R$ 5.782,0000
29/12/2023 14:41:16	39.425.340/0001-08	R$ 5.700,0000
29/12/2023 14:41:23	21.668.548/0001-84	R$ 5.703,0000
29/12/2023 14:41:24	19.424.958/0001-38	R$ 5.600,0000
29/12/2023 14:41:30	52.946.731/0001-28	R$ 4.580,0000
29/12/2023 14:41:37	21.668.548/0001-84	R$ 4.581,0000
29/12/2023 14:41:40	39.425.340/0001-08	R$ 5.500,0000
29/12/2023 14:43:08	19.424.958/0001-38	R$ 5.300,0000
29/12/2023 14:45:29	19.424.958/0001-38	R$ 5.000,0000
29/12/2023 14:46:01	21.668.548/0001-84	R$ 3.825,0000
29/12/2023 14:46:58	19.424.958/0001-38	R$ 4.900,0000
29/12/2023 14:48:14	52.946.731/0001-28	R$ 4.150,0000

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 356

Item 4 do Grupo G2 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR

Valor estimado:	R$ 1.152,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Aguardando adjudicação		

Aceito e Habilitado por CPF ***.433.***-*0 - BEATRIZ MARTINS RAMOS SCHLICKMANN para R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, melhor lance: R$ 947,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.425.340/0001-08 - CORSIX NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 950,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 930,0000	-
Valor proposta: R$ 1.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
38.537.869/0001-42 - SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
52.946.731/0001-28 - DIAMOND PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 980,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
21.668.548/0001-84 - R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 947,0000	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.150,0000	-
Valor proposta: R$ 1.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
24.465.019/0001-71 - RAMAO DA SILVA PEDRACA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
34.775.521/0001-32 - VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 357

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.950,0000	-
Valor proposta: R$ 1.950,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
04.260.727/0001-69 - SILVANA DA CONCEICAO KAMPA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/12/2023 14:26:05	52.946.731/0001-28	R$ 1.100,0000
29/12/2023 14:26:11	39.425.340/0001-08	R$ 1.000,0000
29/12/2023 14:26:19	21.668.548/0001-84	R$ 1.099,0000
29/12/2023 14:27:07	21.668.548/0001-84	R$ 1.050,0000
29/12/2023 14:28:25	52.946.731/0001-28	R$ 980,0000
29/12/2023 14:29:25	21.668.548/0001-84	R$ 981,0000
29/12/2023 14:32:36	38.537.869/0001-42	R$ 1.100,0000
29/12/2023 14:33:43	39.425.340/0001-08	R$ 990,0000
29/12/2023 14:39:46	19.424.958/0001-38	R$ 960,0000
29/12/2023 14:40:41	21.668.548/0001-84	R$ 961,0000
29/12/2023 14:42:52	39.425.340/0001-08	R$ 950,0000
29/12/2023 14:43:00	21.668.548/0001-84	R$ 952,0000
29/12/2023 14:46:51	21.668.548/0001-84	R$ 947,0000
29/12/2023 14:47:04	19.424.958/0001-38	R$ 930,0000

Relatório Grupo 2 - PE 09/23 - Portal de Compras (33479847) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 358

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA_E SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 200364 - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO 9/2023

Às 10:34 horas do dia 10 de January do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, JULIO RODOLFO KUMMER, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 08385006149202331, Pregão nª 9/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.		
Entrega de propostas:	De 14/12/2023 às 09:00 até 29/12/2023 às 14:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 29/12/2023 às 14:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/12/2023 às 14:00:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	29/12/2023 às 14:01:04	Boa Tarde Senhores Fornecedores. Meu nome é Beatriz e serei a pregoeira desta licitação.
Sistema	29/12/2023 às 14:16:48	Senhores Fornecedores, estamos no período de encerramento aleatório do item 1. Enviem seus lances.
Sistema	29/12/2023 às 14:23:35	Senhores Fornecedores, convocados para a etapa fechada, apresentem sua melhor proposta para o item 1.
Sistema	29/12/2023 às 14:39:32	Senhores Fornecedores, estamos na iminência do início do período aleatório para o item 2, enviem seus lances.
Sistema	29/12/2023 às 14:43:13	Senhores Fornecedores, estamos no período de encerramento aleatório do item 2. Enviem seus lances!
Sistema	29/12/2023 às 14:47:18	Senhores Fornecedores, convocados para a etapa fechada, apresentem sua melhor proposta para o item 2.
Sistema	29/12/2023 às 15:04:59	Senhores Fornecedores, estamos na iminência do início do período aleatório para o item 5, enviem seus lances.
Sistema	29/12/2023 às 15:07:17	Senhores Fornecedores, estamos no período de encerramento aleatório do item 5. Enviem seus lances!
Sistema	29/12/2023 às 15:09:24	Fornecedores, enviem seus lances para o item 5!
Sistema	29/12/2023 às 15:18:43	Senhores Fornecedores, convocados para a etapa fechada, apresentem sua melhor proposta para o item 5.
Sistema	29/12/2023 às 15:41:37	Senhores Fornecedores, enviem seus lances para o item 6. Estamos no encerramento aleatório da fase aberta.
Sistema	29/12/2023 às 15:52:03	Senhores Fornecedores, estamos na fase fechada do item 6, solicitamos que apresentem sua melhor proposta.

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 359

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/12/2023 às 16:11:37	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	29/12/2023 às 16:15:42	Senhores Fornecedores, agradeço a participação de todos nesta licitação. Infelizmente não há tempo hábil para abrir o prazo mínimo para envio das propostas durante o horário comercial. Desse modo suspenderei a sessão. Retornaremos no dia 02/01/2024 às 14h.
Sistema	02/01/2024 às 14:02:42	Boa Tarde Senhores Fornecedores. Irei solicitar a proposta escrita, ajustada ao valor do lance apresentado na sessão de lances. Solicito que acompanhem.
Sistema	02/01/2024 às 16:39:53	Entendo, o Edital no caso de o preço ser mais de 50% ao estimado traz regras especificas. Os preços dos demais fornecedores até o momento não superaram tal percentual.
Sistema	02/01/2024 às 17:56:20	Senhores Licitantes, considerando o horário informo que suspenderei a sessão, retornaremos amanhã as 09h. Um bom descanso a todos!
Sistema	03/01/2024 às 08:59:23	Bom dia, Senhores Fornecedores. Daremos seguimento a esta licitação.
Sistema	03/01/2024 às 09:00:21	Considerando que os preços para os itens 1, 2 e 3 são significativamente inferiores ao valor estimado por esta Administração, mas que as empresas classificadas em primeiro lugar declararam no chat a exequibilidade dos preços ora ofertados.
Sistema	03/01/2024 às 09:00:46	Em sede de diligência irei solicitar por meio da opção de envio de anexo no sistema o envio de declaração, assinada pelo representante legal atestando a exequibilidade dos preços ofertados. O texto sugerido como modelo será encaminhado a cada empresa via chat. O prazo para envio da declaração é de 02 (duas) horas.
Sistema	03/01/2024 às 09:08:22	Esclareço adicionalmente que para os itens 4, 5 e 6, os valores apresentados são similares ao menor orçamento utilizado como parâmetro para definição dos valores de referência e por esta razão não entendo necessária nenhuma diligência complementar.
Sistema	03/01/2024 às 12:02:24	Senhores fornecedores, considerando o horário, suspenderei a sessão para almoço. Retornaremos as 13h. Os prazos de envio dos anexos serão acrescidos em 1 hora. Obrigada!
Sistema	03/01/2024 às 13:01:17	Boa Tarde Senhores Fornecedores. Reiniciamos a sessão.
Sistema	03/01/2024 às 18:02:52	Senhores Licitantes, considerando o horário, suspendo a sessão. Retornaremos amanhã às 09h.
Sistema	03/01/2024 às 18:03:11	Bom descanso à todos.
Sistema	04/01/2024 às 09:00:11	Bom dia Senhores Licitantes, retornamos a nossa sessão.
Sistema	04/01/2024 às 09:01:57	Conforme os senhores devem ter verificado das mensagens estamos com o Grupo 2, aceito e adjudicado sem recurso. E para o Grupo 1, a proposta foi aceita e adjudicada, entretanto foi apresentado a intenção de recursar. Assim, continuamos nesta sessão as tratativas para os itens 5 e 6. Solicito que acompanhem.
Sistema	04/01/2024 às 09:02:15	Corrigindo a ultima mensagem.
Sistema	04/01/2024 às 09:03:04	Conforme os senhores devem ter verificado das mensagens estamos com o Grupo 2, aceito e habilitado sem recurso. E para o Grupo 1, a proposta foi aceita e o fornecedor habilitado, entretanto foi apresentado a intenção de recursar. Assim, continuamos nesta sessão as tratativas para os itens 5 e 6. Solicito que acompanhem.
Sistema	04/01/2024 às 12:27:36	Senhores Fornecedores, considerando o horário suspendo para almoço. Retornaremos as 14h.
Sistema	04/01/2024 às 14:02:09	Boa tarde Senhores Fornecedores. Daremos seguimento à sessão.
Sistema	04/01/2024 às 16:24:35	Certo, fico no aguardo.
Sistema	04/01/2024 às 16:29:55	Recebida a proposta solicito que aguardem.
Sistema	04/01/2024 às 17:32:30	Senhores Fornecedores, considerando o horário suspendo a sessão retornaremos amanhã às 09h.
Sistema	05/01/2024 às 09:01:34	Bom dia Senhores Fornecedores. Solicito que aguardem enquanto analiso as documentações constantes no SICAF.
Sistema	05/01/2024 às 10:51:58	Senhores Fornecedores, peço desculpas pela demora.
Sistema	05/01/2024 às 13:58:10	Boa Tarde Senhores Fornecedores. Considerando que o prazo concedido encerrou-se durante o horário de almoço irei acrescentar uma hora de prazo para o fornecedor Futura para envio dos

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 360

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/01/2024 às 13:58:10	documentos.
Sistema	05/01/2024 às 15:08:17	Senhores Fornecedores, para o item 5, será necessário reiniciar a fase de disputa para desempate entre os fornecedores. d
Sistema	05/01/2024 às 15:08:34	Deste modo, a fim de evitar qualquer prejuízo aos licitantes e aos
Sistema	05/01/2024 às 15:10:25	Deste modo, a fim de evitar qualquer prejuízo aos licitantes e ao procedimento, o retorno à fase de disputa será realizado na próxima segunda feira, 08/01/2024 às 14h.
Sistema	08/01/2024 às 14:00:32	Boa tarde Senhores Fornecedores. Retomamos a nossa sessão para os itens 5 e 6.
Sistema	08/01/2024 às 14:03:15	O item 5 retornou para a fase de disputa para desempate. Ofertem seu melhor lance.
Sistema	08/01/2024 às 14:10:32	O item 6 retornou para desempate. Solicito que apresentem suas propostas.
Sistema	08/01/2024 às 16:50:11	Senhores Fornecedores, agradeço a participação de todos. Os prazos para registro de intenção de recursos estão em andamento.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
29/12/2023 às 14:00:00	Abertura da sessão pública
29/12/2023 às 16:11:35	Início da etapa de julgamento de propostas

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 361

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R$ 49.469,5902

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjucado e Homologado por CPF ***.428.***-*9 - JULIO RODOLFO KUMMER para R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, melhor lance: R$ 28.632,0000

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 75.074,1600	-
Valor proposta: R$ 75.074,1600 Valor negociado: Não informado		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.469,5902	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.469,5902	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
39.425.340/0001-08 - CORSIX NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 38.700,0000	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
52.946.731/0001-28 - DIAMOND PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 30.780,0000	-
Valor proposta: R$ 49.464,0000 Valor negociado: Não informado		
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 48.900,0000	-
Valor proposta: R$ 48.900,0000 Valor negociado: Não informado		
08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.469,5902	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		
21.668.548/0001-84 - R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 28.632,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 49.469,5800 Valor negociado: Não informado		
24.465.019/0001-71 - RAMAO DA SILVA PEDRACA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 44.412,0000	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 362

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
38.537.869/0001-42 - SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 48.600,0000	-
Valor proposta: R$ 49.469,5800 Valor negociado: Não informado		
04.260.727/0001-69 - SILVANA DA CONCEICAO KAMPA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.464,0000	-
Valor proposta: R$ 49.464,0000 Valor negociado: Não informado		
19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 34.980,0000	-
Valor proposta: R$ 48.900,0000 Valor negociado: Não informado		
34.775.521/0001-32 - VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 49.469,5902	-
Valor proposta: R$ 49.469,5902 Valor negociado: Não informado		

Mensagens do chat do Grupo G2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/12/2023 14:25:21	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/12/2023 14:25:21	Algumas propostas do item G2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/12/2023 14:45:44	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 33.198,0000 e R$ 35.760,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:50:44 do dia 29/12/2023.
Sistema	29/12/2023 14:50:45	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R$ 30.780,0000, R$ 34.980,0000 e R$ 28.632,0000.
Sistema	29/12/2023 14:50:45	O item G2 está encerrado.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:05:21	Sr. Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 02/01/2024. Justificativa: Solicito a apresentação da proposta detalhada conforme melhor lance apresentado na fase lances...
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:07:05	Boa tarde, seria adequado já enviar a documentação referente à habilitação neste momento?
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:08:31	Boa Tarde. Se quiser enviar não há problema, mas irei solicitar o envio dos documentos de habilitação após o julgamento das propostas.
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:11:37	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:11:37 de 02/01/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:53:08	RL de Freitas, há uma divergência na quantidade para o item 4. Conforme Termo de Referência o estimado seria 12 intervenções, com valor unitário estimado de R$ 576,00, o que totaliza o valor estimado de R$ 6.912,00. Verifico que está divergência possivelmente seja em razão de como foi cadastrado o item, em que ficaram constando 6 aplicações com valor unitário de R$ 1.152,00, totalizando o mesmo valor de R$ 6.912,00.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:55:25	Assim, questiono se o valor unitário de R$ 947,00 é para duas aplicações como previsto no Termo de Referência?
pelo participante	02/01/2024 14:58:36	Exatamente.

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 363

Responsável	Data/Hora	Mensagem
21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:58:36	Exatamente.
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 14:59:58	473,50 por intervenção.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:10:42	Sr. Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 17:10:00 do dia 02/01/2024. Justificativa: Solicito por gentileza que envie nova proposta escrita detalhada de forma a deixar claro que o valor por intervenção para o item 4 é de R$ 473,50.
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:14:44	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:14:44 de 02/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:28:10	Senhor Fornecedor, a sua proposta para o item 1 representa um desconto de 46% em relação ao valor estimado por esta Administração. Confirma que tem como executar nos valores que está propondo?
pelo participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:29:58	Confirmamos, temos como executar o serviço dentro dos valores propostos pela empresa.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	02/01/2024 15:31:15	Entendo, apenas para deixar claro e registrado que foi alertado da diferença de valores e que informou da exequebilidade da proposta ora apresentada. Obrigada!
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 09:02:14	Sr. Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 11:05:00 do dia 03/01/2024. Justificativa: Em sede de diligência, solicito o envio de declaração de exequibilidade de proposta, o texto sugerido de modelo será encaminhado no chat..
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 09:05:48	(Nome da Empresa), sediada na (Endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o número (CNPJ), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) (NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE), DECLARA a EXEQUIBILIDADE da proposta apresentada, ajustada ao valor do lance final da licitação, para o item 03 com valor total de R$ xxxxx, que embora corresponda a aproximadamente 54% do valor estimado pela Administração,
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 09:05:59	contemplam todos os custos e lucro pretendido por esta empresa licitante para a execução dos serviços em conformidade todas as condições e exigências do Edital do Pregão Eletrônico nª 09/2023 – SR/PF/PR, em especial, contemplando todos os custos para atendimento das especificações contidas no Termo de Referência.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 09:09:38	Bom dia Fornecedor RL de Freitas, solicito a gentileza de confirmar o recebimento das mensagens e da solicitação de envio da declaração de exequibilidade.
pelo participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:09:21	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:09:21 de 03/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84.
Sistema	03/01/2024 10:23:22	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/01/2024 10:33:22.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:57:19	Bom dia Senhor Fornecedor, no tocante à documentação de habilitação esta Pregoeira procedeu a consulta dos documentos no SICAF, sites disponíveis e documentos encaminhados por sua empresa juntamente com a proposta. Entretanto, restam pendentes os itens que listo a seguir:
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:57:36	1) Não foram localizados os balanços dos últimos dois anos exigíveis (2022 e 2021) – item 8.23 do Termo de Referência. 2) Declaração conforme modelo Anexo ao Edital – DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO CONFORME MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES. – item 8.27 E 8.28 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:57:48	1) Não foram localizados os balanços dos últimos dois anos exigíveis (2022 e 2021) – item 8.23 do Termo de Referência.
Sistema para o participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:57:56	. 2) Declaração conforme modelo Anexo ao Edital – DECLARAÇÃO DE VISTORIA OU DECLARAÇÃO CONFORME MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES. – item 8.27 E 8.28 do Termo de Referência.
Sistema para o	03/01/2024 10:58:24	Sr. Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84,

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 364

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 10:58:24	você foi convocado para enviar anexos para o item G2. Prazo para encerrar o envio: 12:59:00 do dia 03/01/2024. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação listados no chat..
pelo participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 11:08:15	O balan[
pelo participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 11:11:12	O balanço de 2022 já fora anexado dentro do arquivo .rar habilitação com o nome "Livro RL DE FREITAS 2022", a declaração de renúncia a vistoria também consta dentro do arquivo "DECLARAÇÃO UNIFICADA". Quanto ao balanço de 2021 o mesmo será enviado neste momento.
pelo participante 21.668.548/0001-84	03/01/2024 11:11:51	O item G2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:51 de 03/01/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84.
Sistema	03/01/2024 11:20:39	O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 03/01/2024 11:30:39.

Eventos do Grupo G2

Data/Hora	Descrição
02/01/2024 14:05:21	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/01/2024 16:06:00. Motivo: Solicito a apresentação da proposta detalhada conforme melhor lance apresentado na fase lances...
02/01/2024 14:11:36	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 finalizou o envio de anexo.
02/01/2024 15:10:42	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 02/01/2024 17:10:00. Motivo: Solicito por gentileza que envie nova proposta escrita detalhada de forma a deixar claro que o valor por intervenção para o item 4 é de R$ 473,50.
02/01/2024 15:14:44	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 finalizou o envio de anexo.
03/01/2024 09:02:15	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2024 11:05:00. Motivo: Em sede de diligência, solicito o envio de declaração de exequibilidade de proposta, o texto sugerido de modelo será encaminhado no chat..
03/01/2024 10:09:21	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 finalizou o envio de anexo.
03/01/2024 10:58:24	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/01/2024 12:59:00. Motivo: Solicito o envio dos documentos de habilitação listados no chat..
03/01/2024 11:11:51	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 finalizou o envio de anexo.
10/01/2024 10:34:10	Fornecedor R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 28.632,0000.
10/01/2024 10:34:21	Item homologado.

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 365

Item 3 do Grupo G2 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR

Valor estimado:	R$ 7.092,9317	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.428.***-*9 - JULIO RODOLFO KUMMER para R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, melhor lance: R$ 3.825,0000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.668.548/0001-84 - R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 3.825,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 7.092,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
24.465.019/0001-71 - RAMAO DA SILVA PEDRACA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 6.250,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.900,0000	-
Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
38.537.869/0001-42 - SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
39.425.340/0001-08 - CORSIX NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 5.500,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
52.946.731/0001-28 - DIAMOND PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 4.150,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
34.775.521/0001-32 - VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,9317	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 10.562,3600	-
Valor proposta: R$ 10.562,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 366

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,9317	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,9317	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.000,0000	-
Valor proposta: R$ 7.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,9317	-
Valor proposta: R$ 7.092,9317 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
04.260.727/0001-69 - SILVANA DA CONCEICAO KAMPA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 7.092,0000	-
Valor proposta: R$ 7.092,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
29/12/2023 14:25:52	52.946.731/0001-28	R$ 6.950,0000
29/12/2023 14:25:54	39.425.340/0001-08	R$ 6.900,0000
29/12/2023 14:25:58	52.946.731/0001-28	R$ 6.850,0000
29/12/2023 14:26:01	21.668.548/0001-84	R$ 7.000,0000
29/12/2023 14:26:41	24.465.019/0001-71	R$ 7.000,0000
29/12/2023 14:26:57	21.668.548/0001-84	R$ 6.900,0000
29/12/2023 14:27:20	24.465.019/0001-71	R$ 6.500,0000
29/12/2023 14:27:32	21.668.548/0001-84	R$ 6.550,0000
29/12/2023 14:28:17	52.946.731/0001-28	R$ 6.480,0000
29/12/2023 14:28:50	24.465.019/0001-71	R$ 6.400,0000
29/12/2023 14:29:05	52.946.731/0001-28	R$ 6.380,0000
29/12/2023 14:29:20	21.668.548/0001-84	R$ 6.400,0000
29/12/2023 14:29:36	21.668.548/0001-84	R$ 6.381,0000
29/12/2023 14:32:21	38.537.869/0001-42	R$ 7.000,0000
29/12/2023 14:33:02	24.465.019/0001-71	R$ 6.350,0000
29/12/2023 14:33:11	21.668.548/0001-84	R$ 6.351,0000
29/12/2023 14:33:21	52.946.731/0001-28	R$ 6.300,0000
29/12/2023 14:33:30	39.425.340/0001-08	R$ 6.500,0000
29/12/2023 14:33:30	21.668.548/0001-84	R$ 6.305,0000

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 367

Data/hora	Participante	Lance
29/12/2023 14:34:26	24.465.019/0001-71	R$ 6.250,0000
29/12/2023 14:35:00	52.946.731/0001-28	R$ 6.220,0000
29/12/2023 14:35:15	21.668.548/0001-84	R$ 6.225,0000
29/12/2023 14:35:50	39.425.340/0001-08	R$ 6.200,0000
29/12/2023 14:38:31	52.946.731/0001-28	R$ 6.180,0000
29/12/2023 14:38:44	21.668.548/0001-84	R$ 6.182,0000
29/12/2023 14:39:43	19.424.958/0001-38	R$ 6.200,0000
29/12/2023 14:39:46	39.425.340/0001-08	R$ 6.000,0000
29/12/2023 14:39:50	52.946.731/0001-28	R$ 5.980,0000
29/12/2023 14:39:56	21.668.548/0001-84	R$ 5.982,0000
29/12/2023 14:40:06	39.425.340/0001-08	R$ 5.900,0000
29/12/2023 14:40:13	21.668.548/0001-84	R$ 5.902,0000
29/12/2023 14:40:38	19.424.958/0001-38	R$ 5.800,0000
29/12/2023 14:40:48	21.668.548/0001-84	R$ 5.802,0000
29/12/2023 14:40:50	52.946.731/0001-28	R$ 5.780,0000
29/12/2023 14:40:53	39.425.340/0001-08	R$ 5.850,0000
29/12/2023 14:41:08	21.668.548/0001-84	R$ 5.782,0000
29/12/2023 14:41:16	39.425.340/0001-08	R$ 5.700,0000
29/12/2023 14:41:23	21.668.548/0001-84	R$ 5.703,0000
29/12/2023 14:41:24	19.424.958/0001-38	R$ 5.600,0000
29/12/2023 14:41:30	52.946.731/0001-28	R$ 4.580,0000
29/12/2023 14:41:37	21.668.548/0001-84	R$ 4.581,0000
29/12/2023 14:41:40	39.425.340/0001-08	R$ 5.500,0000
29/12/2023 14:43:08	19.424.958/0001-38	R$ 5.300,0000
29/12/2023 14:45:29	19.424.958/0001-38	R$ 5.000,0000
29/12/2023 14:46:01	21.668.548/0001-84	R$ 3.825,0000
29/12/2023 14:46:58	19.424.958/0001-38	R$ 4.900,0000
29/12/2023 14:48:14	52.946.731/0001-28	R$ 4.150,0000

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 368

Item 4 do Grupo G2 - Serviço Especializado de Limpeza

Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR

Valor estimado:	R$ 1.152,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	6	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Tratamento Diferenciado	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Situação:	Adjudicado e Homologado		

Adjucado e Homologado por CPF ***.428.***-*9 - JULIO RODOLFO KUMMER para R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 21.668.548/0001-84, melhor lance: R$ 947,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
21.668.548/0001-84 - R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 947,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
39.425.340/0001-08 - CORSIX NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 950,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
19.424.958/0001-38 - TATSUO SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 930,0000	-
Valor proposta: R$ 1.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
38.537.869/0001-42 - SBR ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.100,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
52.946.731/0001-28 - DIAMOND PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 980,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
48.280.734/0001-06 - FUTURA REPRESENTACOES & NEGOCIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.150,0000	-
Valor proposta: R$ 1.150,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
24.465.019/0001-71 - RAMAO DA SILVA PEDRACA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		
34.775.521/0001-32 - VERNASCE ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**	R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6		

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 369

Fornecedor			Valor ofertado	Situação
08.720.790/0001-91 - POLO ADMINISTRACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6		
52.521.238/0001-66 - 52.521.238 FLAVIO HENRIQUE FERREIRA SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 1.950,0000	-
Valor proposta: R$ 1.950,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6		
10.258.826/0001-09 - AMR LIMPEZA E LOCACAO DE AUTOMOVEIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6		
39.998.514/0001-13 - CONSTRUTORA MAUA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6		
04.260.727/0001-69 - SILVANA DA CONCEICAO KAMPA Porte MeEpp/Equiparada: Sim **(D)**			R$ 1.152,0000	-
Valor proposta: R$ 1.152,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 6		

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
29/12/2023 14:26:05	52.946.731/0001-28	R$ 1.100,0000
29/12/2023 14:26:11	39.425.340/0001-08	R$ 1.000,0000
29/12/2023 14:26:19	21.668.548/0001-84	R$ 1.099,0000
29/12/2023 14:27:07	21.668.548/0001-84	R$ 1.050,0000
29/12/2023 14:28:25	52.946.731/0001-28	R$ 980,0000
29/12/2023 14:29:25	21.668.548/0001-84	R$ 981,0000
29/12/2023 14:32:36	38.537.869/0001-42	R$ 1.100,0000
29/12/2023 14:33:43	39.425.340/0001-08	R$ 990,0000
29/12/2023 14:39:46	19.424.958/0001-38	R$ 960,0000
29/12/2023 14:40:41	21.668.548/0001-84	R$ 961,0000
29/12/2023 14:42:52	39.425.340/0001-08	R$ 950,0000
29/12/2023 14:43:00	21.668.548/0001-84	R$ 952,0000
29/12/2023 14:46:51	21.668.548/0001-84	R$ 947,0000
29/12/2023 14:47:04	19.424.958/0001-38	R$ 930,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 370

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	03/01/2024 10:33:22
Intenção de recurso na habilitação:	03/01/2024 11:30:39

Termo Homologação Grupo 2 - RL de Freitas (33479850) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 371

Data e hora da consulta: 16/01/2024 10:14
Usuário: ***.348.671-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200364	SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO PR	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0032-32	RUA PROFª SANDáLIA MONZON Nº 210 SANTA CANDIDA	82640-040

Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	041-3251-7815

Ano	Tipo	Número
2024	NE	70

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	1000000000	339039	200364	PF99900AG24

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/01/2024	Global	08385.006149/2023-31	0,0000	28.632,00

Favorecido

Código	Nome
21.668.548/0001-84	R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

Endereço	CEP
WELLINGTON DA SILVA 359 JARDIM EUROPA I	86125-000

Município	UF	Telefone
COLOMBO	PR	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

EMPENHO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ROÇADA, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CAPINA, ROÇADA, CORTE DE GRAMA, PODA DE ÁRVORES, ARBUSTOS E CERCAS VIVAS E LIMPEZA MANUAL E RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS) - ITENS 1 E 2 - NAS DEPENDÊNCIAS DA SR/PF/PR E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS, CONFORME PREGÃO 09/2023-SR/PR, E PROCESSO SEI 08385.006149/2023-31

Local da Entrega

SR/PF/PR E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS

Informação Complementar

20036405000092023 - UASG Minuta: 200364

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/01/2024 11:48:52	Alteração

Data e hora da consulta: 16/01/2024 10:14
Usuário: ***.348.671-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	28.632,00

Subelemento 78 - LIMPEZA E CONSERVACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00003 - Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR	22.950,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/01/2024	Inclusão	6,00000	3.825,0000	22.950,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00004 - Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR	5.682,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/01/2024	Inclusão	6,00000	947,0000	5.682,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
JULIO RODOLFO KUMMER
***.428.639-**
15/01/2024 11:48:52

Gestor Financeiro
CAROLINE FUMANERI DE ARRUDA
***.995.149-**
15/01/2024 11:00:45

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/01/2024 11:48:52	Alteração

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
(Decreto nº 10.193/2019)

Autorizo a contratação decorrente do processo nº 08385.006149/2023-31 , PE 09/2023-SR/PF/PR , ref. contratação de serviço de contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) na DPF/LDA/PR e GISE/DPF/LDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos (versão publicada no documento SEI 32923503), em cumprimento ao Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e conforme subdelegação de competência prevista na Portaria nº 17.414-DG/PF, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 19, de 26 de janeiro de 2023.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO
Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO**, **Superintendente Regional**, em 17/01/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33417083&crc=B79263FB.
Código verificador: **33417083** e Código CRC: **B79263FB**.

Autorização Contratação Cobertação Serviço 33417083 (0334800003) SEI 08385.000484/2024-15 / pg. 10 / pg. 374



RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNPJ 21.668.548/0001-84

Avenida Wellington da Silva, 359, Jardim Europa 1.
CEP: 86125000 TAMARANA - PARANÁ

Telefone: 43 9 96061860
EMAIL, RLDEFREITASPRESTACAODESERVICOSME@OUTLOOK.PT

PROPOSTA COMERCIAL RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023
Contratante: POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ (200364)
Objeto: Contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional de Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas.

RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.668.548/0001-84 situada em Av. Wellington da Silva, 359, Jardim Europa 1, CEP: 86125-000, TAMARANA-PR, E-mail: rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt.

DADOS BANCÁRIOS:
SANTANDER BANCO: 033 AGÊNCIA: 0951 CONTA:13001497-0 neste ato representada pelo Sr. ***Roberto Leal de Freitas, Sócio Administrativo*** sob a cédula de identidade RG: 8268111-6 e CPF: 005.931.709- 46, vem por meio deste apresentar sua proposta final ajustada para a prestação dos serviços licitados.

PROPOSTA:

GRUPO	ITEM	Descrição	CATSER	UN. MEDIDA	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
	1	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina /PR - DPF/LDA/PR	14044	intervenção	6	R$ 3.825,00	R$ 22.950,00
2	2	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR	14044	intervenção	12	R$ 473,50	R$ 5.682,00
PROPOSTA TOTAL						**R$**	**28.632,00**

Reajuste por conta de divergência entre quantidade no comprasnet e edital, proposta permanece a mesma alterando apenas a quantidade de intervenções de 6 para 12 no item 2 e preço de R$ 947,00 para R$ 473,50. (Sem alterar proposta total de R$ 28.632,00)

PROPOSTA TOTAL: R$ 28.632,00 (VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor

de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaramos, sob as penalidades da lei, no processo de licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná e suas unidades descentralizadas, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assumimos total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições dos locais onde serão executados os serviços não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.
Declaramos que os produtos/serviços cotados atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente das penalidades impostas no caso de inexecução contratual.

TAMARANA, 02 DE JANEIRO DE 2024



ROBERTO LEAL DE FREITAS – SÓCIO ADMINISTRATIVO
RG: 8268111-6 CPF: 005.931.709-46
RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
21.668.548/0001-84

21.668.548/0001-84
RL DE FREITAS - PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS - LTDA

AV. WELLINGTON DA SILVA,
359, JARDIM EUROPA. CEP:
86125000
TAMARANA-PR

RE: reitero: CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI-ASSINATURA DE CONTRATO e atualização do SICAF

RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RL DE FREITAS <rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt>

Seg, 22/01/2024 00:43

Para:PR/SR - Gestão Contratos <gescon.selog.srpr@pf.gov.br>;PR/SR - Protocolo NAD <protocolo.srpr@pf.gov.br>

10 anexos (1 MB)

CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL RL DE FREITAS.pdf; CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL RL DE FREITAS.pdf; CERTIDÃO REGULARIDADE FGTS RL DE FREITAS.pdf; CERTIDÃO SIMPLIFICADA RL DE FREITAS.pdf; certidão tamarana municipal.pdf; CERTIDÃO TRABALHISTA CNDT RL DE FREITAS.pdf; R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICO LTDA - FALENCIA.pdf; cadastro-de-usuario-externo-instrucoes-pf (1).pdf; PROPOSTA_RL_DE_FREITAS_alteracao_12_inter.pdf; consultarSituacaoFornecedor_21668548000184_2024-01-22.pdf;

Não costuma receber e-mails de rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt. Saiba por que motivo isto é importante

Bom dia, realizamos o cadastro de fornecedor externo no SEI e já enviamos a documentação para o e-mail @protocolo.nad.srpr@pf.gov.br e estamos aguardando o retorno para termos acesso ao SEI.
Caso haja necessidade de consulta das certidões segue em anexo:

- Certidão negativa de falência e concordata RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
- Certidão negativa Estadual
- Certidão negativa Federal
- Certidão negativa Municipal
- Certidão negativa FGTS
- Certidão negativa CNDT

Iremos atualizar as certidões no portal SICAF.

Por gentileza confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

RL DE FREITAS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
13/01/2015

Juliano S A de Freitas – Assistente Administrativo

RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

(43) 9 96061860 – Ligação

(43) 9 99469489 – WhatsApp

rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt

De: PR/SR - Gestão Contratos <gescon.selog.srpr@pf.gov.br>
Enviado: 22 de janeiro de 2024 09:09
Para: rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt <rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt>
Cc: RLDEFREITAS@OUTLOOK.COM <RLDEFREITAS@OUTLOOK.COM>
Assunto: reitero: CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI-ASSINATURA DE CONTRATO e atualização do SICAF

Bom dia!

Prezado, por gentileza, aguardo retorno acerca das solicitações que seguem abaixo:

Considerando os trâmites necessários para possível assinatura de contrato, decorrente do Pregão eletrônico 09/2023- Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná (UASG 200364), p/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA , solicitamos o que segue:

- Procuração e documento de identificação do Responsável indicado na proposta final, Sr. ROBERTO LEAL DE FREITAS, para assinatura do contrato;
- Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para assinatura de documentos disponibilizados, por intermédio do referido Sistema, conforme Manual de usuário externo; Termo de Concordância e Veracidade (anexos) que podem ser verificados no link a seguir: https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/sei
- Atualização das certidões estaduais e municipais no cadastro no SICAF.

Atenciosamente,

Mono Barcelos.
GESCON/SELOG/SR/PF/PR

De: PR/SR - Gestão Contratos
Enviado: terça-feira, 16 de janeiro de 2024 02:47
Para: rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt <rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt>
Assunto: CADASTRO USUÁRIO EXTERNO SEI-ASSINATURA DE CONTRATO

Sr. Representante, boa tarde,

Considerando os trâmites necessários para possível assinatura de contrato, decorrente do Pregão eletrônico 09/2023- Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná (UASG 200364), p/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPINA, ROÇADA, IRRIGAÇÃO, AERAÇÃO DO SOLO, RETIRADA DE DETRITOS E FOLHAS SECAS, CORTE DE GRAMADOS E APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, COMBATE ÀS ERVAS DANINHAS, ENFERMIDADES E PRAGAS DE INSETOS, PULVERIZAÇÕES COM FUNGICIDAS, PODAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS E DESCARTE DOS RESÍDUOS DE FORMA AMBIENTALMENTE ADEQUADA , solicitamos o que segue:

- Procuração e documento de identificação do Responsável indicado na proposta final, Sr. ROBERTO LEAL DE FREITAS, para assinatura do contrato;
- Cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), para assinatura de documentos disponibilizados, por intermédio do referido Sistema, conforme Manual de usuário externo; Termo de Concordância e Veracidade (anexos) que podem ser verificados no link a seguir: https://www.gov.br/pf/pt-br/acesso-a-informacao/sei

Atenciosamente,

Mono Barcelos.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA **NIRE :** 41211155083 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2318461484
NIRE (Sede) 41211155083	**CNPJ** 21.668.548/0001-84	**Data de Ato Constitutivo** 13/01/2015	**Início de Atividade** 02/12/2014
Endereço Completo Avenida WELLINGTON DA SILVA, Nº 359, JARDIM EUROPA I - Tamarana/PR - CEP 86125-000			
Objeto Social ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES.			
Capital Social R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROBERTO LEAL DE FREITAS	005.931.709-46	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ROBERTO LEAL DE FREITAS	005.931.709-46	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 08/08/2023	**Número** 20235492159	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/11/2023, às 10:08:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TDV2XJCD**.

PRC2318461484

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Documento -Certidão e outros (33484123) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 380

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICO LTDA
CNPJ 21.668.548/0001-84
LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-

CUSTAS: R$ 42,95
Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 16 de Janeiro de 2024.

Assinado eletrônicamente por
EDENILSON DONISETE MACRI
CPF : 772.840.549-72
Dados : 2024-01-18 10:54:45

D I S T R I B U I D O R
Edenilson Donisete Macri
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=3C706D258AA7B237F39F19EA4FD19FD8

Expedido por : ESDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.668.548/0001-84
Certidão nº: 40729250/2023
Expedição: 12/08/2023, às 15:10:56
Validade: 08/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.668.548/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 29/12/2023 13h58min

Número	Validade
2334	28/01/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

R L DE FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21668548000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 14097 - R L DE FREITAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida WELLINGTON DA SILVA, 359 - Bairro JARDIM EUROPA - Compl. 297 - CEP 86.125-000

Código de Controle

CWCGJNVY7AWZ0F71

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://tamarana.pr.gov.br/

Tamarana (PR), 29 de Dezembro de 2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA
CNPJ: 21.668.548/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:42:02 do dia 14/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/05/2024.
Código de controle da certidão: **09AC.C91D.3D6D.CDB7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 032006272-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.668.548/0001-84**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/02/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/10/2023 16:47:37)

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**21.668.548/0001-84**	DUNS®:	**941859939**
Razão Social:	**R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**25/05/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**13/05/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/01/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/03/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/10/2023**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**11/10/2023**	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 938.XXX.XXX-97 Nome: MONA DAFNE MOREIRA NEVES BARCELOS

Ass: _____

Documento -Certidão e outros (33484123) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 386

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.668.548/0001-84** DUNS®: **941859939**
Razão Social: **R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-PR	**58402**	**09/02/2024**
CFTA	**45347/2023**	-

Documento -Certidão e outros (33484123) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 387

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.668.548/0001-84** DUNS®: **941859939**
Razão Social: **R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Documento -Certidão e outros (33484123) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 388

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.668.548/0001-84** DUNS®: **941859939**
Razão Social: **R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documento -Certidão e outros (33484123) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 389

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **21.668.548/0001-84** DUNS®: **941859939**
Razão Social: **R L DE FREITAS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Documento -Certidão e outros (33484123) SEI 08385.000651/2024-10 / pg. 390

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

Processo nº 08385.000651/2024-10

TERMO DE CONTRATO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL DO PARANÁ, E A EMPRESA RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A União**,** por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL NO PARANÁ**, com sede na Rua Professora Sandália Monzon, 210, Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR - CEP 82.640-040, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0032-32, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal, Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Paraná, **RIVALDO VENANCIO** , Delegado de Polícia Federal, Matrícula 14.411. no uso das atribuições delegadas para ordenar despesas, nomeado pela Portaria nº nº 17.414/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 019, de 26 de janeiro de 2023, p.22, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **RL DE FREITAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.668.548/0001-84, sediada na Av. Wellington da Silva, 359, Jardim Europa, CEP: 86125000, em Tamarana/PR doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **ROBERTO LEAL DE FREITAS** , conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 08385.006149/2023-31 e 08385.000651/2024-10 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 09/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes (capina, roçada, corte de grama, poda de árvores, arbustos e cercas vivas e limpeza manual e retirada de detritos e folhas secas) nas dependências da Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR e Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Objeto da contratação:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT. DE INTERVENÇÕES	VALOR POR INTERVENÇÃO	VALOR TOTAL ANUAL

Grupo 2	**3**	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Delegacia de Polícia Federal em Londrina/PR - DPF/LDA/PR	intervenção	6	R$ 3825,00	R$ 22.950,00
	4	Serviços de roçada, limpeza e manutenção de áreas verdes - Grupo de Investigações Sensíveis em Londrina/PR - GISE/DPF/LDA/PR	intervenção	12	R$ 473,50	R$ 5.682,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:			**R$ 28.632,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais).**			

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação;

1.3.1.2. O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.1.3. A Proposta do Contratado; e

1.3.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura do Termo de Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 28.632,00 (vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1.O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA- REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em *29/09/2023 (31686251).*

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato

e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

8.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133/21.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLAÚSULA NONA- OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.1.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);

9.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia

trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

9.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato

11.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.[A1]

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.1011.10, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

1.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

1.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

1.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

1.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

1.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;

i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

iv) **Multa:**

(1) moratória de 0,5 % (zero, vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

(2) compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 *(trinta)* dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.1.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.1.1.1. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.1.1.2. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.1.1.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.1.1.4. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.1.1.5. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.1.1.6. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: 00001/200364

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 172371

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: : PF99900AG24

VI. Nota de Empenho: NE 2024NE000070

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. É eleito o Foro da Justiça Federal no Paraná, Subseção Judiciária de Curitiba para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Curitiba, na data da assinatura eletrônica.

RIVALDO VENANCIO
Ordenador de Despesas
Superintendente Regional
Representante legal da CONTRATANTE

ROBERTO LEAL DE FREITAS
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- MONA DAFNE MOREIRA NEVES BARCELOS .

2-

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Leal de Freitas**, **Usuário Externo**, em 23/01/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RIVALDO VENANCIO**, **Superintendente Regional**, em 26/01/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MONA DAFNE MOREIRA NEVES BARCELOS**, **Agente Administrativo(a)**, em 26/01/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=33439139&crc=C934FC85. Código verificador: **33439139** e Código CRC: **C934FC85**.

Referência: Processo nº 08385.000651/2024-10 SEI nº 33439139

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/PF/PR
minuta

Check list de cadastro do NOVO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO	STATUS (CONLUÍDO, PENDENTE, AGUARDANDO)	SEI
1	Juntar no SEI a DDO e a Nota de Empenho do contrato	OK	33479829 33479851
2	**Garantia contratual**	solicitada	
3	Registrar **garantia contratual** no SIAFIWEB; Consutar autenticidade da apólice na SUSEP		
4	Gerar arquivo em PDF da NS de registro da **garantia contratual** e juntar ao processo no SEI		
5	Cadastrar e Publicar Contrato no Comprasnet Contratos		
6	Juntar no SEI o extrato de publicação do contrato no DOU		
7	Anexar no Comprasnet Contratos os arquivos do contrato e DOU		
8	Cadastrar no Comprasnet Contratos a nota de empenho do contrato (a cada nova NE emitida, ela deve ser cadastrada no sistema)		
9	Indicação prévia dos fiscais de contrato		
10	Ciência prévia dos servidores indicados como fiscais de contrato		
11	Emissão e publicação em AS da portaria de fiscais de contrato		
12	Cadastrar fiscais de contrato (Responsáveis) no Comprasnet Contratos		

13	Incluir Saldo na Conta do Contrato do SIAFI WEB		
14	Gerar arquivo em PDF da RC criada no SIAFI WEB e juntá-lo ao processo no SEI		
15	Publicação do contrato no Portal da PF		
16	Atualizar de Planilhas *RELATÓRIO DE CONTRATOS*		
17	SICAF	OK	33479842
18	Consulta consolidada de PJ do TCU - Lic inidôneos / CNIA (Improb e Inegel) / Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS / CNEP (empresas punidas)	OK	33479842
19	Consta dos autos consulta ao CADIN?	Pendente o cadastro do carlos	
20	Houve autorização da despesa pela autoridade competente? Tratando-se de atividade de custeio e havendo despesa nova em razão de prorrogação, renovação ou acréscimo, foi observado o Decreto nº 10.193/19?	OK	33480007
21	Foi certificado pela Administração que a qualificação da contratada está de acordo com seus últimos atos constitutivos e que o representante da empresa possui legitimação? Para contrato novo certidão da JUCEPAR basta / Para prorrogação pedir eventual alteração contatual	OK (Certidão da JUCEPAR)	33484123
22	Certidão da JUCEPAR - pode pedir para a empresa	OK	33484123
23	Certidão do Distribuidor da Comarca - falência, recuperação, etc - pode pedir para a empresa	OK	33484123
24	Certidão de Débitos Trabalhistas - pode pedir para a empresa	OK	33484123
25	Certidão de débitos na Prefeitura - pode pedir para a empresa	OK	33484123
26	Certidão de débitos federais - PGFN	OK	33484123

27	Certidão de débitos estadual - Receita Estadual	Ok	33484123

GESCON/SELOG/DPF/PR

Data de Envio:
26/01/2024 15:50:54

De:
PF/gescon.selog.srpr@pf.gov.br <gescon.selog.srpr@pf.gov.br>

Para:
rldefreitasprestacaodeservicosme@outlook.pt

Assunto:
Garantia de Contrato - Londrina

Mensagem:
Sr. Representante,

Encaminho o Contrato de roçada referente a nossa congênere em Londrina, assinado com a Superintendência Regional da Polícia Federal no Paraná - SR/PF/PR e solicito a apresentação da
Garantia contratual, no prazo de 10 (dez) dias, conforme segue:

11.1. O contratado apresentará, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou, ainda, pela fiança bancária, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato

11.2 Caso utilizada a modalidade de seguro-garantia, a apólice deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.[A1]

11.3. A apólice do seguro garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

11.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvado o disposto no item 11.9 deste contrato.

11.5. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

11.6. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

11.6.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

11.6.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

11.6.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo contratado, quando couber.

11.7. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 11.1011.10, observada a legislação que rege a matéria.

11.8. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor do contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

11.9. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

11.10. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

11.11. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

11.12. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

11.13. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

11.13.1. O emitente da garantia ofertada pelo contratado deverá ser notificado pelo contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (art. 137, § 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.13.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep n° 662, de 11 de abril de 2022.

1.14. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da apólice, carta fiança ou autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do contratante, mediante termo circunstanciado, de que o contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato;

1.15. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

1.16. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

1.17. O contratado autoriza o contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Contrato.

1.18. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista especificamente no Termo de Referência.

Por favor, conrmar o recebimento deste e-mail

Anexos:
Contrato_33439139.html